



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 125

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	9
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	11
CASA MILITAR	13
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
SECRETARIA DE TRANSPORTES	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	23
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	24
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	26
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	26

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	27
SECRETARIA DE GOVERNO	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	29
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	29
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29
SECRETARIA DE SAÚDE	30
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
SECRETARIA DE OBRAS	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	36
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	36
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	36
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	37
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	37
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	37
INEDITORIAIS	38
ÍNDICE	40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.005, DE 23 DE JANEIRO DE 1998 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 461.595,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a" e inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000014/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R\$ 461.595,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro e excesso de arrecadação proveniente dos convênios nºs 009/97, 031/97 e 323735/97, firmados entre a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, e o de nº 54.000/97, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a EMATER.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Janeiro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 17, de 26.1.98.

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1990.05.01	232	196.800	283.175
		2580.01.00	232	86.375	
00489/1		* As transferências não constam do Total			283.175
				TOTAL	283.175

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		1980.00.00	232	124.095	178.420
			2530.00.00	232	54.325	
00021/1	* As transferências não constam do Total				TOTAL	178.420

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					283.175
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		34.90.14	232	3.580	
		34.90.30	232	100.603	
		34.90.33	232	4.913	
		34.90.39	232	87.704	
		45.90.52	232	86.375	
					283.175
00489/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	283.175

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					178.420
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		34.90.14	232	2.250	
		34.90.30	232	63.272	
		34.90.33	232	3.090	
		34.90.39	232	55.483	
		45.90.52	232	54.325	
					178.420
00021/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL	178.420

DECRETO Nº 19.386, DE 3 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000014/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro proveniente dos convênios nºs 009/97, 031/97 e 323735/97, firmados entre a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, e o de nº 54.000/97, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a EMATER.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		1990.05.01	232	542	542
00492/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	542

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					542
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL		34.90.93	232	542	542
00492/1 - 200033 * As transferências não constam do Total				TOTAL	542

DECRETO Nº 19.387, DE 3 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.005455/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS					190.000
10.058.0575.2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000849 0001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL		34.90.39	100	190.000	190.000
00499/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	190.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL



CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS					190.000
10.058.0575.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 002146	0016 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO.	45.90.51	100	190.000	
					190.000
00499/2 - 200042		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			190.000

DECRETO Nº 19.388, DE 3 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 209.095,00 (duzentos e nove mil e noventa e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 081.001.230/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 209.095,00 (duzentos e nove mil e noventa e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 07/98-P/PJU, firmado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL		1980.00.00	232	209.095	
					209.095
00491/1		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			209.095

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230201/23201 16201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					209.095
08.048.0247.2098	PROMOÇÕES CULTURAIS				
Ref: 000440	0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	232	209.095	
					209.095
00491/1 - 200034		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			209.095

DECRETO Nº 19.389, DE 3 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.000.678/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do saldo de aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 117/96, firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 03 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		1325.00.00	221	6.362	
					6.362
00507/1		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			6.362

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					6.362
15.081.0483.2142	ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Ref: 000615	0001 APOIO E ORIENTAÇÃO SÓCIO EDUCATIVA	45.50.42	221	6.362	
					6.362
00507/1 - 200032		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			6.362

DECRETO Nº 19.390, DE 3 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em consequência do disposto no artigo anterior, a receita do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, fica acrescida na forma do Anexo I, e a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, fica reduzida na forma do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		2412.00.00	110	800.000	
					800.000
00494/1		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			800.000

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		2412.00.00	110	800.000	
					800.000
23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL		2412.00.00	110	800.000	
					800.000*
00494/2		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			800.000

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL					800.000
16.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000310	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	110	542.000	542.000
16.007.0538.2067	CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS				
Ref: 000315	0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.30 34.90.39	110 110	208.000 50.000	258.000
00494/1 - 200035 * As transferências não constam do Total		TOTAL			800.000

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					800.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000712	0001 MATERNIDADE SEGURA	34.90.30	310	40.000	40.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000730	0013 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.A.B.	45.90.51	310	225.000	225.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000733	0016 IMPLANTAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DO H.R.G.	34.90.39 45.90.52	310 310	35.000 30.000	65.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000737	0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P.	45.90.52	310	30.000	30.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000738	0021 OFICINA DE ORTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS	45.90.51 45.90.52	310 310	242.800 117.300	360.100
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 000740	0023 T.V. SAÚDE	34.90.30 45.90.52	310 310	17.700 62.200	79.900
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500712	0001 MATERNIDADE SEGURA (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	110	40.000	40.000*
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500730	0013 REFORMA DAS UNIDADES E ESTRUTURA DO H.A.B. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	225.000	225.000*
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500733	0016 IMPLANTAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DO H.R.G. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41 45.11.42	110 110	35.000 30.000	65.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500737	0020 IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - H.S.V.P. (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	30.000	30.000
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500738	0021 OFICINA DE ORTESES E PRÓTESES ORTOPÉDICAS (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	110	360.100	360.100
13.075.0428.1170	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 500740	0023 T.V. SAÚDE (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41 45.11.42	110 110	17.700 62.200	79.900
00494/3 - 200042 * As transferências não constam do Total		TOTAL			800.000

DECRETO Nº 19.391, DE 3 DE JULHO DE 1998

Altera o Decreto nº 16.270, de 11 de janeiro de 1995, que instituiu o Programa Bolsa Familiar para a Educação, e acrescenta disposições sobre o mencionado Programa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O Programa Bolsa Familiar para a Educação passa a ser formalmente denominado de Programa Bolsa-Escola.

Art. 2º - As famílias integrantes do Programa Bolsa-Escola farão jus à percepção de benefício pecuniário no valor de um salário mínimo mensal.

Art. 3º - A permanência da família no Programa será de, pelo menos, 2 (dois) anos, podendo estender-se por todo o - período de formação da criança, correspondente ao Ensino Fundamental, atendido o disposto no art. 2º - do Decreto nº 16.270, de 11/01/95.

Art. 4º - Será desligada do Programa a família que, após criteriosa verificação, acompanhada de visita domiciliar, quando necessária, deixar de cumprir as exigências básicas estabelecidas neste Decreto, no Decreto nº 16.270 e normas complementares.

Art. 5º - A Secretaria de Educação manterá sistema permanente de acompanhamento e avaliação das famílias integrantes do Programa Bolsa-Escola, visando promover ações de inserção social de seus membros.

Art. 6º - Fica excluída, da Comissão Executiva encarregada de supervisionar e coordenar o Programa Bolsa-Escola, a representação do Gabinete do Governador do Distrito Federal e incluída a representação da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Brasília, 03 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.392, DE 3 DE JULHO DE 1998

Extingue o Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Feminino - QOBM/Fem; o Quadro Feminino de Praças e altera o Quadro de Organização e Distribuição de Oficiais e de Praças do CBMDF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, d e c r e t a:

Art. 1º - Fica extinto no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF, o Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Feminino - QOBM/Fem; o Quadro Feminino de Praças.

Art. 2º - As vagas resultantes da aplicação do disposto no artigo anterior, são incorporadas no Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes (QOBM/Comb) e na Qualificação de Bombeiro Militar Particular Combatente (QBMP-O).

Art. 3º - Fica assegurado às atuais Praças BM Feminino a permanência nas demais qualificações que se encontram e de acordo com as normas vigentes.

Art. 4º - A antiguidade dos militares remanescentes dos Quadros a que refere o Art. 1º, será contada conforme estabelece o Estatuto dos Bombeiros Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, dentro das respectivas turmas de formação.

Art. 5º - Para ingresso de mulheres no CBMDF, o percentual continuará a ser o correspondente ao número de efetivo de cada um dos Quadros ora extintos, em relação ao efetivo fixado pela Lei nº 8.258, de 06 de dezembro de 1991, para Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes (QOBM/Comb) e da Qualificação de Bombeiro Militar Particular Combatente (QBMP-O), para as Praças BM.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 2 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 149.000.447/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 175/98 no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), em favor de J. Câmara e Irmãos S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.007/98
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 137/98 no valor de R\$ 257,60 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 61, DE 2 DE JULHO DE 1998.
O Administrador Regional de Brazlândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:
I – Fixar os preços públicos correspondentes a utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos do Anexo I, desta Ordem de Serviço.
II – O artigo 8º e o anexo I do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 8º O atraso do pagamento no pagamento do preço, ensejará em incidência cumulativa, de juros de mora e multa, assim especificados:
1 – Juros de mora de um por cento ao mês ou fração;
2 – Multa de dois por cento;
III – Os valores estão expressos em Real, conforme Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.
IV – Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 60, de 17 de setembro de 1997.
V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ANEXO I				
ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNIDADE	VALORES EM REAL		
		PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
COMÉRCIO ESTABELECIDO COM COBERTURA (MARQUISE, TOLDOS, TELHADOS E SIMILARES	m²	0,08	2,26	28,08
SEM COBERTURA (em aberto)	m²	0,04	1,13	13,59
ESTACIONAMENTO CERCADO SEM COBRANÇA DE INGRESSO OU QUALQUER PREÇO	m²	-----	0,10	1,20
CANTEIRO DE OBRAS, PARQUE DE DIVERSÕES, CIRCO, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	m²	0,01	0,28	3,40
FEIRA PERMANENTE	m²	0,06	1,92	23,04
FEIRA LIVRE E SIMILARES	m²	0,03	0,96	11,52
BANCA EM MERCADO	m²	0,06	2,00	24,00
PLACA, PAINEL PUBLICITÁRIO E SIMILARES	m²	0,10	3,00	36,00
COMÉRCIO OU SERVIÇO AMBULANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO				
A) QUIOSQUE, TRAILLER E SIMILARES	m²	0,03	1,00	12,00
B) BALCÕES, CARRINHOS, TABULEIROS, BANCAS E SIMILARES	UN	0,20	6,00	72,00
C) CAMINHÕES	UN	1,00	30,00	360,00
AVANÇO DE POSTOS DE SERVIÇOS (PAG/PLL)	m²	0,01	0,28	3,40
ABRIGO DE TÁXI	m²	0,03	0,85	10,19
ÁREA EFETIVAMENTE UTILIZADA COM INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINALIDADE COMERCIAL	m²	0,08	2,26	27,18
OUTRAS FINALIDADES	m²	0,03	0,85	10,19

ANEXO II	
TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES EM REAL / M²
ÁREA OCUPADA	TERMINAL RODOVIÁRIO
	PREÇO PÚBLICO
A) ATÉ 100 M²	3,00
B) DE 100 A 200 M²	2,80
C) DE 200 A 300 M²	2,50
D) DE 300 A 400 M²	2,00
D) ACIMA DE 400 M²	1,50

ANEXO III			
ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	PREÇO	EM	R\$/m²/MÊS
ATÉ 100 m²			1,29
DE 101 m² à 500 m²			0,91
DE 501 m² à 1.500 m²			0,45
DE 1.501 m² à 3.000 m²			0,26
DE 3.001 m² à 5.000 m²			0,16
DE 5.001 m² à 8.000 m²			0,11
DE 8.001 m² à 13.000 m²			0,09
ACIMA DE 13.001 m²			0,05

ANEXO IV	
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES ESPORTIVAS DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS E RECREATIVOS	PREÇO EM R\$ / HORA DE OCUPAÇÃO
a) EVENTOS COM COBRANÇA DE INGRESSO	10,35
b) EVENTOS SEM COBRANÇA DE INGRESSO	6,96
c) EVENTOS FILANTRÓPICOS	6,96
d) POR EVENTO: REALIZADOS POR CONFEDERAÇÕES , FEDERAÇÕES, E ENTIDADES AFINS.	7,76

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme Portaria Nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, a Diretora da Divisão da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, como Executora, sob a Supervisão Técnica do Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas dos Contratos celebrados entre a Administração Regional do Recanto das Emas e as Empresas Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda., Transbarros Transp. e Material de Construção Ltda., Nely Transportes Brasília Ltda., Construtora Piso Ltda. e Daniel Fernando Ribeiro César, dos serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Recanto das Emas, conforme especificações contidas na licitação realizada através da Concorrência Pública Nº 001/97 - RA XV, contratos nºs 01/97, 02/97, 03/97, 04/97 e 05/97, Processo nº 145.000.500/96.

2 - Revogam as Ordens de Serviço nºs 49, 50, 51, 52 e 53 de 17/11/97, publicadas no DODF Nº 225, de 21/11/97, pág. 9593.

3 - Esta Ordem de Serviço retroage à data de 20/05/98.

JOSÉ MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 591, DE 3 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1998, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa em favor de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 janeiro de 1998.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I				
ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				3.125.500
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA Ref: 002306 0001 BOLSA ESCOLA	34.90.10	100	3.125.500	

							3.125.500
130904/13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF							14.525.500
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				47.90.71	101	14.525.500	
Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA							
							14.525.500
00520/1 - 20008(* As transferências não constam do Total				TOTAL			17.651.000

ANEXO II		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
A C R É S C I M O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					11.400.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	300	11.400.000	11.400.000
Ref: 002321 0005	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	100	11.400.000	11.400.000
Ref: 502321 0005	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)				
00520/2 - 20008(* As transferências não constam do Total		TOTAL			11.400.000

ANEXO III		ORÇAMENTO FISCAL			
R E D U Ç Ã O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.					3.125.500
08.047.0235.2172 CONCESSÃO DE BOLSA		34.90.10	101	3.125.500	
Ref: 002306 0001 BOLSA ESCOLA					
					3.125.500
130904/13904 19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF					14.525.500
03.008.0033.2004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		47.90.71	100	14.525.500	
Ref: 000019 0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA					
					14.525.500
00520/3 - 200081 * As transferências não constam do Total		TOTAL			17.651.000

ANEXO IV		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		R E D U Ç Ã O			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				11.400.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 002321 0005	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	301	11.400.000	
					11.400.000
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 502321 0005	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	31.11.41	101	11.400.000	
					11.400.000
00520/4 - 200081		* As transferências não constam do Total			
		TOTAL			11.400.000

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS (*)

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 09 de julho de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 162/97
Recorrente: MANOEL CARMO DA SILVA ARANTES
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 670/97
Recorrente: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVIII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 720/97
Recorrente: RAIMUNDO ALVES CORDEIRO
Advogado: João Flávio Iemini de Rezende
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN – Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 10 de julho de 1.998, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 517/96
Recorrente: MONDAY MONDAY PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

RV 556/96
Recorrente: FIAT AUTOMÓVEIS S/A
Advogado : Marcelo Mello Martins
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mario Celso Santiago Menezes
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO SR. PRESIDENTE)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 206/97
Recorrente: ROSANA CRISTINA ZELAYA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 654/97
Recorrente: RICARDO MOURÃO PEREIRA
Advogado: Andréia Moraes de Oliveira Mourão
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 29 de junho de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
CELY CURADO
Assistente

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais , no DODF nº 122, de 19-7-98, pag. 6.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATÀ DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 00082024/0001-37
NIRC 53 3 0000171 5
As dez horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e oito, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco “A “, nºs. 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, previamente convocados, tendo a Procuradora-Geral-Adjunta, Drª. Beatriz Kicis Torrents de Sordi, representante do acionista Distrito Federal, declarado abertos os trabalhos, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Estatuto da Companhia. Em seguida, foram eleitos para Presidente e Secretário da mesa, respectivamente, os representantes dos acionistas DISTRITO FEDERAL, Procuradora-Geral-Adjunta, Drª.Beatriz Kicis Torrents de Sordi e Dra. Alzira Turati Flexa da Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP. Verificadas as assinaturas no “Livro de Presença dos Acionistas”, às fls. 45-verso, constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 3.930.155.951,90 ações, representado pela Procuradora-Geral-Adjunta Drª. Beatriz Kicis Torrents de Sordi; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, subscritora de 344.150.131,10 ações, representada pela sua bastante procuradora, Drª Alzira Turati Flexa; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações, representada pela sua bastante procuradora Advogada Maria José Souza Moraes; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Manoel Nóbrega de Araújo; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Heleno Gilberto Barcelos; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Osvaldo da Silva; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Rene Ferreira; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB, subscritor de 52.371.899,60 ações, representado pelo seu bastante procurador Dr. Nazareno Alves Sobrinho. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília dos dias 15,16 e 17/04/98 e no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 15,16 e 17/04/98, com o seguinte teor: “O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA que, simultaneamente, serão realizadas em sua sede, localizada no Edifício Sede da Empresa, 5º andar, Quadra 4, Bloco “A”,

nºs 67/97, Setor Comercial, nesta Capital, às 10 horas do dia 23 de abril de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I - tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo; II - eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, em cumprimento ao disposto no art. 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I - deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social da Empresa de R\$ 433.387.475,80 (quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), com a incorporação das subvenções recebidas dos Acionistas II - alteração do artigo 4º do Estatuto Social; III. - assuntos gerais de interesse da Empresa. Brasília, 14 de abril de 1998 - MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO*. Constatada a regularidade das publicações, o acionista majoritário propôs a reeleição dos atuais Membros Titulares dos Conselhos Fiscal e de Administração, Senhores ARICENALDO SILVA, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO, GUSTAVO HENRIQUE BALDUÍNO e AUSTREGÍSIO FERREIRA DE MELO, bem como dos Membros Suplentes, Senhores MANOEL RENATO MACHADO FILHO, LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, RICARDO SILVEIRA BERNARDES, MANOEL CARLOS PEREIRA DE MELLO JUSTO e ERASMO CRAVO, Conselho Fiscal, todos devidamente qualificados na Assembléia Geral de 07.02.95 e os Senhores MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, MARCO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, MAURÍCIO DUTRA GARCIA, ANTONIO CARLOS PAULINO DE QUEIROZ, EDUARDO SANCHES FARIA, CECÍLIA MENON MOITA, MARCELO FARIAS DUTRA, IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, SIMONAR EMERICK, DÉRCIO GARCIA MUNHOZ e AMBRÓSIO ALVES DA SILVA, para o Conselho de Administração, todos qualificados em Assembléias Gerais anteriores. Passando ao item b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - item I - Deliberação sobre a proposta do aumento de Capital Social de R\$ 433.387.475,80 (quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), a Assembléia votou pela aprovação da mesma na forma apresentada. No item II - Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da CAESB, a Assembléia, em consequência do aumento do Capital, aprovou a alteração do artigo 4º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - O Capital Social autorizado é de R\$ 494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos). Em seguida, os acionistas passaram ao item III - Assuntos gerais de interesse da Empresa. Como não houve manifestação, a Presidente encerrou os trabalhos, e, para constar, eu, Alzira Turati Flexa, Secretária, lavrei a ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais.BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI ALZIRA TURATI FLEXA MARIA JOSÉ SOUZA MORAES MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO HELENO GILBERTO BARCELOS OSVALDO DA SILVA NAZARENO ALVES SOBRINHO RENE FERREIRA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 30 de junho de 1998

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000527/98
INTERESSADO: ORTOCLÍNICA MS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 214/98 , em favor do (a) ORTOCLÍNICA MS LTDA, para fazer face a Tratamento Odontológico.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000520/98
INTERESSADO: DR. LUCIANO GONÇALVES S. CARVALHO CRM - DF 3730
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 213/98 , em favor do (a) DR. LUCIANO GONÇALVES S. CARVALHO - CRM - DF 3730, para fazer face a Hemiotplastia Inguinal Unilateral à Direita e Ressecção Endoscópica Transuretral da Próstata.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000556/98
INTERESSADO: CAU - CLÍNICA DE ANDROLOGIA E UROLOGIA DE BRASÍLIA S/C
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 232/98 , em favor do (a) CAU - CLÍNICA DE ANDROLOGIA E UROLOGIA DE BRASÍLIA S/C, para fazer face a Despesas com Urodinâmica.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000560/98
INTERESSADO: SELVA DOMINGOS SILVA - mat. 15110-6 - Pensionista Militar
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 234/98 , em favor do (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, para fazer face a tratamento de ressonância magnética da coluna lombosacra

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000584/98
INTERESSADO: CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE E APOIO
PSICOPEDAGÓGICO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 235/98 , em favor do (a) CRIAPP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO LTDA, para fazer face a Tratamento especializado na área de Psicomotricidade, Psicologia e Fonolaudiologia.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000569/98
INTERESSADO: ARODY ARÃO - Cirurgião Dentista - CRO 688-DF
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 237/98 , em favor do (a) ARODY ARÃO - Cirurgião Dentista - CRO 688-DF, para fazer face a Tratamento Odontológico.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000495/98
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 238/98 , em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, para fazer face a Despesas de Exercícios Anteriores.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000490/98
INTERESSADO: JORLAN S.A VEÍCULOS AUTOMOTORES
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 240/98 , em favor do (a) JORLAN S.A VEÍCULOS AUTOMOTORES , para fazer face a Despesas de Exercícios Anteriores.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000585/98
INTERESSADO: RC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/C
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 241/98 , em favor do (a) RC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/C, para fazer face a Nefrolitripsia Extracorpórea por ondas de choque.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000614/98
INTERESSADO: DR. AZIZ CHAMI - Cirurgião Dentista - CRO-DF 1600
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 252/98 , em favor do (a) DR. AZIZ CHAMI - Cirurgião Dentista - CRO-DF 1600, para fazer face a Tratamento Odontológico.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000613/98
INTERESSADO: CASA DA MOEDA DO BRASIL
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 253/98 , em favor do (a) CASA DA MOEDA DO BRASIL, para fazer face a Confecção de Cédulas de Identidade para o CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000521/98
INTERESSADO: CAU - CLÍNICA DE ANDROLOGIA E UROLOGIA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 280/98 , em favor do (a) CAU - CLÍNICA DE ANDROLOGIA E UROLOGIA DE BRASÍLIA, para fazer face a Tratamento de Nefrolitotripsia Extracorpórea por Ondas de Choque.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000528/98
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA MUSILAR DE MÚSICAS E INSTRUMENTOS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 039/98 , em favor do (a) DISTRIBUIDORA MUSILAR DE MÚSICAS E INSTRUMENTOS LTDA, para fazer face ao pagamento de Aquisição de Equipamentos de Som para o CBMDF

REFERÊNCIA: Processo: 053.000557/98
INTERESSADO: AUDILEX - APARELHOS AUDITIVOS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 040/98 , em favor do (a) AUDILEX - APARELHOS AUDITIVOS LTDA, para fazer face ao pagamento de Aquisição de Prótese Auditiva

REFERÊNCIA: Processo: 053.000563/98
INTERESSADO: BRASILAR - EMPRESA DE MUDANÇAS MUDA BRASIL LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 041/98 , em favor do (a) BRASILAR - EMPRESA DE MUDANÇAS MUDA BRASÍLIA LTDA, para fazer face ao pagamento de transporte interestadual de peças e estruturas de 01(um) helicóptero

REFERÊNCIA: Processo: 053.000540/98
INTERESSADO: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 042/98 , em favor do (a) BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, para fazer face ao pagamento de Manutenção e Recuperação das viaturas do CBMDF

REFERÊNCIA: Processo: 053.000558/98
INTERESSADO: CURINGA DOS PNEUS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 043/98 , em favor do (a) CURINGA DOS PNEUS, para fazer face ao pagamento de Aquisição de pneus para as viaturas do CBMDF

REFERÊNCIA: Processo: 053.000583/98
INTERESSADO: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 048/98 , em favor do (a) NOVACAP - CAOMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, para fazer face ao pagamento de Execução de pavimentação asfáltica no pátio da 7ª CRI - Brasília.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000591/98
INTERESSADO: CLUBE DO EXÉRCITO
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 049/98 , em favor do (a) CLUBE DO EXÉRCITO, para fazer face ao pagamento de Aluguel de Salão

REFERÊNCIA: Processo: 053.000629/98
INTERESSADO: INDAIÁ - BRASIL ÁGUA MINERAL LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 055/98 , em favor do (a) INDAIÁ - BRASIL ÁGUA MINERAL LTDA, para fazer face ao pagamento de Despesas com água mineral para 9ª Corrida do Fogo do CBMDF.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000559/98
INTERESSADO: CLÍNICA RENAScer LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 231/98 , em favor do (a) CLÍNICA RENAScer LTDA, para fazer face a Internação em caráter de urgência do TC QOBM/COMB JOSUÉ ANTÔNIO DA SILVA - mat. 00146-5.

REFERÊNCIA: Processo: 053.000630/98
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIO NEGRO LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun. de 94 ratifico os atos referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada n.º 056/98 , em favor do (a) DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIO NEGRO LTDA, para fazer face ao pagamento de Despesas de frutas para a 9ª Corrida do Fogo do CBMDF.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 2 de julho de 1998

Referência: Processo nº 054.000.078/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A e da Telebrasil Celular S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas convencionais, de celulares e outros serviços decorrentes, conforme Notas de Empenho nºs 859 e 866/98, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.000.122/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Conservadora Mundial Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências da Diretoria de Saúde da PMDF, conforme Nota de Empenho nº689/98.

Referência: Processo nº 054.000.123/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Destac Comércio e Serviços Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviço de limpeza e conservação nas dependências da Policlínica, Formação Sanitária de Taguatinga e Centro Diagnóstico da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 690/98

Referência: Processo nº 054.000.145/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Tatiana Lima Beust Varise, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços técnicos profissionais (professores), convidados para ministrarem aulas e/ou assessoramento nas diversas unidades da Corporação, conforme Notas de Empenho nºs 610 e 846/98

Referência: Processo nº 054.000.305/98 (CONTRATO)
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Valeu Comércio, Representações, Importação e Exportação Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços especializados de revisão das motocicletas kawasaki-1000, conforme Nota de Empenho nº 186/98

Referência: Processo nº 054.000.821/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Tribunal Superior Eleitoral, para fazer face ao pagamento das despesas com a restituição para prestação de contas do exercício de 1997, Convênio PMDF x TSE, conforme Nota de Empenho nº 788/98.
Publique-se

ANÍBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de junho de 1998

PROCESSO: 011.000.026/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de Vales Transporte, a serem utilizados durante o mês de julho por servidores deste Departamento. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

Em 19 de julho de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.002/98
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00291, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de Julho do corrente exercício, no valor de R\$ 4.111,10 (quatro mil, cento e onze reais e dez centavos).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.001/98
INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00293, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de Julho do corrente exercício, no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.053/98
INTERESSADO: EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP.TURISMO LTDA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00292, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte destinados aos servidores desta Secretaria, no mês de Julho do corrente exercício, no valor de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 23 de junho de 1998

PROCESSO: 081.001000/98
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO CARICATURAS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GRUPO DE TEATRO CARICATURAS, no valor de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº 585/98, para fazer face às despesas referentes a finalização do vídeo documental "KOIKWA, UM BURACO NO CÉU".
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DESPACHO DA SECRETARIA
Em 26 de junho de 1998

Processo nº : 160.000.156/98
Interessado : Xerox do Brasil Ltda
Assunto : Aquisição de Toner para Impressora
Conforme dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Xerox do Brasil Ltda, destinado a aquisição de toner para impressora Xerox 4504, com fulcro no art. 25, inciso I, do citado diploma legal.

MARISTELA SEIXAS DOURADO
Adjunta-Substituta

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de junho de 1998

Processo nº 030.001.627/98

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.657 / 98

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CEE-GAMA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.351 / 98

Interessado: AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.551/98

Interessado: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.000.973 / 98

Interessado: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 170.000.031/98

Interessado: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - EMATER

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.622 / 98

Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.625 / 98

Interessado: INST. DE COOP. E DESENV. ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL - ICODES

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do

interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.620 / 98

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 25 de junho de 1998

Processo nº 030.001.641/98

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.700 / 98

Interessado: UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.425/98

Interessado: INSTITUTO DE CIÊNCIAS APLICADAS - ICA

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 26 de junho de 1998.

Processo nº 170.000.085/98

Interessado: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 30 de junho de 1998.

Processo nº 170.000.056/98.

Interessado: UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para a realização de serviço de Acompanhamento e Supervisão de Projetos de Educação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF -, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 19 de julho de 1998

PROCESSO: 030.000.218/98 e outros

ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição

de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de julho/98, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASILIA S/A	030.000.218/98	00468	6.998,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	030.000.216/98	00469	276,00
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	030.002.889/98	00471	69,00
TAGUATUR	030.000.217/98	00470	110,70

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 2 DE JULHO DE 1998

O Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal e o Administrador da Região Administrativa III - Taguatinga, no uso das atribuições que lhes confere o art. 3º, do Decreto nº 17.698, de 23/09/96, resolvem:

- Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO:27101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
UG: 310101 - SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
PARA: UO: 11105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
UG: 190105 - REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
PLANO DE TRABALHO: 11.065.03631036/0001
NATUREZA DE DESPESA VALOR FONTE
349039 R\$ 45.000,00 100

Objeto: Contratação de som, luzes e conjuntos musicais, na realização do 'ARRAIÁ DOS 40' nos dias 03,04 e 05 de julho corrente, festividades de aniversário da cidade.

MARCELO DOURADO
U.O Cedente

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA
U.O Favorecida

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 2 de julho de 1998

PROCESSO : 196 000 073/98
INTERESSADO: Esquadrías Metálicas Rajah Ltda
ASSUNTO : Aplicação Multa

À vista do que consta no Processo acima citado, aplicar multa no valor de R\$ 118,92 (cento e dezoito reais e noventa e dois centavos) à Empresa Esquadrías Metálicas Rajah Ltda, correspondente a taxa de 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho nº 00094/98, com base no art. 107, inciso III do Decreto nº 10.996/88, combinado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, por ter ultrapassado 30 (trinta) dias de atraso na entrega do material.
DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 3 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 195.000.262/97
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998, a Inexigibilidade de Licitação a favor de **BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA e RÁPIDO PLANALTINA LTDA**, conforme Notas de Empenho Ordinárias nºs. 98NE00097, 98NE00098 e 98NE00099, respectivamente, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de julho de 1998 à conta da dotação orçamentária deste órgão, neste exercício, no elemento 3.4.90-39-52 - **VALE-TRANSPORTE**, Programa de Trabalho 15081048685040001, fonte 100, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB, para as demais providências

EDSON JUNQUEIRA LEITE
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 1º de julho de 1998

PROCESSO Nº : 094.000.498/98
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
ASSUNTO : Pagamento de Seguro Obrigatório de Veículos (DPVAT)
À vista do contido nos autos e com base nas informações prestadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A (BRB-SEGUROS), objetivando o pagamento de seguro obrigatório (DPVAT) de 05 (cinco) veículos da frota operacional deste SLU/DF, pertencentes ao grupo 10, amparado pelo artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICANDO-A** para os efeitos do artigo 26, do citado diploma legal. Em decorrência, **AUTORIZO** a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho – **ORDINÁRIO** – e o respectivo pagamento da importância de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), em favor do mesmo, visando cobrir as despesas das respectivas taxas, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 361
1.892ª SESSÃO, REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 1998

PROCESSO Nº : 111.000.909/98-1
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO: Pagamento da Fatura nº 10974, no valor de R\$ 4.808,88 – IMPRENSA NACIONAL.
RELATOR – Diretor – OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, **DECIDE** ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor de R\$ 4.808,88 (quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) objetivando o pagamento da NF/ Fatura nº 10974, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 1º de julho de 1998

Processo nº 2582/90

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 7.344,20 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 2 de julho de 1998

Processo nº 951/98

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no *caput* do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$278,00 (duzentos e setenta e oito reais), em favor da empresa GAZETA MERCANTIL, referente à uma assinatura para o Gabinete do Presidente.
Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1998. (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear FRANCISCO BAPTISTA RIBEIRO FILHO, matrícula nº 42.971-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Transportes, Símbolo DFG-05, da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 117, de 24.6.98, pag. 11.

DECRETOS DE 3 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto nº 14.067, resolve:

Dispensar LUÍS ALVAREZ BLANCO, representante da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, da função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.
Designar MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, representante da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude, para a função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARIANA BRAGA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 47840-7, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05 de Secretária-Adjunta, para substituir MARCELO CONTREIRA DE ALMEIDA DOURADO, matrícula nº 47491-6, Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03 de Secretário de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal em seus impedimentos legais e ausências eventuais.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, ANTONIO VIEIRA NETO, Professor/FEDF, matrícula nº 45.078-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a partir de 03 de julho de 1998,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº 48.935-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, a partir de 01 de julho de 1998;

NOMEAR EDMAR FIRMINO LIMA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.835-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 08 de junho de 1998, publicado no DODF nº 107, de 09 de junho de 1998, que nomeou UÁTILA ALVES DE ALENCAR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR HÉLIO OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 46.625-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

NOMEAR HÉLIO OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 46.625-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JORGE VICENTE LIMA CAVADAS, Agente de Polícia/PCDF, matrícula nº 24.067-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, a partir de 30 de junho de 1998;

EXONERAR JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 90.811-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete;

NOMEAR JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO, matrícula nº 90.811-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

NOMEAR MAXWELL ARRUDA CABRAL, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR LAUDIENE PAULA DE SOUZA LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR MARCIA REGINA DA PAZ, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.718-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR GILMA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 47.550-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora;

DESIGNAR JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.468-X, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 90.707-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor Regional de Desporto, Lazer e Turismo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR MANOEL LIMA MASCARENHAS, Agente Administrativo/FSS, Matrícula nº 06.720-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

NOMEAR ALUÍSIO ALVES PIRES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

I - **EXONERAR** os servidores a seguir especificados dos respectivos cargos em comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - MARLENE ETELVINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 84.144-7, de Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Diretoria-Geral;

02 - LEONI ARAÚJO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 84.057-2, de Diretor de Manutenção, símbolo DFG-14, a pedido, a partir de 01.06.98;

03 - GERALDO CELESTINO BATISTELA, matrícula nº 84.107-2, de Encarregado de Máquinas e Implementos, símbolo DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, da Diretoria de Manutenção, a pedido, a partir de 01.06.98;

04 - ELDMAR DA SILVA, matrícula nº 83.954-X, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, símbolo DFG-09, da Diretoria de Manutenção;

05 - PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, matrícula nº 71.019-9, de Encarregado de Manutenção Elétrica, símbolo DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção, a partir de 17.06.98, em virtude de aposentadoria;

06 - ALBINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 83.948-5, de Chefe do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, símbolo DFG-09, da Diretoria de Manutenção;

07 - ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 84.132-3, de Encarregado de Manutenção Elétrica, símbolo DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção;

08 - CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 82.256-6, de Chefe do Serviço de Merceologia, símbolo DFG-09, da Diretoria Administrativo-Financeira, a pedido, a partir de 17.06.98.

II - **NOMEAR** os servidores a seguir especificados para exercerem cargos em comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

01 - EDSÔNIA FRANÇA DE CARVALHO para Secretário Administrativo, símbolo DFA-04, da Diretoria-Geral;

02 - EDIVAM DE BARROS FONSECA, matrícula nº 77.351-4, para Encarregado de Máquinas e Implementos, símbolo DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, da Diretoria de Manutenção;

03 - ROBERTO LUIZ BITTENCOURT TUPINAMBÁ para Chefe da Divisão de Manutenção de Usinas, símbolo DFG-11, da Diretoria de Manutenção;

04 - ALBINO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 83.948-5, para Chefe do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, símbolo DFG-09, da Diretoria de Manutenção;

05 - VALDIR TAVARES LUIZ, matrícula nº 80.146-1, para Encarregado de Manutenção Elétrica, símbolo DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção;

06 - ELDMAR DA SILVA, matrícula nº 83.954-X, para Chefe do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, símbolo DFG-09, da Diretoria de Manutenção;

07 - ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 84.132-3, para Encarregado de Manutenção Mecânica, símbolo DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção;

08 - ELDEMAR FERREIRA LIMA para Encarregado de Manutenção Elétrica, símbolo DFG-03, do Serviço de Manutenção da Usina Central de Tratamento de Lixo, da Diretoria de Manutenção;

09 - ANTONIO MACHADO CERQUEIRA para Chefe do Serviço de Merceologia, símbolo DFG-09, da Diretoria Administrativo-Financeira.

Exonerar, MARIA DO SOCORRO GOMES, matrícula 00.428-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Funcional, código DFG-03, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 15/05/98, por motivo de sua aposentadoria.

Nomear, MARIA DO SOCORRO GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Funcional, código DFG-03, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, JOSÉ CARLOS QUINTÃO, matrícula 00.494-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 15/05/98, por motivo de sua aposentadoria.

Nomear, JOSÉ CARLOS QUINTÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, símbolo DFG-08, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, JÚLIO CÉSAR SANCHES VICENTE, do Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Recreação, código DFG-03, da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 24/06/98.

Nomear, HEBERTH DA SILVA MUSTAFA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, DFA-05, da Divisão de Educação Física do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Encarregado de Processamento, código DFG-03, do Serviço de Informática do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Material de Recreação, código DFG-03, da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que nomeou RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo em comissão, código DFG-03, de Encarregado de Patrimônio do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que nomeou JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES, matrícula nº 49.742-8, requisitado da CAESB, para exercer o cargo em comissão, código DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que exonerou **SORAYA ILDA DE CARVALHO**, do cargo em comissão, código DFG-08, de Chefe do Serviço de Informática, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que nomeou **RANULFO GUEDES SARAIVA**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-08, de Chefe do Serviço de Informática, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que exonerou **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO**, do cargo em comissão, código DFG-03, de Encarregado do Serviço de Informática, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que exonerou **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão, código DFG-03, de Encarregado de Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Ato do Decreto de 23/06/98, publicado no DODF nº 117, de 24/06/98, que nomeou **NILSON RIOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-03, de Encarregado de Cadastro Funcional do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação/DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Nomear, **DOMINIQUE CORTÊS DE LIMA**, para o Cargo em Comissão, DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Nomear **DANIELA MARTINS MACHADO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.525-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ALDA MARIA DE CARVALHO ROCHA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula Nº 134.406-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **ALBA LÚCIA BEZERRA DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), Matrícula Nº 120.622-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CLEONICE RODRIGUES CHAVES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 134.111-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LEA MARIA TADAIESKI ARRUDA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Enfermeira), Matrícula Nº 134.450-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUCIANA SILVA ARAÚJO LACERDA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula Nº 136.495-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MÁRCIA OLIVEIRA DIAS RABELO**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula Nº 124.561-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **REGINA MARIA BATISTA COELHO CRUZ**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 115.205-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LACERDA DE JESUS**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Assistente Social), Matrícula Nº 132.549-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brasília Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ERIKA VALESKA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.249-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II

(Enfermeira), Matrícula Nº 119.715-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), Matrícula Nº 120.759-8, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZA HELENA DE LUCENA TORRES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Enfermeira), Matrícula Nº 120.759-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a partir de 01 de julho de 1998, **ANNY ESTER CORRÊA NEVES**, matrícula nº 91.908-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio Operacional, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Nomear **MARIA FERREIRA CAMPOS DE PAULA**, matrícula nº 39113-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio Operacional, do Departamento de Captação e Geração de Eventos, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **JOSÉ ARNALDO SILVA RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 108.032-6, do Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Radiologia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/06/98.

Nomear **MARIA DO CARMO MENDES SOUZA**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 110.453-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Radiologia da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **BEATRIZ MARIA GOMES**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Psicólogo), Matrícula Nº 108.476-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Complementares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 18/06/98.

Nomear **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Assistente Social), Matrícula Nº 134.570-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Complementares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **KENYA ALVES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.371-3, do Cargo em Comissão de Encarregada de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **WANDER PREUSSE REIS JÚNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.406-0, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **WANDER PREUSSE REIS JÚNIOR**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 135.406-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CÉLIA REGINA LIMA DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 120.147-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JORRILDO FARIAS PORTO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Farmacêutico Bioq. Laboratório), Matrícula Nº 124.126-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **LUCIMAR MAFRA DA SILVA**, matrícula nº 34.022-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 01.07.98.

Nomear **OTÍLIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 26.894-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar **ALONSO MARTINS VASCONCELOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro Cargo, FLORISMAR RODRIGUES ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear FLORISMAR RODRIGUES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Chefe da Seção de Expediente da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 3 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 051-000002/98; INTERESSADO: ROMILDO PAVÃO TOMATIELI - TENEN
TE CORONEL QOPM RR; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.

1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de amparo legal, de acordo com os Pareceres nºs 5.389/98 - 1ª SPR/PRG-DF e 345/98 CJ/GAG.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Terceiro-Sargento QPPMC ROMILTON NUNES DOS SANTOS - matrícula 11.471/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR os Subtenentes BM DOUGLAS CASTRO FERREIRA - matrícula 02.191/1, OSVALDO ALVES DE SOUZA - matrícula 02.015/X e JORGE LUIZ DA SILVA ARAÚJO - matrícula 03.025/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Auxiliar, ao servidor JOSE DIMAS CORDEIRO LEITE - matrícula 57.176-8, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, à disposição da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Segundo-Sargento QPPMC JOÃO SEVERIANO FILHO - matrícula 48.211/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998, resolve:

Cessar o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, do Servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA, à disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao Servidor ALONSO MARTINS VASCONCELOS, à Disposição da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar o pagamento por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, da Servidora LYGIA OLIVEIRA IACK, na Categoria de Assistente, à Disposição do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a Servidora RAQUEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA, à disposição do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOÃO CARLOS TEATINI

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Elogiar a servidora RAIMUNDA ÁUREA PINHEIRO DA LUZ matrícula n.º 40544-2, pelo zelo, dedicação e excelentes serviços prestados ao Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA PRADO SILVEIRA, matrícula nº 44.696-3, Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social/DRDS, Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e FUNAP- FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF, processo nº 139.000.272/97, referente a prestação de serviços.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV e XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto Nº 16.247 de 29.12.94 combinado com o artigo 116 da Lei 8.112 de 12.12.90, resolve:

DESIGNAR CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA - Diretor da Div. Reg. de Licenciamento - DRL, Mat. 22.727-7, WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA - Técnico de Administração Pública - Mat. 33.333-X e FRANCISCO FERREIRA SOARES SOBRINHO Mat. 90.572-0 - Secretário Administrativo da DAG, para sob a presidência do Primeiro, Constituírem Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades apresentadas no processo 131.001.309/98. A referida Comissão deverá apresentar o resultado dos trabalhos em 30 (trinta) dias.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 120, de 29-6-98, pag. 23.

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor VICENTE ANDRÉ DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula nº 25.601-3, Chefe da Seção de Administração de Parques da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula nº 91.221-2, Inspetor de Obras, Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Elaboração e Aprovação de Projetos da Administração Regional do Gama, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados. Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Designar PEDRO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula nº 91.221-2, Inspetor de Obras, Chefe do Serviço de Cálculo, para substituir a Diretora da Divisão Regional de Obras, Cód. DFG-12 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de Férias do titular, no período de 13.07.98 a 11.08.98.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Diretoria da Divisão de administração Geral, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: ELOGIAR, os servidores da Administração Regional do Paranoá EVARISTO FERNANDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 46.021-4; Técnico de Atividade Rodoviária - especialidade Topógrafo/DIR/DF do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, EDUARDO CUSTODIA DE CASTRO, matrícula 49.953-6, Engenheiro de Logradouros Público do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, RAIMUNDO LOPES FILHO, matrícula 44.753-8, Engenheiro de Turma de Topografia do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, FRANCISCO ASSIS QUEIROZ, matrícula 65.200-8, Servente/NOVACAP, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, pelos serviços

desenvolvidos, as quais tem contribuído, de maneira decisiva para o excelente desempenho das atividades da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, enaltecendo intensamente a Administração Regional do Lago Norte.

VÂNIA DA FRANCA GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições , que lhe confere o Artigo 53, Inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante no processo nº 136000614/98, resolve: designar os servidores **SÍLVIO FRED COELHO**, Técnico de Administração público, Mat. 23.207-6, **JOSÉ PEREIRA DA FONSECA NETO**, Técnico de Administração público Mat. 22.575-4, **GERALDO ORIONE DA SILVA**, Técnico de Administração Pública, Mat. 43.402-7, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABIMAEEL NUNES DE CARVALHO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 17 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para acompanhar Tramitação de Projetos de Lei O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Criar Comissão Especial para acompanhar encaminhamento e tramitação no Poder Legislativo de projetos de lei que versam sobre Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, no âmbito do Distrito Federal, composta pelas conselheiras de direitos **MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES**, **KÁTIA MARIA BARRÊTO SOUTO**, **LUDIMILA DA ÁVILA PACHECO**, **HAIDEE DE SOUZA NEVES** e **LÚZIA RODRIGUES DE SOUZA**, sob a presidência da primeira, com vigência designada até que se cumpram as fases de aprovação, sanção e promulgação dos referidos projetos de leis..

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 3 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.005.226/98, resolve:
INSTAURAR Tomada de Contas Especial a ser realizada pelas servidoras integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 23, de 16 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 18 de setembro de 1997 para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos narrados no Processo acima citado.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da empregada ENI DE FREITAS MACIEL, Administradora, matrícula nº 53.102-2, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB para o Gabinete da Vice-Governadora, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.004.530/98.

Autorizar a cessão da empregada ROSÁRIA MARIA DINIZ, Digitadora, matrícula nº 1954-2, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para a Secretaria de Cultura e Esporte, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.005.270/98.

Autorizar a cessão dos Oficiais Médicos, **MAJ.QOBM HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO**, Médico Oftalmologista, matrícula nº 00210-0, **MAJ.QOBM JOSÉ FLÁVIO RÓS**, Médico Cardiologista, matrícula nº 00214-3, **MAJ.QOBM JOSÉ ROGÉRIO PIMENTA DA SILVA**, Médico Ginecologista, matrícula nº 00215-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 30/09/98, conforme Processo nº 030.005.588/98

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 2 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:
Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados:

- Na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
BERNARDA DE SOUSA	41.076-4	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	15.06.98
ELIANE ALVES COSTA	68.508-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	15.06.98
MARIA JOSÉ DA SILVA	41.879-X	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	10.06.98
TÂNIA REGINA DE ARAÚJO	20.664-4	Agente Ed./Portaria	02.06.98
MARISA DE MATTOS SOUZA LEITE	29.884-0	Agente Ed./Serv.Cozinha	02.06.98
EVANILDO MOREIRA NUNES	69.544-0	Agente Ed./Vigilância	10.06.98
FRANCISCA JOANA GUEDES MACIEL	42.068-9	Agente Ed./Serv.Cozinha	08.06.98
DELMIRA MARIA S. CALIXTO	47.756-7	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.06.98
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	67.543-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	01.06.98
NILSA MARIA DA SILVA	47.880-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.06.98
MARIA TEREZINHA MAGALHÃES	47.815-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.06.98
ELIANE DE JESUS SANTANA SANTOS	21.291-1	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.06.98
LUIZA BARBOSA BELO	47.829-6	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	08.06.98

- Na Divisão Regional de Ensino de Samambaia:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
MANOEL JOSÉ DE MORAIS	24.384-1	Agente Ed./Serv.Cozinha	22.06.98

- No Departamento Geral de Administração:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
JANETE RODRIGUES DE MACEDO	20.322-X	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	03.06.98
LÚCIA HELENA DOS S. SILVEIRA	49.973-0	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	01.06.98
MARCIA APARECIDA M. DE GODOY	49.935-8	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	15.06.98
JANETE MARIA LEITE DE ATAIDE	25.541-6	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	04.06.98
VALQUIRIA DAS DORES B. STEIN	29.399-7	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	15.06.98
IVANEIDE DE SOUSA LÚCIO	43.539-2	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	01.06.98
EUDA LINS DE FIGUEIREDO	61.204-9	Agente Ed./Portaria	15.06.98
SUELI APARECIDA DOS SANTOS	75.475-7	Esp.As.Ed./Ap.Téc. Adm.	06.05.98

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto 18.455/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem titulares do Cargo em Comissão, a seguir especificados:

Nome: **ADRIANA SILVA NOVAES**, matrícula nº 29.480-2, Especialista de Assistência a Educação/ Apoio Técnico Administrativo, cargo em comissão: Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau 403 de Santa Maria, símbolo DF 04, período 12.05.98 a 10.06.98, motivo: férias do Titular.

Nome: **WADSON COELHO GARCIA**, matrícula nº 24.264-0, Especialista de Assistência a Educação/ Apoio Técnico Administrativo, cargo em comissão: Chefe de Secretaria do Centro de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente/CAIC Santa Maria, símbolo DF 04, período 09.07.98 a 07.08.98, motivo: férias do Titular

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.006506/90, resolve:
Designar **MARIA APARECIDA DE S.M. LIMA**, matrícula nº 78.107-X, como executor interno do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 58/96-FEDF, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 10 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, do dia 12 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a **ALDO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 82.947-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010729/97.

01.Retificar a instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 018, do dia 27 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a **SEBASTIÃO LELIS FERREIRA**, matrícula nº 70.491-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.112/90, e considerar o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.015339/97.

02.Rever a Aposentadoria de **SEBASTIÃO LELIS FERREIRA**, matrícula nº 70.491-1, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 24F, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 018, de 27 de janeiro de 1998, para incluir o disposto no parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, e considerar aposentado na alínea “a”, a contar de 11 de março de 1998. Processo nº 082.015339/97.

01.Tornar sem efeito a Instrução de 24 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, do dia 25 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a **CARMEN MORICI CREGO**, matrícula nº 89.182-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.007663/95.

02.Conceder aposentadoria a **CARMEN MORICI CREGO**, matrícula nº 89.182-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea “c”, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados, com o Artigo 41, Inciso III, alínea “c” e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007663/95.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea “a” e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a **GERUZA FEITOZA PEREIRA**, viúva do ex-funcionário **OLAVO CORREA PEREIRA**, matrícula nº 74.105-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 161, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1998. Processo nº 082.010664/98.

01.Rever os proventos da aposentadoria a GONÇALO TORQUATO NETO, matrícula nº 42.599-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 05 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 11 de março de 1997, para considerar o disposto no parágrafo 1º, do Inciso I, do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, conforme o Artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo Artigo 47, da Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992 e pelo Artigo 30, Parágrafo 1º, da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, a contar de 19 de maio de 1997. Processo nº 082.000790/97.

02.Rever os proventos da aposentadoria de MIGUELITO DE OLIVEIRA CABRAL, matrícula nº 78.426-5, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 03 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 07 de abril de 1998, para considerar o disposto no parágrafo 1º, do Inciso I, do Artigo 186, da Lei nº 8.112/90, conforme o Artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7713, de 22 de dezembro de 1988, alterado pelo Artigo 47, da Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992 e pelo Artigo 30, Parágrafo 1º, da Lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, a contar de 30 de abril de 1998. Processo nº 082.001683/98.

01.Conceder aposentadoria a ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 69.499-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA. Processo nº 082.006797/98.

02.Conceder aposentadoria a LAURO TAKUMI SASAKI, matrícula nº 99.622-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006320/98.

03.Conceder aposentadoria a MARIA MARRA, matrícula nº 99.295-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005336/98.

04.Conceder aposentadoria a MARTA JANETH PANTUZZO BRAGA, matrícula nº 63.689-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do artigo 3º, da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006051/98.

05.Conceder aposentadoria a MARIA ULISSES DE CARVALHO MELO, matrícula nº 98.194-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006498/98.

06.Conceder aposentadoria a NORMA MAMEDE HERNANDES, matrícula nº 75.258-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.002650/98.

07.Conceder aposentadoria a RONDON PORTO, matrícula nº 51.992-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006462/98.

01.Conceder aposentadoria a DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 95.791-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004692/98.

02.Conceder aposentadoria a DILMA DA CUNHA LEMOS, matrícula nº 56.337-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.004687/98.

03.Conceder aposentadoria a MARIZETE MARIA NEIVA, matrícula nº 93.693-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000362/98.

04.Conceder aposentadoria a REGINA SALES LEMOS OLIVEIRA, matrícula nº 59.175-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.004685/98.

05.Conceder aposentadoria a SUELI IZABEL BERTIN RODRIGUES, matrícula nº 60.866-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004558/98.

06.Conceder aposentadoria a WASHINGTON LUIZ RIOS COELHO, matrícula nº 99.746-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.006271/98.

01.Conceder aposentadoria a ANA MARIA SALDANHA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 96.231-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005630/98.

02.Conceder aposentadoria a MARIA LÚCIA RODRIGUES VARGAS, matrícula nº 70.543-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.012095/97.

01.Conceder aposentadoria a DOLORES MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 72.029-1, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006815/98.

02.Conceder aposentadoria a INOCÊNCIA GONZAGA DOS SANTOS, matrícula nº 59.670-1, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006383/98.

03.Conceder aposentadoria a MANOEL PEREIRA DO CARMO, matrícula nº 52.555-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007347/98.

01.Aposentar LEONARDO ANTONIO DO CARMO, matrícula nº 58.345-6, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008911/98.

02.Aposentar MARIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 79.263-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008561/98.

03.Aposentar MARIA DE LOURDES MÁXIMO, matrícula nº 52.188-4, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008562/98.

04.Aposentar ODINO LOPES DOS REIS, matrícula nº 65.799-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, parágrafo *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008556/98.

01.Aposentar SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 41.502-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007610/98.

02.Aposentar EVANER FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 42.638-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007188/98.

03.Aposentar JULIETA RABELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51.341-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.007611/98.

01.Conceder aposentadoria a ADILZA DE SOUZA BONFIM, matrícula nº 62.777-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006609/98.

02.Conceder aposentadoria a ANNA LUIZA BOMFIM DA FONSECA, matrícula nº 93.838-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.018391/97.

03.Conceder aposentadoria a CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 52.635-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003726/98.

04.Conceder aposentadoria a CLEUSA GONÇALVES CLAUDINO, matrícula nº 96.533-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004166/98.

05.Conceder aposentadoria a DIRCE MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 41.403-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 20D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41.

Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.019686/97.

06. Conceder aposentadoria a DULCE MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 97.412-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006773/98.

07. Conceder aposentadoria a EIKITI SATO, matrícula nº 50.518-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.009722/98.

08. Conceder aposentadoria a ELIANA VIDAL DOS ANJOS, matrícula nº 23.698-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 10B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.004449/98.

09. Conceder aposentadoria a LUIZ ALFREDO CAMPOS MARQUES, matrícula nº 95.881-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005123/98.

10. Conceder aposentadoria a MARIZETE DE ABREU SILVA, matrícula nº 96.229-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003054/98.

11. Conceder aposentadoria a MARLENE DOS SANTOS, matrícula nº 59.256-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 17E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007690/98.

12. Conceder aposentadoria a MAURA GONÇALVES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 58.622-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003214/98.

13. Conceder aposentadoria a RAIMUNDA VIEIRA BARRADAS, matrícula nº 53.984-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 21D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007108/98.

14. Conceder aposentadoria a GILBERTO ALVES MONTEIRO, matrícula nº 91.461-4, no cargo de Assistente de Educação/Serviços de Especiais - Obras Civis, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.005023/97.

01. Conceder aposentadoria a AMÉLIA DA PENHA DE ASSIS GASPAS, matrícula nº 64.486-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.005386/98.

02. Conceder aposentadoria a ANTONIO VITAL GONÇALVES, matrícula nº 50.430-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004799/98.

03. Conceder aposentadoria a HÉLIA MARTINS DE GODOI, matrícula nº 99.143-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.006311/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIA AGRIPINA DE ALMEIDA ALVES, matrícula nº 74.405-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004176/98.

05. Conceder aposentadoria a MARIA FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 92.742-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003352/98.

06. Conceder aposentadoria a WASHINGTON PAULO DE JESUS, matrícula nº 51.829-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de

outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 3º, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003704/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: WENCESLAU CARLOS DOS SANTOS
Processo: 082.007841/95

Matrícula: 76.660-7
Dias: 837

Averbar o tempo de serviço de GILCE MATIAS, matrícula nº 44.522-3, ficha nº 17.497, processo nº 082.009903/98. Função: Diversos/Outros/Auton/Auxiliar; Certidão expedida pelo INSS de Brasília - DF; no período de: 14.02.77 a 16.12.80; Efeitos: 1.402 dias para aposentadoria.

Averbar o tempo de serviço de SONIA GROSSO STEVANATO matrícula nº 73.725-9, ficha nº 17.498, processo nº 082.002395/96, Função: Diversos/Outros/Auton/Auxiliar; Certidão expedida pelo INSS de Brasília - DF; no período de: 29.04.76 a 28.09.76; Efeitos: 153 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA BORGES ARTTUR, matrícula nº 96.852-8, processo nº 082.009369/90, publicada no DODF nº 240, de 11.12.90, página nº 079, conforme se segue: Onde se lê: 5.761 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 5.317 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de IDÊ MARIA DOS REIS MOREIRA, matrícula nº 55.990-3, processo nº 082.016865/92, publicada no DODF nº 005, de 07.01.93, página nº 005, conforme se segue: Onde se lê: 866 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 904 dias para aposentadoria e padrão, permanecendo os mesmos períodos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de TELMA RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 48.423-7, processo nº 082.006860/97, publicada no DODF nº 138, de 22.07.97, página nº 5.563, conforme se segue: Onde se lê: 2.993 dias para aposentadoria; Leia-se: 2.993 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GILBERTO DE CASTRO, matrícula nº 97.642-3, processo nº 082.027101/94, publicada no DODF nº 022, de 30.01.95, página nº 45 para considerar os períodos de: 02.04.64 a 08.02.65; 01.03.66 a 10.05.67; 01.08.69 a 31.12.69; 29.07.70 a 31.12.71; na função de Diversos/Outros/Auton/Auxiliar e 02.06.75 a 18.05.76 na função de Professor, permanecendo o mesmo quantitativo e efeitos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LIGNELLI, matrícula nº 74.779-3, processo nº 082.012341/91, publicada no DODF nº 222, de 08.11.91, página nº 16, conforme se segue: Onde se lê: 01.09.70 a 08.02.78; 2.624 dias para aposentadoria e 2.573 dias para adicionais; Leia-se: 01.09.70 a 31.12.70; 01.03.71 a 03.03.76; 08.04.76 a 08.02.78; 2.573 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA JOSÉ BRAGA SILVA, matrícula nº 67.417-6, processo nº 082.010191/94, publicada no DODF nº 136, de 13.07.94, página nº 09, conforme se segue: Onde se lê: 1.032 dias para aposentadoria; Leia-se: 1.031 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CARLOS ROBERTO WIIRA, matrícula nº 74.439-5, processo nº 082.011203/91, publicada no DODF nº 207, de 21.10.91, página nº 21, conforme se segue: Onde se lê: 505 dias para aposentadoria e 502 dias para adicionais; Leia-se: 502 dias para adicionais e aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANTONIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 99.512-6, processo nº 082.007662/98, publicada no DODF nº 097, de 26.05.98, página nº 11, atendendo solicitação do interessado às fls. 08(verso) do processo nº 082.003890/98, conforme se segue: Onde se lê: 01.03.68 a 30.06.73; 15.06.74 a 15.07.74; 1.979 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.03.68 a 30.06.73; 1.948 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LEONIR ANTONIA CASARIM, matrícula nº 99.574-6, processo nº 082.002174/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página nº 16, conforme se segue: Onde se lê: 17.09.76 a 22.03.77; 108 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 17.09.76 a 20.03.77; 108 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ANDREA PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 26.790-2, processo nº 082.012652/97, publicada no DODF nº 192, de 06.10.97, página nº 8.104, conforme se segue: Onde se lê: 01.04.89 a 04.11.89; 23.12.94 a 13.06.96; 757 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.04.89 a 04.11.89; 23.12.94 a 13.06.95; 391 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SOLANGE MARIA CAETANO ALVES BRANDÃO, matrícula nº 94.348-7, processo nº 082.009125/90, publicada no DODF nº 230, de 29.11.90, página nº 15, conforme se segue: Onde se lê: 16.03.64 a 31.12.69; 01.01.70 a 05.04.74; 3.993 dias para adicionais e 4.023 dias para aposentadoria; Leia-se: 24.09.62 a 31.12.62; 25.04.63 a 31.12.63; 16.03.64 a 31.12.69; 01.01.70 a 05.04.74; 3.993 dias para adicionais e 4.023 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de FRANCISCO NONATO CAMILO, matrícula nº 63.255-4, processo nº 082.002607/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página nº 19, conforme se segue: Onde se lê: 4.007 dias para aposentadoria; Leia-se: 4.007 dias para aposentadoria e adicionais.

2 - Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA PARANHOS, matrícula nº 52.071-3, processo nº 082.006034/92, publicada no DODF nº 063, de 03.04.97, página nº 228, em atendimento a solicitação da interessada às fls. 15 do processo supracitado.

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei

nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA			
0020.528-1	ANDRÉA LÚCIA ROCHA ARAÚJO	MG1Q	3	11.05.98	0033.117-1	JOANA D'ARC VIEIRA DE SOUSA	MG2Q 3 01.05.98
0020.687-3	ALINE ANDRADE E ANDRADE	MG1Q	3	12.05.98	0033.119-8	RAIMUNDO DOS SANTOS MONÇÃO FILHO	MG2Q 3 14.05.98
0023.196-7	OSETTE BATISTA DE MOURA	MG1Q	3	05.05.98	0033.124-4	CLAUDNER LUIS ALVES	MG2Q 3 08.05.98
0024.059-1	ROSILDA FRANCISCO MENDES	MG2Q	3	28.05.98	0033.125-2	GILMAR TAVARES	MG2Q 3 01.05.98
0024.877-0	RITA DE CÁCIA ALMEIDA	MG1Q	3	13.05.98	0033.132-5	ANA BEATRIZ NUNES PEREIRA GOLDSTEIN	MG2V 3 06.05.98
0025.555-6	GEORGIA PRATES MIYADAIRA	MG2Q	3	05.05.98	0033.133-3	JAILSON LAPA DA ROCHA	MG2V 3 13.05.98
0025.839-3	DÉBORA DA CONCEIÇÃO BADARO	MG1Q	3	28.05.98	0033.138-4	SIMONE BARRETO SOARES	MG2Q 3 05.05.98
0025.893-8	ELISABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	05.05.98	0033.141-4	ELIZETE ANA HEMIELEWSKI	MG2V 3 27.05.98
0026.007-X	VIVIANE CARRIJO VOLNEI	MG1Q	3	08.05.98	0033.144-9	SANDRA HARUMI IZAKI PINTO	MG2V 3 04.05.98
0026.421-0	ANA PAULA MOREIRA DE CARVALHO	MG1Q	2	20.05.98	0033.147-3	ANA LÚCIA DUARTE RIBEIRO	MG2Q 3 19.05.98
0027.205-1	MARIA ALZIRA BARBOSA	MG2Q	3	04.05.98	0033.164-3	SILÉSIA MIRCE FURTADO	MG2Q 3 04.05.98
0027.242-6	LUCINEIDE SANTOS AVELINO MOL	MG1Q	2	13.05.98	0033.169-4	VALDENICE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	MG2V 3 14.05.98
0027.696-0	JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	MG1Q	3	26.05.98	0033.170-8	MARILDA MATTOS CORRÊA	MG1Q 3 07.05.98
0029.826-3	SUENE TOMIKO FUJITA	MG1Q	3	06.05.98	0033.176-7	MÁRCIA ELENA DE ARAÚJO GALLINA	MG2V 3 07.05.98
0029.894-8	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	MG1Q	3	11.05.98	0033.191-0	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA FILHO	MG2Q 3 05.05.98
0030.319-4	DEBORA KARLA SILVA	MG1V	2	15.05.98	0033.207-0	RONALDO NEVES FERREIRA	MG2V 3 07.05.98
0030.827-7	VALÉRIA RODRIGUES BARBOSA	MG1Q	3	22.05.98	0033.211-9	ROSANA QUEIROZ MOURA	MG2Q 3 07.05.98
0031.531-1	RONALDO CESAR NEVES FREIRE	MG2Q	3	28.05.98	0033.213-5	CAROLINA MARIA DE CARVALHO MENDES	MG2Q 3 07.05.98
0031.601-6	JOELMA PEREIRA FELIPE	MG1V	3	14.05.98	0033.217-8	ENEIDA MARIA E SILVA LEITÃO	MG2Q 3 12.05.98
0031.709-8	JOSEFA ALCINA PEREIRA	MG2Q	3	11.05.98	0033.220-8	MICHELE FERREIRA NACFUR PEÇANHA	MG2Q 3 07.05.98
0031.749-7	DENISE PORTELA XAVIER	MG1Q	3	04.05.98	0033.226-7	ANA ADÉLIA ROTTA RIBEIRO	MG2V 3 08.05.98
0031.763-2	CLAUDIA MARA VILELA RIBEIRO	MG2Q	3	20.05.98	0033.230-5	ANDRÉA DA SILVA ABREU DE MORAIS	MG2Q 3 15.05.98
0031.779-9	JEANE GUDIM SCHNEIDER	MG1Q	3	18.05.98	0033.240-2	MAGDA REGINA DE SOUZA	MG2Q 3 12.05.98
0031.828-0	REGINALDO SALLES MIRANDA	MG2V	3	11.05.98	0033.242-9	FLÁVIA MARIZE CADENA BRAGANÇA	MG2Q 3 08.05.98
0032.012-9	MÁRCIA SANTOS GONÇALVES	MG1Q	2	08.05.98	0033.243-7	JOSIDALVA COELHO TORRES	MG2V 3 11.05.98
0032.104-4	VERA GOMES LUIZ	MG2Q	3	07.05.98	0033.245-3	FÁBIO DA SILVA	MG2Q 3 07.05.98
0032.110-9	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FREITAS	MG2V	3	04.05.98	0033.248-8	MARILANE RODRIGUES VIANNA	MG2Q 3 08.05.98
0032.115-X	MONICA VENANCIO SANTANA	MG2Q	3	08.05.98	0033.249-6	MARIA EDILENE FIGUEIREDO ALVES	MG2V 3 08.05.98
0032.119-2	MARIA DO SOCORRO GOMES DE C. ROCHA	MG2Q	3	08.05.98	0033.252-6	PETERSON CARLOS MENDONÇA CUNHA	MG2Q 3 23.05.98
0032.135-4	JOANA D'ARC PEREIRA MARTINS	MG2Q	3	19.05.98	0033.271-2	NELMA RODRIGUES SILVA	MG2Q 3 27.05.98
0032.138-9	NEURACI DE ARAÚJO EVANGELISTA	MG2Q	3	13.05.98	0033.286-0	THADIA CRISTINE MARQUES DA SILVEIRA	MG2Q 3 09.05.98
0032.150-8	FRANCISCA DANTS VANDERLEI	MG2Q	3	05.05.98	0033.294-1	RUY BELISÁRIO DOS SANTOS JUNIOR	MG2Q 3 29.05.98
0032.248-2	CLAUDIA MARIA PEREIRA MACEDO	MG2Q	3	21.05.98	0033.299-2	ANA PAULA ALONSO	MG1Q 3 09.05.98
0032.290-3	CRISTIANO DE OLIVEIRA	MG1Q	3	14.05.98	0033.302-6	IVA ASSIS DE OLIVEIRA	MG2V 3 20.05.98
0032.305-5	ESMERALDA MARIA REIS SILVÉRIO LIMA	MG2V	3	14.05.98	0033.309-3	MARIA APARECIDA L. DE A. MORAES	MG2Q 3 15.05.98
0032.340-3	ELISSONIA RIBEIRO PEREIRA	MG1Q	3	26.05.98	0033.315-8	MÁRCIA MARCELINA DE MORAIS	MG2V 3 11.05.98
0032.385-3	FRANCISCA TEIXEIRA COSTA	MG2Q	3	30.04.98	0033.323-9	ANDRÉA TROBILIO BASTOS PEREIRA	MG2V 3 13.05.98
0032.407-8	LUCIENE DO SOUSA	MG2V	3	20.05.98	0033.324-7	SILVANA MONTEIRO ROCHA	MG2V 3 20.05.98
0032.435-3	MARIA JOSÉ PROCÓPIO DA COSTA	MG1V	3	29.05.98	0033.336-0	FRANCISCO LÍDIO FERNANDES	MG2V 3 19.05.98
0032.444-2	ÉRICA ANDRÉA RIBEIRO BOTOSSO	MG1Q	3	18.05.98	0033.339-5	IVANIS BATISTA	MG2V 3 14.05.98
0032.447-7	ROSANI LIGEIRO MENDES FERREIRA	MG2Q	3	14.05.98	0033.342-5	ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES	MG2V 3 15.05.98
0032.448-5	SHIRLEY MARÍLIA GABRIEL VIEIRA	MG2Q	3	06.05.98	0033.344-1	DOMINGAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETA	MG2Q 3 27.05.98
0032.450-7	ELINE MEDEIROS COSTA	MG2Q	3	27.05.98	0033.345-X	KARLA VALÉRIA PEREIRA	MG2Q 3 11.05.98
0032.462-0	PAULA ANEIDE FORMIGA DE ARRUDA E FARIAS	MG2V	3	11.05.98	0033.348-4	TÂNIA REGINA GOMES VIEIRA	MG2Q 3 15.05.98
0032.477-9	SUELY NUNES DA SILVA MARQUES	MG2Q	3	13.05.98	0033.349-2	MICHELLINE A. DA SILVA RIBEIRO	MG2Q 3 20.05.98
0032.505-8	JARBAS LEITE DE SOUZA JUNIOR	MG2Q	3	07.05.98	0033.352-2	OTAMIR SILVA DE CASTRO	MG2V 3 26.05.98
0032.513-9	MÔNICA KELLY MEDEIROS DE MORAES MORAIS	MG2V	3	07.05.98	0033.373-5	LEILA ROMÃO DE OLIVEIRA	MG2Q 3 14.05.98
0032.524-4	MICILENE GONÇALVES DE LIMA LOPES	MG1Q	3	26.05.98	0033.379-4	MARIA CLEONICE LEITE LOPES	MG2Q 3 13.05.98
0032.541-4	GILSA PEREIRA DUARTE	MG2Q	3	30.04.98	0033.380-8	PEDRO ALVES DE ANDRADE	MG1Q 3 15.05.98
0032.564-3	KELLY MARIA RESENDE BORGES	MG2V	3	22.05.98	0033.381-6	MÁRCIO MAESTRI ROSSONI	MG2Q 3 22.05.98
0032.567-8	SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES	MG2Q	3	06.05.98	0033.384-0	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	MG1Q 3 13.05.98
0032.573-2	MARIA DO CARMO DA SILVA	MG2V	3	20.05.98	0033.385-9	SORAIA MOURA FEITOSA COSTA	MG1Q 3 18.05.98
0032.649-6	PAULO CÉSAR MOREIRA	MG2Q	3	11.05.98	0033.391-3	MARÍSIA JACINTA DA SILVA	MG2Q 3 15.05.98
0032.666-6	CRISTIANE RIBEIRO CUNHA	MG2V	3	21.05.98	0033.401-4	ROSELI CAMPOS MOREIRA	MG2Q 3 15.05.98
0032.679-8	NERLI PEREIRA DA ROCHA	MG2V	3	12.05.98	0033.403-0	ANA CÍNTIA SANTOS REZENDE	MG2Q 3 14.05.98
0032.696-8	CARLOS DOS SANTOS	MG2V	3	26.05.98	0033.411-1	ULLYENE AZEVEDO E SOUZA	MG2V 3 14.05.98
0032.708-5	SOLANGE MARIA LASNEAUX RIBEIRO	MG2V	3	27.05.98	0033.417-0	TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	MG2Q 3 21.05.98
0032.717-4	ELAINE APARECIDA GOMES RODRIGUES	MG2V	3	11.05.98	0033.422-7	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA	MG2Q 3 14.05.98
0032.719-0	SOLANGE FÁRIA VIEIRA	MG2Q	3	15.05.98	0033.423-5	JARBAS DINIS TARGINO	MG2Q 3 14.05.98
0032.723-9	LUZIA MARIA BRAGA	MG2Q	3	06.05.98	0033.432-4	VINÍCIOS FERREIRA RODRIGUES	MG1Q 3 14.05.98
0032.755-7	GERALDO MAGELA ROBERTO ALVES	MG2V	3	19.05.98	0033.440-5	MARIA NEIRE FERNANDES GONÇALVES	MG2Q 3 21.05.98
0032.759-X	DILZA OLIVEIRA RIBEIRO	MG2Q	3	04.05.98	0033.443-X	JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA	MG2Q 3 18.05.98
0032.762-X	TOUFIC QUEMEL JÚNIOR	MG2V	3	18.05.98	0033.453-7	ÁDIMA CORREIA VIANA	MG2Q 3 15.05.98
0032.767-0	MARLUCIA MALAQUIAS	MG2Q	3	11.05.98	0033.456-1	MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES	MG2Q 3 15.05.98
0032.773-5	CÍNTIA MARIA RIGONI DAL MASO	MG2Q	3	30.04.98	0033.460-X	LUCIA DE FÁTIMA SILVA VIANA	MG2V 3 21.05.98
0032.785-9	ANÁSIA CIPRIANO OLIVEIRA	MG2Q	3	05.05.98	0033.465-0	HELEN DO BRASIL MOREIRA	MG1Q 3 15.05.98
0032.798-0	ROSÂNGELA MARIA DUQUES DA SILVA	MG2V	3	13.05.98	0033.468-5	INGRID MARTHA EMMA HEINEN	MG2Q 3 18.05.98
0032.800-6	LAÍS DE FÁTIMA MAIA FERREIRA	MG2Q	3	30.04.98	0033.469-3	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	MG2Q 3 20.05.98
0032.810-3	MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA	MG2Q	3	27.05.98	0033.473-1	LEILE FERNANDES VIANA TORRES	MG1Q 3 27.05.98
0032.811-1	LOURDES ROSSANA DE ARRUDA GOMES MOTTA	MG1Q	3	22.05.98	0033.478-6	RANIVALDO JONAS DA SILVA	MG2V 3 14.05.98
0032.812-X	ANA PAULA GONÇALVES SILVA MONTENEGRO	MG1Q	3	21.05.98	0033.497-9	ROBSON DE PAIVA SALAZAR	MG2Q 3 29.05.98
0032.834-0	KLEBER MAGALHÃES DE AMORIM	MG2Q	3	11.05.98	0033.506-1	ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	MG2V 3 21.05.98
0032.851-0	LEDA CARNEIRO AGUIAR	MG2V	3	04.05.98	0033.507-X	HAMILTON CARLOS MIRANDA	MG2Q 3 18.05.98
0032.863-4	EVANDRO PEREIRA DANIEL	MG2Q	3	14.05.98	0033.510-X	GLACIONE MARIA DE LIMA	MG2Q 3 25.05.98
0032.873-1	MARY VÂNIA MALHEIROS DA SILVA	MG2Q	3	26.05.98	0033.517-7	MARCIA CRISTINA DOS REIS MELO	MG2V 3 25.05.98
0032.879-0	ROSÁLIA MARIA DO L. VILARIUS	MG2Q	3	29.05.98	0033.520-7	KESLEY SUZUE SAKAMOTO	MG2Q 3 28.05.98
0032.891-X	LUIS ANTÔNIO NELSON DA SILVA	MG2Q	3	22.05.98	0033.523-1	ANDRÉA CABRAL MONTEIRO	MG2Q 3 17.05.98
0032.901-0	CLEIDE APARECIDA COSTA	MG1Q	3	27.05.98	0033.524-X	ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MG2Q 3 18.05.98
0032.907-X	REGIANE PRATA DA FONSECA	MG2V	3	26.05.98	0033.528-2	MARCIO LUIZ DIAS	MG2Q 3 18.05.98
0032.913-4	ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO	MG1V	3	05.05.98	0033.530-4	MARIA PATROCÍNIO E F. A. DE CARVALHO	MG2Q 2 20.05.98
0032.938-X	ROSÂNGELA ROQUE DA SILVA	MG1Q	3	27.05.98	0033.532-0	JOSÉ BARROS SOBRINHO	MG2Q 3 21.05.98
0032.944-4	IZAÍAS GONÇALVES DOS SANTOS	MG2V	3	12.05.98	0033.534-7	CLÁUDIA NEILA MAGALHÃES	MG2Q 3 17.05.98
0032.949-5	CREUSA GOMES SILVA BERSAN	MG2Q	3	04.05.98	0033.542-8	GASPAR VILAS BOAS	MG2Q 3 20.05.98
0032.956-8	ADRIANA FERNANDA D. ANDRADE	MG2Q	3	19.05.98	0033.548-7	PATRICIA ARAÚJO LIMA CARDOSO	MG2Q 3 20.05.98
0032.957-6	RUTH ALVES PEREIRA BRITO	MG2V	3	20.05.98	0033.556-8	ÉRICA CRISTIANE VIEIRA SILVA	MG2Q 3 21.05.98
0032.979-7	ELIANE MENDES LUIZ	MG2Q	3	30.04.98	0033.563-0	RENZO SILVA NEIVA	MG2Q 3 22.05.98
0032.984-3	MARIA OLINDA QUEIROZ RONDON	MG2Q	3	07.05.98	0033.574-6	GLEICIVAN LIMA PEREIRA SANTANA	MG2Q 3 23.05.98
0032.994-0	MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVES	MG2Q	3	12.05.98	0033.575-4	KÁTIA BARBOZA DE SOUZA CARNEIRO	MG1Q 3 26.05.98
0032.997-5	ADÉLIA SOARES CAMPOS	MG2Q	3	28.05.98	0033.602-5	ANA NERY PAIVA OLIVEIRA	MG2Q 3 28.05.98
0033.015-9	MARINALVA ARAÚJO DE SOUSA	MG2Q	3	07.05.98	0033.606-8	KARLA DA SILVA INÁCIO	MG2Q 3 29.05.98
0033.018-3	MÔNICA CELESTE RICARTE DA SILVA	MG2Q	3	06.05.98	0036.918-7	CRISTIANE ANDREIA FELIX TORRES	MG2Q 3 29.04.98
0033.021-3	MARCOS ROBERTO BERTOZO	MG2V	3	28.05.98	0036.974-8	SIMONE FERREIRA COSTA	MG2Q 3 15.05.98
0033.035-3	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	MG2Q	3	25.05.98	0040.880-8	RAIMUNDA DE CARVALHO DE ARAÚJO SILVA	MG1Q 3 18.05.98
0033.044-2	ISOLINA MAGALHÃES FREITAS	MG2V	3	18.05.98	0041.997-4	MAGALI DE MOURA ALVES	MG1Q 3 04.05.98
0033.056-6	GENI GARCEZ	MG2Q	3	11.05.98	0042.215-0	SUELY DA SILVEIRA DOURADO	MG1Q 2 14.05.98
0033.058-2	SARAH DE AZEVEDO TENÓRIO COSTA	MG2Q	3	08.05.98	0043.837-5	WANDY ALVES SANTOS	MG1V 3 12.05.98
0033.078-7	ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA	MG2Q	3	21.05.98	0044.498-7	ADEBALDO PACHECO DA SILVA	MG1Q 3 18.05.98
0033.081-7	MARTA REGINA M. C. TERRA R. DA SILVEIRA	MG1Q	3	30.04.98	0044.950-4	MARIA DA GLÓRIA BORGES PINHEIRO	MG1Q 3 25.05.98
0033.091-4	ADAUTO MOREIRA	MG2Q	3	11.05.98	0045.068-5	VANEÇA DE LIMA COELHO	MG1Q 3 04.05.98
0033.096-5	DIVINA MARIA DAS NEVES	MG2Q	3	06.05.98	0045.342-0	JOSÉ CORDEIRO NETO	MG1Q 2 22.05.98
0033.097-3	MACIEL PEREIRA DA SILVA	MG2Q	3	05.05.98	0045.761-2	NEUZIMAR LUCINA REZENDE OLIVEIRA	MG2Q 3 05.05.98
0033.099-X	RONIVALDO ROCHA DA SILVA	MG2Q	3	05.05.98	0045.863-5	GLAUCIA MARIA LUCENA BANDEIRA DE MORAIS	MG2Q 3 18.05.98
0033.104-X	MARIA ROSA MARTINS IRINEU	MG2Q	3	01.05.98	0046.010-9	RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA	MG1Q 3 15.05.98
					0046.177-6	CYNTHIA REGINA GONÇALVES LIRA	MG1Q 3 15.05.98
					0047.119-4	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	MG1Q 3 27.05.98

0047.329-4	MARIA AUXILIADORA DIAS RODRIGUES	MG1Q	3	12.05.98
0047.447-9	SONIA DARLENE PEREIRA TAVARES	MG1Q	3	26.05.98
0047.791-8	KÁTIA ESTEVES DE SIQUEIRA	MG1Q	3	12.05.98
0048.245-5	MARLENE BRANDÃO SOUZA MORATO	MG1Q	3	29.05.98
0048.677-9	HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA	MG1Q	2	25.05.98
0048.776-7	WELMA MARIA GAMA RIBEIRO	MG1Q	3	22.05.98
0049.274-4	MARLY MELO LOIOLA	MG1Q	3	29.05.98
0049.350-3	CÁTIA MOREIRA RIBEIRO	MG1Q	3	12.05.98
0049.432-1	MARIA REGINA PEREIRA GARCIA	MG1Q	2	14.05.98
0049.472-0	MARIA LUÍZ RODRIGUES NEVES CARVALHO	MG1Q	3	15.05.98
0049.490-9	SIMONE MESQUITA MENESES DA SILVA	MG1V	3	12.05.98
0049.660-X	RENATA PATRÍCIA BORGES CALDAS	MG1Q	3	19.05.98
0061.633-8	MAGALY GERALDA SILVA MELO COSTA	MG1Q	3	05.05.98
0065.668-2	MÁRCIO HILÁRIO DAVID	MG1Q	3	07.05.98

- Conceder a parcela autônoma nos termos da Lei 771 de 28 de setembro de 1994, aos professores abaixo relacionados, nos percentuais e datas especificadas:

MAT.	NOME	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
20.610-5	ANTÔNIA TELMA TOMAZ DINO	082.006447/98	05%	01/06/94
20.656-3	ALESSANDRA GMAF T FIDELIS	082.007057/98	05%	23/04/98
21.311-X	LUCILENE DE OLIVEIRA	082.007306/98	05%	27/04/98
22.972-5	CÉLIA MARIA LUCIANO ALVES	082.004473/98	05%	13/03/98
23.245-9	MARTA LÚCIA BARTH	082.007048/98	05%	23/04/98
23.294-7	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	082.007695/98	05%	04/05/98
23.356-0	MOZAIR RODRIGUES MOREIRA	082.007496/98	12%	29/04/98
23.419-2	MARIA DE LURDES F. DOS SANTOS	082.007692/98	12%	04/05/98
23.587-3	SANDRA DE MORAES MACHADO	082.008832/98	12%	15/05/98
23.626-8	DARLENE GUIMARÃES SANTOS	082.007214/98	05%	24/04/98
23.639-X	MARIA DE LOURDES M SANTOS	082.003148/98	05%	01/06/94
23.651-9	LUCIANA CALAFANGE DE ARAGÃO	082.006293/98	12%	08/04/98
23.716-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES	082.007920/98	05%	06/05/98
23.762-0	IVANEIDE ARAGÃO GUERRA	082.008681/98	05%	14/05/98
23.809-0	AUGUSTO PARRAS ALBUQUERQUE	082.007740/98	12%	04/05/98
23.853-8	CLÁUDIA DE O. M. RODRIGUES	082.005304/98	05%	27/03/98
23.935-6	FRANCISCA ERIDAM DE A. AMORIM	082.009246/98	05%	21/05/98
24.055-9	KELLY CRISTINA NUNES. DA SILVA	082.008180/98	05%	08/05/98
24.060-5	EDINA LUCIANO DOS SANTOS	082.008698/98	05%	14/05/98
24.432-5	SIDNEY SANTOS RODRIGUES	082.007837/98	05%	05/05/98
24.647-6	MARIA CÉLIA FÁRIA MENDES	082.006800/98	05%	17/04/98
24.674-3	VALDINÉIA NOBRE CAMPOS	082.006605/98	12%	15/04/98
24.734-0	MÁRCIO DE OLIVEIRA FONTENELE	082.008617/98	12%	14/05/98
24.835-5	MAÍRA GUIMARÃES ALCANTARA	082.007045/98	12%	23/04/98
24.893-8	ELIZABETE PEREIRA DE OLIVEIRA	082.009076/98	05%	20/05/98
24.991-2	SILVANI ALVES WAGNER	082.007303/98	05%	27/04/98
25.499-1	SANDRA MARIA GOMES	082.008726/98	05%	15/05/98
25.774-5	CELIZ DE JESUS CARDOSO	082.006276/98	05%	08/04/98
25.850-4	EDSON MARTINS FERREIRA	082.008456/98	05%	12/05/98
26.006-1	ROSSANA RESENDE NÓBREGA	082.007286/98	12%	27/04/98
26.038-X	WANESSA DE CASTRO	082.006963/98	05%	22/04/98
26.219-6	MARIA HELENA LOPES SANTOS SILVA	082.009047/98	05%	19/05/98
26.395-8	ANA MARIA DIVINA MATOS	082.008061/98	12%	07/05/98
26.406-7	EDNA MARTINS DA SILVA	082.008546/98	05%	13/05/98
26.720-1	TERTULIANA SABINO DE SOUSA	082.008106/98	12%	08/05/98
26.836-4	IVANA ALVES ORELLI DE PAIVA	082.007810/98	12%	05/05/98
26.986-7	SILDA ALVES DE OLIVEIRA	082.006959/98	05%	22/04/98
27.149-7	REGILENE COSTA DE SOUZA	082.007169/98	05%	24/04/98
27.154-3	MÁRCIA FERREIRA C. CARNEIRO	082.007111/98	12%	23/04/98
27.242-6	LUCINEIDE SANTOS AVELINO MOL	082.008522/98	05%	13/05/98
27.291-4	ALESSANDRO VIEIRA BOAVENTURA	082.007308/98	12%	27/04/98
27.294-9	NADIEJDA HESSE LIMA DE SOUZA	082.007864/98	12%	05/05/98
27.319-8	MARA APARECIDA DA SILVA	082.007217/98	05%	24/04/98
27.329-5	ALDA MARIA RAMOS	082.008491/98	05%	13/05/98
27.526-3	RENATA PESSOA CASTRO AMARAL	082.007304/98	05%	27/04/98
28.787-3	MARIA DE FÁTIMA ROCHA	082.007084/98	05%	23/04/98
29.860-3	MARIA FRANCISCA GOMES A. ROCHA	082.006251/98	05%	08/04/98
29.904-9	ERIKA MONTEIRO ABRANTES	082.007357/98	05%	07/06/96
29.907-3	MARIA ABADIA CARDOSO	082.008678/98	05%	14/05/98
29.908-1	ELZA MAIRA DA SILVA	082.008675/98	05%	14/05/98
29.984-7	ALESSANDRA DE F. DE C. OLIVEIRA	082.008063/98	05%	07/05/98
30.066-7	ADRIANA FONTENELE	082.008676/98	05%	17/06/98
30.618-5	TEREZINHA DA COSTA VILARINS	082.007812/98	05%	05/05/98
30.702-5	IVANETE LOPES BATISTA	082.001797/97	05%	27/02/98
30.709-2	MARIA VANDERLENE F. DE SOUSA	082.008867/98	05%	15/05/98
30.924-4	GILSON DOMINGOS DE PAIVA	082.008820/98	05%	15/05/98
31.379-3	TÂNIA LAGARES DE MORAES	082.006286/98	05%	08/04/98
31.573-7	FÁBIO AUGUSTO MOREIRA	082.007412/98	05%	28/04/98
31.802-7	DAIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	082.008688/98	05%	14/05/98
31.818-3	APARECIDA ALVES ROSA	082.008687/98	05%	14/05/98
32.050-1	MARILUCE OLIVEIRA DOURADO	082.007363/98	05%	28/04/98
32.051-X	MARIA DOS SOCORRO CARLOS RAMALHO	082.007022/98	05%	23/04/98
32.148-6	THAMES SOARES DE ARAÚJO	082.008838/98	05%	15/05/98
32.181-8	MARICELMA MEDRADO SANTOS	082.008840/98	05%	15/05/98
32.285-7	IZAAC AZEVEDO DOS SANTOS	082.006896/98	12%	20/04/98
32.308-X	JAEI DIAS DOS SANTOS	082.007211/98	05%	24/04/98
32.342-X	ANA CLÁUDIA JUSTINO DA SILVA	082.008839/98	05%	15/05/98
32.386-1	KESIA RAQUEL SILVA SANTANA	082.006966/98	05%	22/04/98
32.388-8	JOSELIA ARAÚJO DA COSTA	082.006726/98	05%	16/04/98
32.422-1	ROSILANE TEREZINHA DE SOUSA	082.007297/98	05%	27/04/98
32.423-X	MARIA ANGÉLICA CARDOZO DE FARIA	082.007466/98	12%	15/04/98
32.428-0	SIMONE GRATÃO	082.006803/98	12%	17/04/98
32.515-5	ÂNGELA MARIA HARTMANN	082.006925/98	12%	17/04/98
32.573-2	MARIA DOS CARMO DA SILVA	082.009056/98	12%	20/05/98
32.612-7	CELMA LUIZA SILVA AGUIAR	082.007064/98	05%	23/04/98
32.650-X	FIORAVANTE MALAGOLI NETO	082.007029/98	12%	23/04/98
32.694-1	MARCELO BOARATO MENEGUIN	082.008133/98	12%	08/05/98
32.752-2	SILVANA DE SOUSA RIBEIRO	082.008807/98	05%	15/05/98
32.814-6	LUIZA HELENA MOISÉS	082.007284/98	05%	27/04/98
32.815-2	DAMARIS LUCIA GOMES PEREIRA	082.007283/98	05%	27/04/98
32.920-7	ANA MARIA LEITE BRASILEIRO	082.007273/98	12%	27/04/98
33.058-2	SARAH DE AZEVEDO TENÓRIO COSTA	082.008147/98	12%	08/05/98
33.091-4	ADAUTO MOREIRA	082.008274/98	12%	11/05/98
33.096-5	DIVINA MARIA DAS NEVES	082.008697/98	05%	14/05/98
33.125-2	GILMAR TAVARES	082.007807/98	05%	05/05/98

33.169-4	VALDENICE M. DA SILVA FIGUEIREDO	082.008631/98	05%	14/05/98
33.252-6	PETERSON CARLOS MENDONÇA CUNHA	082.007420/98	05%	28/04/98
33.286-0	THADIA CRISTINE M. DA SILVEIRA	082.008498/98	12%	13/05/98
33.358-1	AROLDI FERREIRA MENDES	082.007696/98	12%	04/05/98
33.373-5	LEILA ROMÃO DE OLIVEIRA	082.008633/98	12%	14/05/98
33.401-4	ROSELI CAMPOS MOREIRA	082.008727/98	05%	15/05/98
33.493-6	ANTÔNIA CIBELE F. LIGORIO	082.008478/98	12%	13/05/98
33.931-8	ANA AMÉLIA RIBEIRO ALVES	082.008099/98	05%	07/05/98
34.341-2	CAREN CASTELAR QUEIROZ	082.007339/98	05%	28/04/98
34.945-3	RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS	082.006899/98	05%	20/04/98
35.631-X	BARTHOLOMEU FERREIRA.DA C. FILHO	082.006818/98	12%	13/01/98
35.777-4	BENEDITA XIMENES DE MENEZES	082.007334/98	05%	28/04/98
35.821-5	PAULO CESAR FIGUEIRA	082.006518/98	05%	14/04/98
35.835-5	JUSSARA APARECIDA PEREIRA RUEL	082.006902/98	12%	20/04/98
35.864-9	EDITH BARBOSA DOS SANTOS	082.006930/98	12%	16/01/98
35.867-3	RENATE HOERLLE DOS SANTOS	082.003773/98	05%	16/01/98
35.868-1	ROSÂNGELA DE BRITO PEREIRA	082.006839/98	12%	17/04/98
35.894-0	PATRÍCIA LEAL CUNHA	082.006360/98	12%	13/04/98
35.991-2	DALVA VAZ MOURA	082.007415/98	12%	28/04/98
35.997-1	LUCIMAR APARECIDA VAZ BATISTA	082.007416/98	12%	28/04/98
36.018-X	IZAURA V FERNANDES DA SILVEIRA	082.008202/98	12%	08/05/98
36.048-1	ANTÔNIA ROCHA ALCANTARA DA CRUZ	082.006817/98	12%	19/01/98
36.069-4	AYASKARA ALESSANDRA DE M. LIMA	082.006446/98	05%	14/04/98
36.163-1	MARLENE LUIZ SILVÉRIO	082.007209/98	05%	20/01/98
36.174-7	SUELI RODRIGUES PAES	082.007234/98	12%	24/04/98
36.411-8	KARLA REJANE CANOVA	082.005684/98	12%	01/04/98
36.500-9	ELAINE RAMOS DA ROCHA	082.006990/98	12%	22/04/98
36.602-1	TEREZINHA BAPTISTA DA SILVA	082.003786/98	05%	04/03/98
36.653-6	CLEYDIANE ALVES SANTANA	082.003944/98	05%	06/03/98
36.712-5	ROBSON TAYLOR DE BARROS	082.007263/98	12%	27/04/98
36.743-5	MARIA DOS SOCORRO ARAÚJO DUARTE	082.006269/98	12%	08/04/98
36.765-6	VANDA MARQUES BATISTA	082.007819/98	12%	27/01/98
36.857-1	DANIELA LIMA DE REGUEIRO	082.007738/98	12%	04/05/98
36.913-6	MARTA MARLENE FLACH ROMANI	082.006740/98	12%	09/02/98
36.974-8	SIMONE FERREIRA COSTA	082.008844/98	05%	15/05/98
36.975-6	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	082.003911/98	05%	02/02/98
37.128-9	ROSIRENE APARECIDA DE ARAÚJO	082.007030/98	12%	23/04/98
37.152-1	NILMA CUPERTINO D. DE JESUS	082.005836/98	12%	20/03/98
37.193-9	MARLEUSA BORGES DE LIMA	082.007608/98	12%	30/03/98
37.212-9	FRANCISCA LIDUÍNA PORTO SIQUEIRA	082.008868/98	12%	15/05/98
37.287-0	EDNA FILOMENA FERRAZ LIMA	082.008426/98	05%	11/05/98
41.517-0	NEIRE DOS SANTOS S. NASCIMENTO	082.008183/98	12%	08/05/98
41.548-0	WILMA LAPA DE ROCHA AFONSO	082.006602/98	05%	15/04/98
41.589-8	ILMA MARIA FILIZOLA SALMITO	082.006287/98	05%	08/04/98
41.827-7	SILVIA H. DE B. V. DO NASCIMENTO	082.008139/98	05%	08/05/98
42.323-8	MARIA APARECIDA S. FERREIRA	082.005101/98	12%	24/03/98
42.371-8	EUSA MARIA DE SOUSA PEREIRA	082.008168/98	05%	08/05/98
42.703-9	GLAYSE BATISTA DA SILVA	082.007805/98	12%	05/05/98
43.362-4	TERESINHA RODRIGUES PEREIRA	082.006901/98	12%	20/04/98
43.421-3	PATRÍCIA BARROS	082.009086/98	05%	20/05/98
43.471-X	PAULA DE PAULA SILVEIRA	082.007259/98	05%	27/04/98
44.183-X	MELVIRA DA PENHA P. GONTIJO	082.005665/98	05%	01/06/94
44.230-5	SANDRA BARBOSA PEREIRA	082.007215/98	05%	24/04/98
44.232-1	JACI DA SILVA SOARES SANTOS	082.006618/98	12%	15/04/98
44.500-2	MARIA ANDRÉA DA CUNHA BICHARA	082.009222/98	12%	01/06/94
44.522-3	GILCE MATIAS	082.008954/98	05%	18/05/98
44.588-6	NEURACY DOS PASSOS PEREIRA	082.006620/98	12%	15/04/98
44.886-9	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	082.007054/98	05%	23/04/98
45.095-2	ELIETE MARIA GARCIA BENEVENUTO	082.006798/98	05%	01/06/94
45.438-9	CACILDA DE SOUZA	082.008761/98	05%	15/05/98
45.725-6	NAIR FORTUNATO DE OLIVEIRA	082.008074/98	05%	07/05/98
45.799-X	MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO	082.008401/98	05%	01/06/94
45.886-4	STELA ROSÁLIA S. RAMOS	082.007814/98	12%	05/05/98
45.997-6	VERA LÚCIA DE LUCENA SANTOS	082.007904/98	12%	06/05/98
46.022-2	CLEONICE MACHADO T. MONTEIRO	082.006267/98	05%	08/04/98
46.052-4	ELENEIDE DANTAS	082.005323/98	12%	27/03/98
46.058-3	JOSÉ MÁRIO FERNANDES BARBOSA	082.006263/98	05%	08/04/98
46.312-4	KENIA CLAUDIA DOS SANTOS	082.007236/98	12%	27/04/98
46.738-3	SAMIRA HAJJAR CARDOSO	082.006879/98	12%	20/04/98
46.849-5	MARIA TEREZA PIMENTA	082.007436/98	05%	29/04/98
46.947-5	NADJA MARIA DOS SANTOS	082.007856/98	05%	05/05/98
47.548-3	FÁBIO VARELA DE MOURA	082.008380/98	05%	12/05/98
48.196-3	VERA LÚCIA BARBOSA MARIZ	082.006992/98	05%	22/04/98
48.272-2	JOSÉ NORBERTO CALIXTO	082.008365/98	05%	12/05/98
48.314-1	MARIA ADÉLIA DO N. FILHA	082.006656/98	12%	15/04/98
48.330-3	BERNADETE APARECIDA M. RORIZ	082.008757/98	05%	15/03/98
48.509-8	SÔNIA NUNES BELTRÃO	082.008213/98	05%	11/05/98
48.586-1	REGINA GADELHA L. BARBOSA	082.007603/98	05%	30/04/98
48.631-0	LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA	082.008729/98	05%	15/05/98
48.652-3	VEREDIANA STELA DE A. E C. ROCHA	082.007318/98	05%	27/04/98
48.705-8	SHEILA DE ANDRADE REIS MELO	082.008486/98	05%	13/05/98
48.706-6	GISELMA ALVES ALMEIDA	082.007077/98	05%	23/04/98
48.713-9	JOANA REGINA CHAVES LODI	082.007052/98	12%	01/06/94
48.771-6	VALDIRA RODRIGUES S. FERREIRA	082.007455/98	05%	29/04/98
48.773-2	IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA	082.006754/98	05%	01/06/94
48.796-1	MAGNA FRANCELINA DA SILVA COSTA	082.006635/98	05%	15/04/98
49.083-0	SIMONE DE ARAÚJO FERREIRA MOTA	082.007222/98	05%	24/04/98
49.259-0	MARCELLA DOS SANTOS REIS	082.007912/98	05%	06/05/98
49.334-1	ZILNEUDA A. M.DOS SANTOS	082.008064/98	05%	07/05/98
49.455-0	ANTÔNIA MARCOS SILVA SANTOS	082.008517/98	12%	13/05/98
49.469-0	ANA CRISTINA FARIA DE SOUSA	082.006878/98	05%	20/04/98
49.470-4	EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ	082.008258/98	05%	11/05/98
49.483-6	ANTÔNIA VERONEIDE G. DE OLIVEIRA	082.008524/98	05%	13/05/98
49.488-7	REGINA CÉLIA INÁCIO L. TORRES	082.007825/98	05%	05/05/98
49.504-2	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO	082.006354/98	05%	01/06/98
49.541-7	DENISE PAULA FUKUDA	082.008179/98	05%	08/05/98
49.561-1	LÉIA ALVES DE LIMA	082.006870/98	05%	20/04/98
49.562-X	ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS	082.006871/98	05%	20/04/98
49.566-2	JORGE ALEXANDRE RIBEIRO	082.008525/98	05%	13/05/98
49.648-0	CRISTINA DE CARVALHO	082.009377/98	05%	25/05/98
49.699-5	ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA	082.008752/98	05%	15/05/98
49.708-8	LUCIENE CLAUDIA D. DE SOUZA	082.007804/98	05%	05/05/98
49.768-1	JOSÉ GANDA JUNIOR	082.008639/98	05%	14/05/98
49.806-6	EDNEYD MACEDO DE BRITTO	082.007248/98	05%	24/04/98
51.903-0	RENATO JORGE SILVA CAMPOS	082.007267/98	05%	27/04/98
51.903-0	RENATO JORGE SILVA CAMPOS	082.007267/98	05%	13/05/98

53.674-1	ANA DOS REIS PEREIRA DE SOUSA	082.009182/98	05%	21/05/98	42.527-3	ELIOENAI VALÉRIO DOS SANTOS	07D	14/05/98
54.492-2	NELSON CARVALHO DE SOUZA	082.008944/98	12%	18/05/98	42.707-1	ANDRÉA CRONEMBERGER COSTA	07D	24/04/98
54.880-4	MARISE CARDOSO GONÇALVES	082.007154/98	05%	01/06/94	42.748-9	CARLOS ANTÔNIO COSTA CARDOSO	07F	21/05/98
56.600-4	FÁTIMA REGINA REIS AGUIAR	082.007144/98	05%	24/04/98	42.873-6	JOANA D'ARC G. SIQUEIRA DE SOUZA	07D	23/04/98
56.672-1	DIVINA AUGUSTA DA SILVA	082.006495/98	12%	14/04/98	43.001-3	ANA KARINA MONTEIRO GOMES	07D	30/04/98
57.255-1	EDVARD JOSÉ SILVA PEREIRA	082.006889/98	05%	20/04/98	43.040-4	VILMAR GOMES RABELO	07D	14/04/98
57.435-X	ELEOZYNEUMAN LAUREANO DE LIMA	082.007171/98	05%	01/06/94	43.119-2	VANDA GOMES DE QUEIROZ	07D	18/05/98
58.079-1	DORACI DA SILVEIRA COELHO	082.008327/98	05%	11/05/98	43.178-8	EMANOEL DE JESUS DA COSTA LIMA	07C	30/04/98
58.410-X	JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA	082.006357/98	05%	13/04/98	43.212-1	SÉRGIO CLEI DE ARAÚJO ROCHA	07F	14/04/98
59.296-X	MARIA IMACULADA DE M FERREIRA	082.007315/98	12%	27/04/98	43.336-5	KARLA DE LIMA FERREIRA	07D	14/05/98
59.975-1	MARINILCE ALVES DE S. SANTOS	082.007025/98	05%	01/06/94	43.977-0	HIPACIA MIRIAM FONTES REHEM	07F	24/04/98
60.463-1	ISIS ALVES MACHADO	082.006209/98	05%	07/04/98	44.148-1	TÂNIA MARIA SILVEIRA VARELA	07F	11/05/98
60.550-6	SILVIA CAIRES SILVA	082.008685/98	05%	14/05/98	44.230-5	SANDRA BARBOSA PEREIRA	13D	24/04/98
60.720-7	VERA REGINA KLEIN DE FREITAS	082.006919/98	12%	20/04/98	44.471-5	LUCIANE GUIMARÃES VIANA	07D	25/05/98
60.900-5	JEFERSON MACHADO FERNANDES	082.006595/98	05%	15/04/98	44.522-3	GILCE MATIAS	13E	18/05/98
61.037-2	NILZA LARA DE JESUS FONSECA	082.008902/98	05%	18/05/98	44.547-9	WALTERMIR OLIVEIRA LOPES	07B	23/04/98
61.834-9	VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA	082.005808/98	12%	05/04/98	44.591-6	JOÃO BATISTA GONÇALVES	07E	07/05/98
62.132-3	ROBERLINE BERSAN	082.008437/98	05%	12/05/98	44.718-8	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	07D	06/05/98
62.178-1	LUCICLEIDE AMÉLIA NASCIMENTO	082.006916/98	05%	20/04/98	44.751-X	ANA CRISTINA AMORAS DE MORAIS	07F	07/05/98
62.293-1	GERALDA CLEA C. CHEVALIER	082.007691/98	12%	04/05/98	44.754-4	PASTORA DE OLIVEIRA SANTOS	07D	17/07/97
62.920-0	JORGETE DO ROSÁRIO B. DOS SANTOS	082.007051/98	05%	01/06/94	44.755-2	CARLOS ROBERTO FEURY SEIDL	07F	08/04/98
62.922-7	EURIPEDES BATISTA SANTOS	082.008392/98	05%	12/05/98	44.823-0	SILVANIA COSTA ASSUNÇÃO	07D	14/05/98
62.978-2	ELIENE PEDREIRA DA C. RAMOS	082.007056/98	05%	23/04/98	45.144-4	MARIA NEUSA DIAS BRAGA	07E	17/04/98
63.104-3	LOINE RITTER CHAGAS	082.006393/98	05%	13/04/98	45.161-4	ANA ROSA FERNANDES DOS S. LEITE	07G	07/05/98
63.297-X	AMANTINO MACIEL CASTRO	082.008022/98	12%	07/05/98	45.231-9	GISELE TEIXEIRA C. DE MACEDO	07A	17/04/98
63.625-8	VERA LÚCIA BARROS	082.006443/98	05%	14/04/98	45.245-9	FRANCISCO ALVES FERREIRA FILHO	07F	06/05/98
63.974-5	VILMA ALVES TEIXEIRA VIANA	082.008144/98	05%	08/05/98	45.285-8	EVALDO CÉSAR COUTINHO	07D	13/05/98
64.633-4	MARLEY DE BARCELOS DIAS	082.008025/98	12%	07/05/98	45.383-8	GLEICIANY ALVES DE SOUSA	07D	06/05/98
64.729-2	AMBROSINA VIEIRA DINIZ	082.006716/98	05%	16/04/98	45.477-X	OSVALDO B. MARTH DOS SANTOS SOUSA	07E	12/05/98
65.526-0	ANA MARIA G. DA SILVEIRA	082.007543/98	05%	30/04/98	45.534-2	MARIA AGLAENE BARBOZA	07F	22/04/98
65.934-7	KÁTIA BASTOS DA CRUZ SANTOS	082.006519/98	05%	14/04/98	45.538-5	CRISTIANE DOS REIS GUEDES ANACLETO	07C	08/05/98
65.960-6	THEMIS DE ARAÚJO S. COSTA	082.007481/98	05%	29/04/98	45.545-8	MARIA APARECIDA B. DA SILVA	07E	22/04/98
66.148-1	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	082.006662/98	05%	01/06/94	45.631-4	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA BRITO	07C	14/05/98
66.551-7	JOSELITA MARQUES SAÚDE	082.008684/98	05%	14/05/98	45.655-1	LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTIS	07F	18/05/98
66.592-4	FRANCISCA DAS C. M. BOAVENTURA	082.006449/98	05%	01/04/98	45.718-3	ANA RÉGIA DE SENA BRITO	07F	28/04/98
66.672-6	ULISSES PEREIRA DE CARVALHO	082.007881/98	05%	06/05/98	45.725-6	NAIR FORTUNATO DE OLIVEIRA DIAS	07E	17/04/98
67.991-7	ESTHER BATISTA DE QUEIROZ	082.008730/98	05%	15/05/98	46.055-9	SILVANA PEREIRA GOMES DA SILVA	07D	22/04/98
68.727-8	ELISABETE DE O ALBUQUERQUE	082.008971/98	05%	18/05/98	46.138-5	MARCELO SILVA WANZELLER	07A	23/04/98
68.758-8	MATILDES DA ROSA CARDOSO	082.006976/98	05%	22/04/98	46.154-7	HERCÍLIA A. DE CARVALHO NETA	07D	23/04/98
70.898-4	LOURIVA MARIA DA SILVA QUEIROZ	082.007000/98	12%	22/04/98	46.155-5	SIMONE ESTEVES AMORIM DOS SANTOS	07D	15/05/98
73.532-9	VALDONE DE CARVALHO	082.007353/98	05%	01/06/94	46.166-0	MARIA APARECIDA REIS GALVÃO	07D	24/04/98
76.521-X	MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES	082.008863/98	05%	15/05/98	46.186-5	CRISTINA CABRAL FORMIGA	13D	15/04/98
76.702-6	TEREZINHA DE JESUS V. ALONSO	082.008143/98	12%	08/05/98	46.190-3	IVANETE ALVES BORGES	07D	23/04/98
77.541-X	ZULMIRA FERREIRA DE GODOI	082.008436/98	05%	01/06/94	46.403-1	LUÍZA ELI APARECIDA DA FONSECA	07D	19/05/98
78.320-X	MARLI DAS GRAÇAS CARDOSO ARAÚJO	082.007260/98	05%	27/04/98	46.528-3	SHIRLEY VASCONCELOS P LEMOS	07F	16/04/98
79.718-9	ELIZABETH GOMES	082.006627/98	05%	01/06/94	46.532-1	PAULO ROBERTO VIEIRA	07E	29/04/98
87.597-X	GRACE BATISTA DE ARAÚJO	082.006455/98	05%	01/06/94	46.556-9	DENIS GIGANTE	07F	21/05/98
90.921-1	LUIZ ANTONIO BAPTISTA XAVIER	082.007196/98	05%	24/04/98	46.646-8	MARCELO LEMOS ROSA	07F	29/04/98
94.292-8	JANE MARIA DE FARIA CABRAL	082.008984/98	05%	19/05/98	46.717-0	MARCOS NATAL B. EVANGELISTA	07E	30/04/98
98.177-X	MARLA CLÁUDIA ARAÚJO DE CASTRO	082.007110/98	05%	23/04/98	46.757-X	KLAUS GRAF FARIA	07F	06/05/98
99.156-2	BENEDITA TEIXEIRA P. R. MEIRA	082.007500/98	05%	29/04/98	46.773-1	REGINA MARA NASCIMENTO DE AQUINO	13F	08/05/98
99.303-4	ANICETA MARIA BARBOSA R. CASTRO	082.008092/98	12%	07/05/98	46.947-5	NADJA MARIA DOS SANTOS	07D	05/05/98
99.529-0	ELIZABETE VIEIRA DAS VIRGENS	082.008868/98	12%	15/05/98	47.100-3	JANAÍNA MONICI SOUZA DA SILVA	07D	05/05/98
- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:					47.234-4	KÁTIA MARIA RAYMUNDO PIRES	07D	28/04/98
MAT.	NOME	PADRÃO MERECEMENTO	DATA		47.235-2	ROSEMEIRE DO CARMO RODRIGUES	07D	13/04/98
22.894-X	MARISTELA MACIEL MOREIRA	07C	14/04/98		47.318-9	LUÍZA ALICE COSTA VARANDAS	07D	12/05/98
23.245-9	MARTA LÚCIA BARTH	07E	28/02/98		47.345-6	ANTONIETA DE FÁTIMA I. RIBEIRO	07D	14/04/98
23.322-6	LINAIR MOURA BARROS MARTINS	13I	19/05/98		47.441-X	MARIA APARECIDA ASSUNÇÃO ROSA	07B	29/04/98
23.366-8	RONI RODRIGUES PEREIRA CHAVES	07E	08/04/98		47.503-3	HELENA CRISTINA ZOTTI	07D	30/04/98
23.467-2	CLAUDINA DE LOURDES BRAZ	07F	12/05/98		47.532-7	MARIA INÊS DA SILVA	07D	23/04/98
23.505-9	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	07F	07/05/98		47.544-0	MARCOS DE LARA MAIA	07B	05/05/98
23.526-1	MARIA JOSÉ SANTANA PEREIRA	13F	06/05/98		47.694-3	GLAURA MARIA JALLES LANA	07D	13/04/98
23.660-8	NELSON JORGE	07F	19/04/98		47.757-5	NEIVA GONÇALVES LOURENÇO ARAÚJO	07F	22/04/98
23.706-X	LÉCIO BRAZ DE FARIA	07I	13/05/98		47.963-2	REGINALVA CARVALHO NEVES	07D	04/05/98
23.716-7	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES	07F	06/05/98		47.971-3	ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON	07C	06/05/98
23.728-0	FABIANA NASCIMENTO P. DA SILVA	07E	24/04/98		47.981-0	LUCIMAR MORAES SIQUEIRA DUTRA	07D	13/04/98
25.003-1	MARIA APARECIDA M.T. DOS SANTOS	13F	01/04/98		48.146-7	ELIANEKEY KORESSAWA	07D	30/04/98
26.465-2	MARIA DA ANUNCIAÇÃO F. FERREIRA	07F	12/05/98		48.196-3	VERA LÚCIA BARBOSA MARIZ	07D	22/04/98
26.795-3	SIMONE LARA DOS REIS	07F	22/04/98		48.207-2	FRANCISCO VALDEX M. RAMALHO	07D	11/05/98
27.187-X	ELIANE VIEGAS MACHADO DE ALMEIDA	13F	05/05/98		48.229-3	VALDÁLIA MARIA NUNES VIEIRA	07D	23/04/98
27.355-4	ADÃO REIS DE MAGALHÃES	19C	13/05/98		48.232-3	REJANE ALVES CEZÁRIO BASTOS	07D	14/05/98
31.351-3	MÁRIO PEREIRA DE PINHO FILHO	07F	05/05/98		48.238-2	KELLY MACEDO AMÉRICO	07D	13/04/98
32.536-8	ADRIANA BEZERRA DE MEDEIROS	07F	30/04/98		48.253-6	EVANILDE MARIA DA CONCEIÇÃO	07D	24/04/98
33.849-4	EDNA MARA P. ABRANCHES ALMEIDA	07F	03/05/98		48.270-6	ROSANGELA ADÉLIA DE SOUSA	07A	08/04/98
33.885-0	CILENE MARIA BARBOSA	13F	28/04/98		48.279-X	SÔNIA FERNANDES DO A. OLIVEIRA	07D	29/04/98
35.572-0	LECILDA MARTINS DOS SANTOS	07E	02/05/98		48.283-8	JANICE GOMES DA SILVA	07D	14/04/98
35.815-0	EDNA DOS REIS TORRES GALENO	07E	07/05/98		48.314-1	MARIA ADÉLIA DO N. FILHA	07D	15/04/98
36.485-1	MARIA ROSÂNGELA P. DE SOUSA	13E	02/02/98		48.330-3	BERNARDETE APARECIDA M. RORIZ	13D	06/04/98
36.940-3	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	07F	20/05/98		48.343-5	CARMEM MARIA REIS FONSECA	07D	05/05/98
36.972-1	LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA	07F	19/04/98		48.389-3	MARIA ROSIMAR B. RODRIGUES	07D	17/04/98
36.975-6	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	07F	02/02/98		48.419-9	LENI MARTINS TORRES	07D	15/05/98
36.975-6	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	13F	02/02/98		48.426-1	ARABELA MIRANDA DA SILVA	07E	15/05/98
36.975-6	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	19F	02/02/98		48.453-9	CARME LÚCIA R. DE ARAÚJO COSTA	07D	22/04/98
36.997-7	MARIA TEREZINHA DE C. SARDINHA	07F	13/02/98		48.471-7	MARGARETH LÚCIA MARQUES FILGUEIRA	13E	23/04/98
36.997-7	MARIA TEREZINHA DE C. SARDINHA	13F	13/02/98		48.476-8	ELEN LUCI LOBÃO RAMOS DA SILVA	07D	20/04/98
36.997-7	MARIA TEREZINHA DE C. SARDINHA	19F	13/02/98		48.496-2	ROSILDA NERYS SILVA	07C	29/04/98
37.190-4	MARIA MARTA PEREIRA DE SOUZA	07F	30/03/98		48.505-5	LEILA PEREIRA DE R. CAVALCANTE	13D	23/04/98
37.190-4	MARIA MARTA PEREIRA DE SOUZA	13F	30/03/98		48.509-8	SÔNIA NUNES BELTRÃO	07D	11/05/98
37.190-4	MARIA MARTA PEREIRA DE SOUZA	19F	30/03/98		48.519-5	CÁSSIA MARY FERNANDES SILVEIRA	07D	14/05/98
37.193-9	MARLEUSA BORGES DE LIMA	13I	30/03/98		48.539-X	LUCILA THEOBALD	13D	12/05/98
37.287-0	EDNA FILOMENA FERRAZ LIMA	07C	11/05/98		48.540-3	DILMA ANTUNES DE SOUZA	07D	14/05/98
41.105-1	MARIA HELENA SOARES	13D	02/05/98		48.557-8	MAGDA OLIVEIRA IWATA DE MOURA	07D	27/04/98
41.632-0	SULEIDE SPÍNDULA E SILVA	07F	24/04/98		48.570-5	LÚCIA REGINA SELVERO DE SOUZA	13D	07/04/98
41.656-8	RUTH ORMINDA DE C. OLIVEIRA	07F	15/04/98		48.581-0	JOANA DARC DE AZEVEDO FEITOSA	07D	20/04/98
41.827-7	SILVIA HELENA DE B. V. DO NASCIMENTO	07D	08/05/98		48.584-5	DAIZE VÂNIA FERREIRA DA SILVA	07D	27/04/98
41.908-7	MARIA JOSÉ MOREIRA SILVA	19F	24/04/98		48.586-1	REGINA GADELHA LOUREIRO BARBOSA	07D	04/05/98
41.987-7	MARIA CRISTINA TORRES DA SILVA	19F	08/04/98		48.591-8	GLÓRIA MATOS LIMA	07D	29/04/98
42.009-3	MARILENE DE LIMA FELINTO	07D	13/04/98		48.592-6	MARIA APARECIDA C. R. DE MATTOS	07D	28/04/98
42.183-9	NEUZA GONÇALVES DE MELO	19F	22/04/98		48.593-4	JACQUELINE ARÊDA DE CARVALHO	07D	24/04/98
42.193-6	SILVIO DE MORAIS VIEIRA	07B	17/04/98		48.604-3	MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	07E	08/05/98
42.319-X	MARIA DA GLÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	13F	30/05/98		48.612-4	SIMONE OLIVEIRA DE A. PEREIRA	07D	24/04/98
					48.631-0	LUCIMEIRE DOS PASSOS COSTA	07D	15/05/98
					48.632-9	SELMA DA SILVA GUSMÃO BARROS	07D	23/04/98
					48.638-8	MARIA FRANCILMA R. DE OLIVEIRA	07D	04/05/98
					48.639-6	CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA BORGES	07D	13/04/98

48.650-7	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	07E	07/05/98	49.754-1	JOSE BONIFÁCIO DE ALMEIDA E SOUZA	07F	24/05/98
48.652-3	VEREDIANA STELA DE A. E C. ROCHA	07D	27/04/98	49.759-2	JOÃO KNOX TELES DE MENEZES	07F	25/05/98
48.657-4	PEDRO HENRIQUE DUTRA VILELA	07E	08/05/98	49.768-1	JOSE GANDA JUNIOR	07F	25/05/98
48.677-9	HELENA CRISTINA MARTINS CUNHA	07D	28/04/98	49.778-9	GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO	07F	26/05/98
48.685-X	ROSIMEIRE GOMES DA S. DANTAS	07D	03/04/98	49.782-7	DIMAS DE SOUSA SILVEIRA	07F	26/05/98
48.705-8	SHEILA DE ANDRADE REIS MELO	07D	24/03/98	49.788-6	FRANCISCA MARIA C. DE CARVALHO	07D	29/05/98
48.706-6	GISELMA ALVES ALMEIDA	07D	23/04/98	49.799-1	CLOVES FONSECA COELHO	07D	30/05/98
48.709-0	LEIDE MARIA TORRES	07D	17/04/98	49.800-9	ALCINA FARIAS SILVA	07D	30/05/98
48.711-2	CLEIDE SUELI ALVES	07D	14/04/98	51.793-3	CELSA LÚCIA DOS SANTOS RABELO	07E	12/05/98
48.713-9	JOANA REGINA CHAVES LODI	13E	23/04/98	51.866-2	ALVA MARIA DE ANDRADE N. DANTAS	07F	05/05/98
48.728-7	ROSANA SANTOS M. DE LA FUENTE	07D	18/05/98	51.935-9	EDNA RIBEIRO BATISTA	19B	15/04/98
48.730-9	APARECIDA CRISTINA DOS REIS	07E	24/04/98	52.300-3	CRISTINA DA COSTA PEDREIRA	19E	13/05/98
48.736-8	MÁRIA DALVA MENDES GUIMARÃES	07D	28/04/98	52.303-8	DIVA MARIA SOARES VIANA	19F	27/04/98
48.739-2	NEUSA BORGES DA SILVA	07D	22/05/98	52.466-2	MARIA CELMA BARROS FREIRE	19E	04/05/98
48.753-8	WÂNIA LÚCIA DE FARIA	07E	24/04/98	52.500-6	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FREIRE	07F	09/03/98
48.764-3	MARILUCE DA SILVA SANTIAGO	07D	13/05/98	52.535-9	ULYSSES VIEIRA SILVA	19I	26/03/98
48.771-6	VALDIRA RODRIGUES S. FERREIRA	07D	29/04/98	52.653-3	GLICÍNIA MENDES	19I	05/05/98
48.784-8	EDNA MARTINS DOS SANTOS	07D	15/04/98	52.782-3	ELISABETH SILVA P. GUIMARÃES	19E	13/04/98
48.807-0	LEDA ISABEL GONÇALVES	07D	28/04/98	53.674-1	ANA DOS REIS PEREIRA DE SOUSA	19F	21/05/98
48.818-6	VALDETE Mª DA FONSECA SANTOS	07D	15/04/98	53.817-5	MARIA ANTÔNIA DA SILVA BARBOSA	19F	29/04/98
48.822-4	MAURO MÁRCIO SANTANA COSTA	07E	22/04/98	53.883-3	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	19F	04/05/98
48.834-8	GEZABEL TEIXEIRA A. CASTRO	07D	27/04/98	54.093-5	BOAVENTURA DAVID DE SOUZA	19F	15/05/98
48.841-0	ROSANE CRISTINA E SILVA LIMA	07D	15/04/98	54.340-3	MARCOS VINHAL CAMPOS	19F	01/04/98
48.847-X	MARLENE DA PENHA M. MENEZES	07D	20/04/98	54.384-5	TEREZINHA DE J. ANGELONI ALVES	07F	13/04/98
48.908-5	MARIA INÊS DE OLIVEIRA TORRES ROCHA	07D	22/05/98	54.384-5	TEREZINHA DE JESUS A. ALVES	19F	13/04/98
48.912-3	ANDRÉA DE OLIVEIRA RIBEIRO	07D	23/04/98	54.695-X	DEICIMAR APARECIDA DE R. COSTA	07F	29/04/98
48.919-0	ANALÚCIA VILAS BOAS BRANDÃO	07D	06/05/98	54.695-X	DEICIMAR APARECIDA DE R. COSTA	19F	29/04/98
48.957-3	MÁRCIA GONZAGA VIEIRA	07D	08/05/98	54.880-4	MARISE CARDOSO GONÇALVES	19D	24/04/98
48.969-7	SANDRA MARIA DE BRITO	07D	07/05/98	54.975-4	NANCY MARIA BROM	19F	20/05/98
49.036-9	MARIA LÚCIA SAÊTA DE SOUZA	13D	19/05/98	55.053-1	ADALGIZA MIRIA DE MOURA ARAÚJO	19E	17/04/98
49.083-0	SIMONE DE ARAÚJO F. MOTA	07D	24/04/98	55.228-3	CARLA ELIANA G DE ALCANTARA	19E	04/05/98
49.096-2	ANA ROCHA DA SILVEIRA	07D	21/04/98	55.997-0	MARTHA HELENA TAVEIRA AMARAL	19F	23/04/98
49.122-5	ISABELLA CRISTINA SILVA L. MEDEIROS	07F	24/05/98	56.001-4	WANDERLY BANKS DE CAMARGO	19E	17/04/98
49.135-7	CÍCERA AGUIAR DOS SANTOS	07E	05/05/98	56.012-X	CEDRO CÉSAR FREIRE	07F	14/05/98
49.175-6	ALINE REGINA DE SOUZA	07D	24/04/98	56.012-X	CEDRO CÉSAR FREIRE	19F	14/05/98
49.178-0	CLÁUDIA VIRGÍNIA CHAGAS	07D	27/04/98	56.017-0	ROZILENE BATISTA NETO	07D	13/04/98
49.212-4	MARIA SELMA DOS SANTOS MONIZ	07D	26/05/98	56.057-X	ROSELENE CARDOSO GALVÃO	19F	22/04/98
49.236-1	LISAURA MACEDO TEIXEIRA	07A	29/04/98	56.058-8	PAULA ZANON	19E	24/04/98
49.259-0	MARCELLA DOS SANTOS REIS	07E	06/05/98	56.229-7	ISETE MARIA DA SILVA	19E	08/05/98
49.294-9	ELISABETH ISABEL DA COSTA GOMES	07C	01/05/98	56.251-3	SIMONE BOTELHO PUNTEL	19C	08/05/98
49.309-0	REGINA MARCINKO	07F	06/05/98	56.365-X	IRENICE SOARES LAMONIER	19F	28/04/98
49.333-3	KÁTIA CILENE ZIEGENRUCKER DA SILVA	07F	12/05/98	56.450-8	ERISMAR CARNEIRO AGUIAR	07F	07/05/98
49.334-1	ZILNEUDA ALEXANDRE M. DOS SANTOS	07D	07/05/98	56.450-8	ERISMAR CARNEIRO AGUIAR	19F	07/05/98
49.335-X	RONALDO DE SOUZA LEITE	07F	03/05/98	56.474-5	SEIJI NAKAKURA	07F	04/05/98
49.339-2	CÉLIA APARECIDA DE FARIA	07D	02/05/98	56.484-2	MILTON GONÇALVES DE SOUZA	19F	23/04/98
49.340-6	DENISE MARIA DOS REIS OLIVEIRA	07F	02/05/98	56.485-0	ESTELA BORGES	19F	23/04/98
49.341-4	MARILZA DE LIMA PEREIRA	07D	07/05/98	56.488-5	ILDEU MONTEIRO DE MELO	19F	13/05/98
49.353-8	DANIEL DIAS MARQUES	07E	01/05/98	56.600-4	FÁTIMA REGINA REIS AGUIAR	07F	24/04/98
49.362-7	SANDRA SILVEIRA CARVALHO	07C	03/05/98	56.600-4	FÁTIMA REGINA REIS AGUIAR	19F	25/04/98
49.363-5	ROBERTO DA SILVA ALVES	07F	06/05/98	56.629-2	SANDRA MARA D. LOMONACO	19F	14/04/98
49.370-8	DANIEL DOS SANTOS COSTA	07I	03/05/98	56.654-3	GETÚLIO TORRES BRASIL	19I	13/04/98
49.375-9	MARIA DOS SOCORRO ARAÚJO MARTINS	07D	03/05/98	56.655-1	MARIA DIVINA DE M. DANTAS	19F	13/04/98
49.391-0	MARCUS VINÍCIUS COSTA VIANNA	07F	04/05/98	56.754-X	MÍRIAN DE FÁTIMA C. B. SOUZA	19E	04/05/98
49.399-6	ALMINO RAMÃO NOGUEIRA	07F	04/05/98	56.792-2	AGENOR ROSA LIMA	19F	28/04/98
49.402-X	ELIETE CARVALHO SANTOS FLORIANO	07C	04/05/98	57.029-X	VANDERLEI ANTÔNIO RICARDO	19F	07/05/98
49.404-6	MARIA INÊS PERILO PAGANINI	07F	03/05/98	57.221-7	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	19E	13/05/98
49.417-8	MÁRCIO FERNANDES GUIDACCI	07F	14/05/98	57.384-1	MARENY MENDES RENNO FERREIRA	07C	15/04/98
49.432-1	MARIA REGINA PEREIRA GARCIA	07D	05/05/98	57.392-2	MARIA DA PIEDADE RIBEIRO LEITE	13D	13/05/98
49.433-X	MAJORJE APARECIDA DE SABOIA	07D	08/05/98	57.435-X	ELEOZYNEUMAN L. DE LIMA	19D	24/04/98
49.435-6	CLÁUDIA GONZAGA VIEIRA COSTA	07D	08/05/98	57.447-3	INGRID MARGARET FALD MADSEN	19F	15/04/98
49.436-4	MÁRCIA SOARES DE ALMEIDA	07F	05/05/98	57.469-4	SÔNIA MARIA MONTAGNER	19F	05/05/98
49.443-7	VALDECI MORAIS SANTOS	07F	08/05/98	57.504-6	ROSILEIDE MARIA DE MORAIS	19E	22/04/98
49.447-X	MARIA DE LOURDES SILVA	07F	08/05/98	57.562-3	RITA DE MAURO SANTOS	19F	01/05/98
49.448-8	ALCIENE BATISTA DE ARAÚJO	07D	08/05/98	57.646-8	MÁRCIA CHRISTINA M. OLIVEIRA	19F	13/05/98
49.455-0	ANTÔNIO MARCOS SILVA SANTOS	07F	13/05/98	57.656-5	LILIANA LOPES CARIBÉ GRANDO	19F	13/05/98
49.463-1	JUREMA FERREIRA DA SILVA	07G	08/05/98	57.968-8	GERMAN PATRÍCIO VINUEZA FREIRE	07F	16/04/98
49.464-X	GILBERTO AUGUSTO LEON CHAUVET	07F	18/05/98	58.079-1	DORACI DA SILVEIRA COELHO	07E	06/05/98
49.469-0	ANA CRISTINA FARIAS DE SOUSA	07D	09/05/98	58.743-5	MARILENE LOPES MARTINS	19F	20/04/98
49.470-4	EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ	07F	09/05/98	58.905-5	MARIA AUXILIADORA AZEVEDO I. SOARES	19F	14/04/98
49.472-0	MARIA LUÍZA RODRIGUES N. CARVALHO	07D	15/05/98	59.432-6	MARÍLIA TEREZINHA LEAL	19F	24/04/98
49.483-6	ANTONIA VERONEIDE GOMES DE OLINDA	07D	09/05/98	59.457-1	EULÁLIA AMÉRICA DE ANDRADE LIMA	19D	17/04/98
49.486-0	MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS	07D	09/05/98	59.923-9	MARIA VALES PEREIRA	13D	14/04/98
49.488-7	REGINA CÉLIA INÁCIO LIMA TORRES	07D	09/05/98	59.975-1	MARINILCE ALVES DE S. SANTOS	13D	20/05/98
49.492-5	TERESA CRISTINA CAMPOS ROCHA	07A	14/05/98	60.257-4	LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO	13D	24/04/98
49.498-4	JERUSA MARIA PEREIRA SALES	07D	14/05/98	60.266-3	ROSA MARIA GOMES DE MELO	07D	31/03/98
49.504-2	MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO	07F	08/05/98	60.357-0	ARADINE MARIA LIRA RIBEIRO	07D	13/04/98
49.539-5	MARIA DA PENHA LOPES DE SOUZA	07D	15/05/98	60.398-8	GERALDO LÚCIO DE CARVALHO	19F	23/04/98
49.554-9	CLAUDENICE DE O. A. DOS SANTOS	07D	13/05/98	60.435-6	CRISTINA BRAGA DA SILVA BARBOSA	19F	13/04/98
49.555-7	MARIA IRACILMA R. DE OLIVEIRA	07A	11/05/98	60.820-3	ILDENER MARTINS DE SOUZA	19D	07/05/98
49.561-1	LEIA ALVES DE LIMA	07D	11/05/98	61.026-7	MARY ANITA PINA MARQUES DE SOUSA	13B	31/03/98
49.562-X	ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS	07D	11/05/98	61.207-3	WALDICEIA MORAES T. DA SILVA	13D	27/04/98
49.566-2	JORGE ALEXANDRE RIBEIRO	07D	11/05/98	61.863-2	SÚELI SANTO DE SOUZA	13F	23/04/98
49.568-9	SORAIA VIEGAS PINTO	07D	12/05/98	62.015-7	MARIA JOANA DE CARVALHO	19F	13/05/98
49.574-3	CLÁUDIA POMPEU DE MIRANDA	07F	10/05/98	62.033-5	MARLENE LIZETE CUIÑ IOSHIDA	13D	14/05/98
49.586-7	MAURÍCIO RODRIGUES DUARTE	07F	11/05/98	62.069-6	MÁRCIA NEIVA CÂMARA CARDOSO	13D	20/04/98
49.591-3	VIOLETA PEREIRA DE REZENDE	07D	19/05/98	62.129-3	NIRLEY APARECIDA DO CARMO	13D	24/04/98
49.596-4	MAGDA COELHO ROUVER	07F	12/05/98	62.235-4	VILMEY FRANCISCO ROMANO	13F	28/04/98
49.597-2	MARIA DO SOCORRO R. NASCIMENTO	07D	12/05/98	62.300-8	TEREZINHA DE JESUS ATHAN DA SILVA	19B	08/04/98
49.616-2	NÍVEA RODRIGUES DOS SANTOS	07D	11/05/98	62.330-X	MIGUELINA VIEIRA DA SILVA	13D	20/05/98
49.621-9	LUCIANA RAMOS ROSA	07F	22/05/98	62.381-4	MARTA MONTEIRO DIAS	13D	13/05/98
49.628-6	CÁSSIO FREDERICO RIBEIRO	07F	15/05/98	62.406-3	ELIZABETE LOPES DE OLIVEIRA	13C	21/05/98
49.630-8	JORGE AUGUSTO BORGES SERIQUE	07F	15/05/98	62.407-1	MARIA DE FÁTIMA F. DA FONSECA	13D	20/05/98
49.648-0	CRISTINA DE CARVALHO	07D	23/05/98	62.446-2	MARIZA CHIARI ROCHA	13F	06/05/98
49.666-9	NOEMI NUNES DE BORBA	07D	16/05/98	62.666-X	RAIMUNDA RUTH A. MARANHÃO	13D	13/04/98
49.682-0	ELMIRA DA CRUZ SAMPAIO	07D	17/05/98	62.778-X	ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA	13A	18/05/98
49.684-7	TELMA MARA DE OLIVEIRA CÂNDIDO	07D	17/05/98	62.806-9	ROSSANE LIMA DE ARAÚJO	13F	17/04/98
49.690-1	SULLIVAN DOS SANTOS	07F	22/05/98	62.807-7	CLARICE HITONI KATANINA	13G	24/04/98
49.699-5	ALESSANDRA MARA DE OLIVEIRA	07D	15/05/98	62.823-9	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	13D	12/05/98
49.700-2	CLAUDIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LIMA	07D	18/05/98	62.920-0	JORGETE DO R. B. DOS SANTOS	13D	22/04/98
49.708-8	LUCIENE CLÁUDIA DORNELAS DE SOUZA	07D	19/05/98	62.976-6	LEILA CRISTINA MAIA	13D	08/05/98
49.735-5	DIONÍSIA F. DE MELO COLLI	07E	23/05/98	63.122-1	MARIA AILA PIRES VIEIRA	13D	20/05/98
49.740-1	LUCIANO BARBOSA FERREIRA	07D	23/05/98	63.142-6	IVANA BRAGA DE JÚLIO	13D	05/05/98
49.743-6	KÁTIA CRISTINA MORAES WESTIN	07D	23/05/98	63.331-3	ELIANA FLORESTA LIMA	13F	20/05/98
49.744-4	VALERIA CRISTINA MORAES ALVES	07F	23/05/98	63.723-8	PATRÍCIA GUERRA PINHEIRO LEAL	13C	24/04/98
49.747-9	MARIA REGINA PAES CAVALCANTI LESSA	07F	23/05/98	63.766-1	LENILDA FIRMINO SOARES	13A	08/05/98
				63.919-2	ONEIDA ANGÉLICA DE OLIVEIRA CAMPOS	19D	07/05/98

63.963-X	DENISE CORDEIRO DE BARROS	13D	14/04/98
64.225-8	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA	13F	23/04/98
64.427-7	JOSEFA ZENEIDE ROCHA	13D	18/05/98
64.493-5	LUIZ ANTÔNIO FERMIANO	13F	12/05/98
64.636-9	JUVENOR PEREIRA DA SILVA JR.	07B	02/03/98
64.955-4	NEUZA MARIA OLESKOVICZ	13F	13/05/98
64.986-4	TONY MARQUES F. FERREIRA	13B	30/04/98
65.099-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	13D	27/04/98
65.143-5	NELIA ALVES DE ÁVILA BAHIA	13A	06/05/98
65.150-8	ELIZENE LIMA FERNANDES	13D	19/05/98
65.266-0	VILMONDES ROCHA	13C	09/05/98
65.360-8	BENEDITA COSTA DE ALMEIDA FILHA	13D	05/05/98
65.526-0	ANA MARIA GONÇALVES DA SILVEIRA	19A	30/04/98
65.592-9	MARIA DE L. G. DE F. BARCELOS	13E	29/04/98
66.148-1	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	13D	15/04/98
66.430-8	LÚCIA INÊS BRAZ MELO	19D	05/05/98
66.435-9	REGINA DA APARECIDA LELES	13A	15/05/98
66.445-6	MÔNICA SUELY DE ASSUNÇÃO SOUSA	07D	12/05/98
66.721-8	ALADIO MARIA TORRES FILHO	07F	20/04/98
67.991-7	ESTHER BATISTA DE QUEIROZ	13D	15/05/98
68.263-2	ELEUSA HELENA ALMEIDA CASELLI	13D	27/05/98
68.756-1	JOSÉ CAETANO GOMES	07F	15/05/98
69.213-1	ADRIANA MARIA SOARES VIANA	07F	27/04/98
72.556-0	FERNANDO DE ARAÚJO ABREU	07F	12/05/98
72.836-5	PAULO ANDRÉ TAVARES	07F	26/03/98
72.836-5	PAULO ANDRÉ TAVARES	19F	26/03/98
73.862-X	EVA LOURENÇO DE OLIVEIRA	07F	06/05/98
75.027-1	TÂNIA APARECIDA CUNHA ALBERNAZ	07E	12/05/98
75.614-8	SULEIMAN GOMES KALIL	07F	08/05/98
75.614-8	SULEIMAN GOMES KALIL	19F	08/05/98
75.712-8	MARIA EMÍLIA DE FREITAS PINTO	07F	11/05/98
77.841-9	MARIA DO ROSÁRIO G. A. RIBEIRO	19E	24/04/98
78.159-2	ZILDA CHAVES DA SILVEIRA	19F	20/05/98
79.688-3	MARIA DE FÁTIMA SOUZA CAMPOS	19C	27/04/98
79.701-4	MARILENA CHIGUEKO T. WATANABE	07F	06/05/98
90.921-1	LUIZ ANTONIO BAPTISTA XAVIER	19F	16/04/98
94.262-6	UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA	07F	24/04/98
94.262-6	UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA	13F	24/04/98
94.262-6	UBIRAJARA FELISBERTO TEIXEIRA	19F	24/04/98
94.292-9	JANE MARIA DE FARIA CABRAL	13I	19/05/98
98.728-X	IÊDA MARIA ADJUTO U. VELOSO	07E	23/04/98
98.728-X	IÊDA MARIA ADJUTO U. VELOSO	13E	23/04/98
99.139-2	ILDA SILVÉRIO TEIXEIRA	19E	15/05/98
99.580-0	VILMA MARIA MACHADO	07D	20/04/98
99.580-0	VILMA MARIA MACHADO	13D	20/04/98

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1998.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda o contido no Artigo 97, Inciso III, alínea b, Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor MILTON MARCIANO DA COSTA, matrícula 57.324-8, no período de 11/06/98 a 18/06/98.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos Artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Retificar a Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1994, em que aplica a pena disciplinar de advertência ao servidor DONALDO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 22.746-3, por ter infringido os dispostos no artigo 116, Incisos I e X da Lei 8.112/90, desconsiderando os demais dispositivos.
2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04/03/96, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo especificado:

VALÉRIA TEODORO DA SILVA, matrícula 20.176-6, Especialista de Assistência à Educação, SA-401, para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 04 do Guará, símbolo DF-06, pelo período de 10/08/98 a 08/09/98, por motivo de férias regulamentares.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Retificar os termos constantes da Ordem de Serviço de 30/03/98, publicada no DODF nº 64, de 03/04/98, páginas 25/26, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora Valéria Fernandes de Almeida, matrícula 26.586-1, MG2V-GT3, CHEV. nº 50/98, autorizada pelo período de 03/03/98 a 31/05/98, para considerá-la autorizada até 30/06/98, conforme CHEV nº 86/98, ratificando-se os demais termos.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo especificados:

SEBASTIANA LUIZA V. DE ARRUDA, matrícula 75.652-0, MG1V, CHEV. autorizada conforme DODF nº 82, página 14, de 14/04/98, pelo período de 01/04/98 a 23/12/98;

LUIZA VERGINIA FRANCA OSMALA, matrícula 63.567-7, MG1V-GT3, CHEV. autorizada conforme DODF nº 82/98, autorizada pelo período de 27/04/98 a 23/12/98;

FÁTIMA ALICE M. DE FIGUEIREDO, matrícula 49.422-4, MGIV-GT3, CHEV. protocolada sob nº 059516/98, pelo período de 14/04/98 a 23/12/98;

LUZIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula 36.658-7, MG3V, CHEV. nº 76/98, autorizada pelo período de 06/05/98 a 23/12/98;

DASY APARECIDA A. ARANTES, matrícula 20.581-8, MG1V, CHEV. nº 77/98, autorizada pelo período de 06/05/98 a 23/12/98;

ROSA M. DE ALBUQUERQUE, matrícula 36.127-5, MG2V, CHEV. nº 78/98, autorizada pelo período de 14/05/98 a 23/12/98.

LUCIMAR DA SILVA S. BARROS, matrícula 36.346-4, MG3V, CHEV. protocolada sob nº 058747/98, pelo período de 17/03/98 a 23/12/98;

TÂNIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 37.336-2, MG2V, CHEV. nº 79/98, autorizada pelo período de 21/05/98 a 23/12/98;

NOECI MARLISE JOHN, matrícula 28.174-3, MG2V, CHEV. nº 80/98, autorizada pelo período de 25/05/98 a 23/12/98;

MARLY TABOSA FONSECA ALMEIDA, matrícula 23.198-3, MG1V-GT3, CHEV. nº 45/98, autorizada pelo período de 09/02/98 a 23/12/98;

FÁTIMA SANTOS OLIVIERI E JORGE, matrícula 36.557-2, MG3V, CHEV. nº 83/98, autorizada pelo período de 25/05/98 a 23/12/98;

JOCENICE CABRAL COSTA, matrícula 36.120-8, MG2V, CHEV. nº 84/98, autorizada pelo período de 08/06/98 a 23/12/98;

ZULEIDE MOURA E SILVA, matrícula 36.154-2, MG3V, CHEV. nº 85/98, autorizada pelo período de 28/05/98 a 23/12/98;

GILNEI PEREIRA DA COSTA, matrícula 23.637-3, MG3V, CHEV. nº 87/98, autorizada pelo período de 15/06/98 a 23/12/98.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE Nº 03 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Osmarina Ferreira de Sousa, matrícula 24.789-8, pelo período de 15/05/98 a 23/05/98.

ADOLFINA MADUREIRA DA SILVA

CENTRO DE ENSINO 04 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 04 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Maria do Carmo S. de Souza, matrícula 63.641-X, pelo período de 14/06/98 a 20/06/98.

IVANILDA M. SANTIAGO DOS SANTOS

ESCOLA CLASSE Nº 06 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE Nº 06 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a Diva Pereira Silva, matrícula 47.854-7, pelo período de 03/06/98 a 10/06/98.

ALESSANDRA SALOMÃO DE SOUZA ALVES

ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e

tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder Licença Nojo a Zuleide Ribeiro Barbosa, matrícula 58.962-4, pelo período de 08/06/98 a 15/06/98.

PATRICIA S. DE MIRANDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Instrução 555, de 04 de março de 1996, e considerando os termos do decreto 18.445 de 15.07.97, resolve:

- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08 de junho de 1998, publicada no DODF nº 116 de 23/06/98, página 44, que designou:
- MARCELO LUSTOSA DA SILVA, matrícula 29.375-X, SA401, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, DFG02, pelo período de 09/01/98 a 07/02/98,
 - NÉLIA LACERDA DA SILVA, matrícula 28.989-2, SA401, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, DFG04, pelo período de 07/01/98 a 09/02/98,
 - FLORISVALDO DIAS FURTADO, matrícula 25.680-3, TP602, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, DFG02, pelo período de 09/01/98 a 07/02/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
JOELMA AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 34857-0, no período de 04/06/98 a 23/12/98; CHEV nº 085/98.
ALDA SALGE, matrícula 35650-6, no período de 01/04/98 a 29/06/98, CHEV nº 052/98.
LUCIANO O. DE MEDEIROS, matrícula 36958-6, no período de 01/04/98 a 29/06/98, CHEV nº 052/98.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:
MARIA ISABEL R. DA SILVA, matrícula 33160-1, a partir de 10/06/98, CHESP nº 183/98.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 218 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO a servidora : Rejane Chagas Azevedo, matrícula nº 34.507-5, Professora Nível I, no período de 13/06/98 a 20/05/98.

BERNADETE ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALIOMAR ATHAYDE CAVALCANTE FILHO, matrícula 47.968-3, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 02 de maio de 1998 a 06 de maio de 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de Março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1997, resolve,
DESIGNAR MIRIÁ GOMES DE HOLANDA LOPES, matrícula 59.570-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, DFG-04, pelo período de 01.07.98 a 30.07.98, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO SILVA, matrícula 44.274-7, por meio do memorando 117/97 a partir de 20/01/98, retificando o período publicado: onde se lê "a partir de 20/01/97, leia-se 20/01/98".
(Replicado por sair com incorreção no original, publicado no DODF nº 39, de 27/02/98, página 21)

IVANNA SANT'ANA TORRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
30.602-9	ROBERTO BARBOSA MARTINS	CHESP 30/98	02.04.98
37.398-2	MANOEL FLAVIO S. ARAUJO	CHEV 180/98	17.06 a 23.12.98
50.315-0	ALVARO SERGIO BARCELOS	MEMO 987	18.06.98
56.180-0	MAURO BATISTA LACERDA	MA 400/98	01.03 a 23.12.98

IVANNA SANT'ANA TORRES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO
BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1998

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no Item 4 da Instrução Nº 3, de 20.03.98, publ. no DODF nº 55, de 23.03.98, resolve:
Conceder Licença de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Regional de Saúde, nos termos da alínea b), do inciso III, do Artigo 97 da Lei 8.112/90:

Matrícula	NOME	PERÍODO	GRAU DE PARENTESCO
114128-7	Evandro Gonçalves Diniz	16.03 a 23.03.98	Irmão
118203-0	Maria Helena Alves Bezerra	18.05 a 25.05.98	Mãe

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 030.002.220/98, resolve:

Aplicar à servidora IVALDINA MORAES TORRES, matrícula nº 32.222-9, a penalidade prevista no art. 127, inciso I, combinado com o art. 129, da Lei nº 8.112/90, devendo tais registros serem retirados dos apontamentos funcionais da mesma após 3 (três) anos, conforme preceitua o art. 131 do já citado diploma legal, caso nenhuma ocorrência seja imputada àquela.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 30 de junho de 1998

Processo nº 030.002.220/98:

ACATO o Relatório da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 17-SECRAS, de 05.04.98, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 13.04.98. Encaminhe-se à Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral/SECRAS, para as providências administrativas decorrentes.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 29, DE 3 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Tomar sem efeito a Portaria n.º 013/ST, de 31 de março de 1997, que designou CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES, Chefe de Gabinete, para substituir o Diretor-Geral do DMTU/DF - Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal em suas ausências e impedimentos legais e, em seu lugar, designar o servidor EVERTON FRANCISCO COSTA, Coordenador Administrativo-Financeiro do DMTU/DF.

2 - OS efeitos desta Portaria dar-se-ão a contar da data de sua assinatura.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 123, DE 1º DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000827/98, resolve: Conceder Aposentadoria a ATAÍDES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.312-5 no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, I, tem III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 124, DE 1º DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de

1990, e o que consta do processo nº 073.000897/98, resolve: Conceder Aposentadoria a EUTRÓPIO DE SOUZA FREIRE, matrícula nº 92.854-2, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 125, DE 1º DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto nº 17.603/96, resolve: Designar a servidora ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.347-9, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, servidor VALTER AZEVEDO ARAÚJO, no período de 08.05 à 11.06.98, referente a licença médica.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor ABDIAS PONTE DE AGUIAR NETO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.257-4, referente ao seu dependente RODRIGO CARVALHO DE AGUIAR, nascido em 23.06.98, os seguintes benefícios: I- Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II-Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, resolve: Conceder ao servidor MARINALDO MARIANO DE REZENDE, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.320-1, referente a sua dependente IZABELLA MARIA NO BENTO, nascida em 01.06.98, os seguintes benefícios: I- Auxílio Creche e Pré-Escola, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040/95-SEA; II- Salário Família, com fundamento no Artigo 197, da Lei nº 8.112/90; III- Auxílio Natalidade, com fundamento no Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
RespondendoCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1998

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.627/98 no valor de R\$ 2.823,12 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), em favor de ELIAS SILVA DE SOUSA-Mat. 02127-X, correndo a despesa no elemento de despesa 3.1.90-92 da Atividade 8502- Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 30 de junho de 1998

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000280/98
INTERESSADO: MAJOR QOBM/COMB GILBERTO LOPES DA SILVA - mat. 03197-6
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 077/98, em favor do (a) MAJOR QOBM/COMB GILBERTO LOPES DA SILVA - mat. 03197-6, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000541/98
INTERESSADO: TC QOBM/COMB PAULO ROBERTO FERREGUETI GÓES - mat. 00142-2
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 233/98, em favor do (a) TC QOBM/COMB PAULO ROBERTO FERREGUETI GÓES - mat. 00142-2, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000612/98
INTERESSADO: CEL QOBM/COMB RRM JAIRO PEREIRA PICANÇO - mat. 00087-6
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 251/98 , em favor do (a) CEL QOBM/COMB RRM JAIRO PEREIRA PICANÇO - mat. 00087-6, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000615/98
INTERESSADO: 2º SGT BM JOSÉ AIRAILTON CARVALHO FILHO - mat. 05722-3
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 248/98 , em favor do (a) 2º SGT BM JOSÉ AIRAILTON CARVALHO FILHO - mat. 05722-3, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000566/98
INTERESSADO: TC QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - mat. 00129-5
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 225/98 , em favor do (a) TC QOBM/COMB RICARDO TELMO SIEIRO SOARES - mat. 00129-5, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000565/98
INTERESSADO: CBM REF. SEBASTIÃO ARGEMIRO DA SILVA - mat. 014382-0
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 226/98 , em favor do (a) CBM REF. SEBASTIÃO ARGEMIRO DA SILVA - mat. 014382-0, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000564/98
INTERESSADO: CBM WILLIAN MARCELO BATISTA - mat. 04638-8
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 227/98 , em favor do (a) CBM WILLIAN MARCELO BATISTA - mat. 04638-8, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000567/98
INTERESSADO: ST BM FRANCISCO PEDRO FERNANDES - mat. 01395-1
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 228/98 , em favor do (a) ST BM FRANCISCO PEDRO FERNANDES - mat. 01395-1, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000568/98
INTERESSADO: MAJOR QOBM/MÉD. ANTÔNIO COELHO DA SILVA - mat. 00213-5
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 229/98 , em favor do (a) MAJOR QOBM/MÉD. ANTÔNIO COELHO DA SILVA - mat. 00213-5, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA PROCESSO: 053.000430/98
INTERESSADO: ST BM REF. ISMAEL JOSÉ FARIA E OUTROS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra " E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de jun de 94 ratifico ao atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada nº 230/98 , em favor do (a) ST BM REF. ISMAEL JOSÉ FARIA E OUTROS, para fazer face a Ressarcimento de Despesas.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 27/06/98 a 01/07/98, ao servidor **PAULO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.811-0, Técnico de Finanças e Controle, pelo nascimento de seu filho **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, nascido em 27/06/98, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor **PAULO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.811-0, pelo filho **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, nascido em 27/06/98, conforme Certidão de Nascimento nº 56327, do Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos - Sobradinho/DF, de conformidade com o item I do art. 197, da Lei nº 8.112/90.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere no artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:

Designar, **JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1061-8, Músico, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da FCDF, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico no período de 23/06/98 a 22/07/98 em substituição ao servidor **NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula nº 523-1, Músico, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da FCDF, em virtude de seu afastamento em gozo de Licença Especial.
Designar, **KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO**, matrícula nº 453-7, Músico, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da FCDF, para exercer as atribuições de SPALLA da OSTNCS, com percentual de 100% (cem por cento), sobre o vencimento básico no período de 01/06/98 a 30/07/98 em substituição ao servidor **CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA**, matrícula nº 525-8, Músico, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da FCDF, em virtude de seu afastamento em gozo de Licença Prêmio.
Designar, **DENISE DE LIMA GOMES**, matrícula nº 699-8, Músico, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da FCDF, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico no período de 01/06/98 a 30/07/98 em substituição a servidora **KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO**, matrícula nº 453-7, Músico, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal da FCDF, em virtude de seu afastamento para substituir ocupante de outro cargo, durante o mesmo período.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder a atualização de QUINTOS previsto nas Leis nºs 8.911, de 11.07.94 e nº 1.004, de 09.01.96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96 ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS ATUALIZADOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS DE TODOS OS QUINTOS INCORPORADOS		
NOME : JENISON C. XAVIER	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	8/10	do	DF-10
Matrícula : 762-5	1/5 do DF-05 por 1/5 do DF-10	14.02.95	2/10	do	DF-05
PROCESSO : 081.000307/93					

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001000/98, resolve designar **MARTA CRISTINA SOARES DE FREITAS SANTOS**, matrícula 60799-1, Assessora de Cinema-DEPROM/FCDF, para, na qualidade de Executores e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato referente ao PROJETO CULTURAL KAIÁPO. Tudo de acordo com os termos constantes do processo acima citado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR Em 29 de junho de 1998

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado: **PROCESSO Nº : 081.000539/98**
INTERESSADO : ANTÔNIO RAIMUNDO MENDES SOARES
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 18.03.98, pelos dependentes VANESSA LIMA SOARES, (filha), nascida em 09.12.92, LUCAS VINÍCIUS DA MOTA MENDES, (filho), nascido em 25.10.91, ALINE ARAUJO SOARES, (filha), nascida em 02.05.84 e SIMONE DE JESUS LIMA, (esposa), nascida em 23.07.78.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18 inciso XIX do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto Nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:
Designar nos termos do inciso II, do art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 17 do Contrato Padrão nº 04/96, o servidor **SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA**, Matr. 24.231-4, Assessor da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal, como executor do Contrato Padrão nº 04/96, celebrado entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a Christiano Turismo e Excursões Ltda, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para o Arquivo Público do Distrito Federal.

Designar nos termos do inciso II, do art. 13 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, combinado com a cláusula 17 do Contrato Padrão nº 04/96, a servidora **FLÉRIDA CRISTÓVÃO LOPES**, Matr. 90.102-4, Chefe do Núcleo de Informática do Arquivo Público do Distrito Federal, como executora do Contrato Padrão nº 04/96, celebrado entre o Distrito Federal, através do Arquivo Público do Distrito Federal e a Phelipe Informática Ltda, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES**, matrícula nº 37-344-3, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-021/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CEE-GAMA** - Processo nº 030.001.657/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V.**

DANTAS, matrícula nº 48.400-8, para executora técnica do Contrato nº CFP- 019/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** - Processo nº 030.001.551/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS**

VIEIRA DANTAS VAZ, matrícula nº 48.400-8, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-020/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE DULCINA DE MORAES** - Processo nº 030.001.620/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS**

V. D. VAZ, matrícula nº 48.400-8, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-015/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL - ASCA** - Processo nº 030.000.973/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o(a) servidor(a) **NILTON DE SOUSA SENA**,

matrícula nº 46.720-0, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-022/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** - Processo nº 030.001.351/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o servidor **MARCO AURÉLIO BARBOSA**

BORGES DE LIMA, matrícula nº 44.304-2, para executor técnico do Contrato nº CFP- 025/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF** - Processo nº 030.001.641/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o(a) servidor(a) **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS**

V. D. VAZ, matrícula nº 48.400-8, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-012/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e **INST. DE COOP. E DESENV. ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL - ICODES** - Processo nº 030.001.625/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **VILMA GONÇALVES DE**

OLIVEIRA, matrícula nº 90.934-3, para executor técnico do Contrato nº CFP- 017/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DF - EMATER** - Processo nº 170.000.031/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

resolve: Designar o(a) servidor(a) **NILTON DE SOUSA SENA**,

matrícula nº 46.720-0, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-014/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP** - Processo nº 030.001.622/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o servidor **MARCO AURÉLIO BARBOSA**

BORGES DE LIMA, matrícula nº 44.304-2, para executor técnico do Contrato nº CFP- 007/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, PERFUMARIAS,**

DROGARIAS E SIMILARES DO DF - Processo nº 030.001.627/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora **CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V. D.**

VAZ, matrícula nº 48.400-8, para executor técnico do Contrato nº CFP- 024/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **INSTITUTO DE CIÊNCIAS APLICADAS - ICA** - Processo nº 030.001.425/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90.934-3, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-023/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **UNIÃO EDUCACIONAL ASSEMBLÉIA DE DEUS ELIM** - Processo nº 030.001.700/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES**, matrícula nº 37.344-3, para executor técnico do Contrato nº CFP- 027/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO**, Processo nº 170.000.085/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar **MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 34577-6, Apoio Administrativo do Departamento de Administração Geral/SETER-DF, executor técnico, em substituição ao servidor **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA**, do contrato firmado entre a SETER-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT. Processo nº 170.000.047/96.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, a servidora **MÁRCIA VIEIRA ALVES PAULINO**, matrícula nº 47.825-3, Técnica de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO**, matrícula nº 49.709-6, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-PE 026/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a **UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB** - Processo nº 170.000.056/98, objetivando à realização de serviços, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional / 98 objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 7º e art. 12º do Decreto nº 13.447/91, resolve:

Tornar sem efeito a concessão de Indenização de Transporte da servidora abaixo relacionada, conforme Portaria de 30.03.98, publicada no DODF Nº 061, de 31.03.98, página 35:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
030.002.515/98	48.110-6	Antônia Siqueira da Silva	Técnico de Administração Pública

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora abaixo relacionada, em virtude de no desempenho de suas atividades, execute sistematicamente serviços externos, com seus próprios meios de locomoção. A servidora beneficiada deverá observar as normas estabelecidas no Decreto nº 13.447/91, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
030.002.515/98	48.110-6	Antônia Siqueira da Silva	Assistente

IVAN GUIMARÃES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de junho de 1998

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, item IX do Decreto 16.258, de 29.12.94, e, com base Decreto nº 14.649, de 25/03/93, autoriza:

12...5 (doze e meia) diárias, no valor de R\$ 1.855,63 (hum mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), ao servidor NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Planejamento, matrícula nº 91.097-X, referente a despesas com viagem para participar do curso APG Intensivo - Amana-Key, realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 14/06/98 a 26/06/98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

RETIFICAÇÃO

Nas publicações referente de Concessão de Diárias de 12 a 13, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, nº: 44, de 06.03.98, pág. 21; e Concessão de Diárias de 14 a 16, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, nº: 48, de 12.03.98, páginas 149 e 150;

Nas publicações de Concessão de Diárias, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, nº: 59, de 27.03.98, página 29; nº: 67, de 08.04.98, página 50; nº: 85, de 08.05.98, página 20; nº: 91, de 18.05.98, página 32;
ONDE SE LÊ: Decreto 14.469, de 25.03.93
LEIA - SE: Decreto 14.649, de 25.03.93
Nas publicações de Concessão de Diárias, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, nº: 85, de 08.05.98, página 21;

ONDE SE LÊ: Decreto 14.469, de 25.03.93
à servidora MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO

LEIA - SE: Decreto 14.649, de 25.03.93
à servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO

Nas publicações de Concessão de Diárias, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, nº: 87, de 12.05.98, página 25;

ONDE SE LÊ: Decreto 14.469, de 25.03.93
no período de 07.05.98 a 09.05.98

LEIA - SE: Decreto 14.649, de 25.03.93
no período de 06.05.98 a 09.05.98

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 2 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - Constituir Comissão incumbida de promover a regularização das divergências existentes entre os registros contábeis promovidos pelo Serviço de Contabilidade e os registros financeiros disponíveis no Serviço de Patrimônio apurados no Inventário Patrimonial de 1996.
- II - DESIGNAR para compor a Comissão, os Chefes da Divisão de Serviços Gerais, do Serviço de Contabilidade e do Serviço de Patrimônio.
- III - DISPOR que a Presidência da Comissão será do Chefe da Divisão de Serviços Gerais.
- IV - DISPOR que a Chefe de Divisão da Orçamento e Finanças deverá dar as orientações necessárias a Comissão, objetivando a regularização das divergências.
- V - Os trabalhos da Comissão deverão abranger o período compreendido entre a transferência dos bens patrimoniais do GDF, processados pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o presente exercício.
- VI - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
- VII - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL — IPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do artigo 56 do Decreto n.º 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

Designar os membros do CONSELHO TÉCNICO instituído pelo artigo 7º da Lei n.º 494, de 20 de julho de 1993, com a composição dada pelo artigo 45 do Decreto n.º 15.561, de 12 de abril de 1994, mediante as seguintes atribuições:

- I — Sandra Soares de Mello — Diretora da Diretoria de Estudos e Projetos — DIPRO;
 - II — Heloísa Pereira Lima Azevedo — Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações — DIURB;
 - III — Carlos Madson Reis — Chefe da Assessoria de Planejamento Estratégico — ASPLE;
 - IV — André Campos Amaral — Chefe da Assessoria Jurídica — ASJUR;
 - V — Marília Pacheco Machado — Chefe de Gabinete do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF — IPDF, representante do Gabinete da Presidência;
 - VI — Carmem Lúcia Pereira Carmona — Assessora da Presidência, representante do Gabinete da Presidência;
 - VII — Maria da Glória Rincón Pereira — Assessora da Diretoria de Estudos e Projetos, representante da DIPRO;
 - VIII — Eliana Ferreira Bermudez — Gerente da Gerência de Análise e Projetos Urbanísticos — GEPRO II, representante da DIPRO;
 - IX — Andréa Mendonça de Moura — Chefe do Núcleo II.1, representante do corpo técnico da DIPRO;
 - X — Tadeu Almeida de Oliveira — Gerente da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações — GEPIN, representante da DIURB;
 - XI — Josiana Aguiar Vanderley — Gerente da Gerência de Planejamento Territorial — GEPLA, representante da DIURB;
 - XII — Carlos Roberto Machado Vieira — Chefe do Núcleo de Informações Físicas da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações — NUINF/GEPLA, representante do corpo técnico da DIURB.
- O funcionamento do Conselho Técnico deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do citado artigo 46 e dos seguintes 47 e 48 respectivos parágrafos.
- O signatário, na qualidade de Diretor-Presidente, integra a composição do referido Conselho e exerce a Presidência do mesmo.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 170, DE 2 DE JULHO DE 1998.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XXI, do artigo 84, do Regimento Interno e nos termos dos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2775/98, resolve:

Designar CÁSSIA CORREIA PESSOA ARAGÃO, Assessora do Departamento de Pessoal, GILVANDO JOSÉ LOURENÇO, Assessor-EG do Departamento de Pessoal e MARISA MATOS MARTIN, Técnica de Finanças e Controle Externo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão incumbida de conduzir processo disciplinar para apurar a irregularidade narrada nos autos.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 1º de julho de 1998

Despacho nº 255/98-DGA (AP)
Processo nº 2966/95
Assunto: adicional por tempo de serviço

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 181,35 (cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), a título de adicional por tempo de serviço, em favor da servidora MARIA EFIGÊNIA FERREIRA, condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- PROCESSO: 01-000.162/97. OBJETO: atender despesa com treinamento e aperfeiçoamento de servidores; FAVORECIDO: José Fernando da Silva Filho e outros; VALOR; R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 30/06/98, pelos ordenadores Arlécio Alexandre Gazal e José Willemann; RATIFICAÇÃO: em 30/06/98, pela Presidente da CLDF, Deputada Lúcia Carvalho.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS JUNHO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral – SOF/DAG/RA IX, em cumprimento ao disposto em art. 16 da lei n.º 8.666/93 e Lei –DF n.º 886/95, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS do mês de junho/98.

Tipo de licitação CONVITE – 2

NE	FORNECEDOR	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00237	JOSE MATIAS DA GAMA-ME PROCESSO:138.000.724/98 Serviços de fabricação e instalação de 19,08m² de esquadrias metálicas, com colocação de vidros de 4mm liso, na sala de reuniões da Administração Regional RA IX	01		2.556,72
00239	FR COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Processo:138.000.467/98 Porta carimbo em acrílico com 06 (seis) posições m/luxo item 75 (ND4590-52-20)OBS:Esta será para regularização de ND, de 349030-14 da NE 00127 para 4590-5220	30	4,80	144,00
00240	FR COM. SERVIÇO E REPRESETAÇÃO LTDA Processo: 138.0000467/98 Cancelamento de valor. para regularização de natureza de despesa	01		144,00
00250	Casa Forte Mater. Para Construção Ltda. Processo:138.000.475/98 Cancelamento do produto regador galvanizado, capa cidade para 16 litros, meta Losa-ND (30-07) item 008, por não mais se encontrar em disponibilidade no mercado , produto fora de linha.	05	11,10	55,50

Tipo de Licitação : Inexigível – 6

00234	BANCO DE BRASILIA S/A PROCESSO:138.001.237/98 Despesa com aquisições de vales transportes BRB para funcionários desta RA conf. Solicitação do mem. n.º 043/98 – SP/DAG do mês de junho/98	01		7.838,93
00235	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000.980/98 Empenha-se para atender despesas com aquisição de vales –transportes – conforme processo 138.000.980/98	01		222,60
00236	VIAÇÃO ANAOPLINA LTDA PROCESSO:138.000.891/98 Empenha-se para tender a despesas com aquisição de vales transportes a servidores desta RA IX	01		296,80
00243	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.000.821/98			
	Valor que se empenha para atender despesa de consumo de energia elétrica, nos próprios desta Ra durante o exercício de 1998			5.000,00
00249	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA Processo ;138.000838/98 Valor que se reforça para atender despesa com consumo da rede de iluminação, publica para o exercício de 1998 na Região Administrativa de Ceilândia.			137.014,32
00251	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA PROCESSO:138.000.893/98 Valor que se empenha para reforçar Ne 0032 para atender despesas com consumo de água e esgoto para os próprios desta RA IX.			10.000,00

00252	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BSB PROCESSO:138.001.365/98 Reforço para atender despesa com serviços telefônicos dos próprios desta RA conf. Solicitação do mem. n.º 099/98 SAP/DAG			12.000,00
00254	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA-ME PROCESSO:138.001.319/98 participação do servidor JOÃO BOSCO PANTALEÃO MAT. 38.887-4 chefe da Seção de Material e Patrimônio no curso sobre Administração de Materiais no Serviço Público no período de 22/06 à 26/06/98	01		560,00
00256	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.000.985/98 Valor refer. a ressarci, para (CAESB) Cia de Água e Esgotos de BSB, do func. JOSÉ MARCIO R. DA COSTA mat. 50.807-1 que presta Serv. nessa Adm. no corrente ano.	01		7.000,00
00257	CEB CIA ENERGETICO DE BSB PROCESSO:138.000.262/98 Valor que se cancela para atender despesa com aquisição de vales transportes.			1.700,00
00258	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO:138.000.981/98 Valor que se empenha para atender despesa com aquisição de vales-transportes a servidores desta RA IX conf. proc. 138.000.981/98	01		322,00
00259	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA PROCESSO:138.000.980/98 Valor que se empenha para atender despesa com aquisição de vales transportes para os servidores desta RA IX conf. proc. 138.000.980/98	01		119,60
00260	BANCO DE BSB S/A PROCESSO:138.001.237/98 Valor que se empenha para atender despesas com aquisição de vales transportes a servidores desta RA IX conf. proc. 138.001.297/98	01		10.624,95
00261	CAESB CIA DE AGUA E ESGOTO DE BSB PROCESSO:138.000.985/98 Cancelamento decorrente, a decisão n. 9082/96 do TCDF			7.000,00

Tipo de Licitação: Concorrência – 4

00238	TRANSBARROS TRANSP. MAT DE CONST. LTDA PROCESSO: 138.001.740/97 Valor que reforça para atender despesa com Serv. de locação de veic, maq. E equipa, incluindo sua operacionalização e manut. p/atenda. Das ativ. Da Adm. Reg. De Ceil. RA IX 07 cam. Basc. Truck pá carrag.			35.400,00
-------	---	--	--	-----------

Tipo de Licitação: Dispensa – 5

00241	CEB CIA ENERGETICA DE BSB PROCESSO:138.001.018/98 Valor que se reforça para atender despesa de iluminação publica para o exercício de 98 desta RA			18.000,00
00242	NOGUEIRA S/A COM INDUSTRIA PROCESSO:138.000.723/98 Substituir jogo de junta trator tamb. 266683 – substituição 3802363 – jg junta Montagem limpeza do cabeçote do trator esteira tomb. N. 266683	01 01		485,00 405,00
00244	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL-ME PROCESSO:138.001.250/98 Despesa com aquisição de gêneros alimentícios para i corrida do meio ambiente de Ceilândia. Pão de forma Aquisição de apresentado fatiado Aquisição de queijo mussarela fatiado Aquisição de refrigerantes de 20.000ml	20 12 12 25	1,45 5,75 5,75 1,82	29,00 69,00 69,00 45,50
00253	TELEBRASILIA CELULAR S.A PROCESSO:138.001.364/98 Reforço para atender despesa com serviços de telefonia celular no exercício/98 conf. solicitação do mem. n.º 100/98 SAP/DAG.			2.500,00

Tipo de Licitação: TOMADA DE PREÇO – 3

00245	VRF VINHAL RETIFICA ME PROCESSO:138.000.659/98 Mercedes-bac. 1984 JFO 5860 conserto e ver. Geral:bombas e bicos injetores, bem, compl. estab. Troca filtros(todos), trocar silenc, regu. Capout, e trocar mac, refor, de banco bomba. Hidr. Obs: os outro serv. (conf. Detalhados na peça n.071 em anexo edit. Mercedes-basc-1981 JFO 2672 cons. E ver. Geral de bomba. e bico injetores troca filtro, troca, forro das portas, bater parte e letr alongar pára-choque cj. De embreagem comp. freios rol de centro obs.: os outros Serv. detalhado pç. 72 em anexo edital. Toyota pick-up 1989 JFO 4977 conserv. E ver. Geral bombas e bicos inj. Troca filtro do motor completa de embreag. Freio diant. E tras firo, setor de direção, cabine e car. Troca fechad. E travas das portas os outros serv. (conf. Detalha pçs n. 72 em anexo do edit.). Toyota pick up-1989-JFO 5387 conserv. Revi. Geral	01 01 01		4.547,00 4.347,00 2.973,00
	bem. Bomba. e bico, injetores. Troca filtro de óleos, calço do motor, compl. embr. Freio diant. E tras. Fator			

	de dir. reapertar cab e car motor tirar vazamento. Obs.: os outros, Serv. (conf. Detalhado peças n. 73 em anexo do edital)	01	2.743,00
	Mercedes bens L 608 1985 JFO 3757 conserv. Ver. Geral. Ret. De motor, bomba e bico, inj, caixa câmbio, filtro de óleo, bem. Cj, embr. Caixa dir, cruz, rol de centro calços do motor, parte elétrica OBS: os outros serviços (conf. Detalhados na peça n. 73 em anexo edital)	01	3.978,00
00246	CHAVES E RODRIGUES LTDA PROCESSO:138.000.659/98 Trator esteira tomb. 107741 retif. Gral do motor, bomba e discos verificar vazamento do comando, ver, embreagem e se preciso substituição de peças, manut. geral na parte elétrica troca bateria obs.: os outros serviços(conf. Detalhados na peça n. 76 em anexo edital.	01	12.965,00
00247	RETIMAQ RETICA DE MAQUINAS LTDA PROCESSO:138.000.659/98 Motonivelador a hewb tob. 76.537 retifica de motor bomba e bico, troca de filtro, cons. Geral na embreagem varetar rad. manut. geral na parte eletr. E troca de bateria ver. Geral freios obs:os outros serviços conf. Detalhados nas peças 73 e 74	01	14.880,00
	Tobata tomb. 107.847 substituir pneus, correias óleos, filtros, facas cabos cabeça de alavancas, lanternagem bomba injetora e bico, colocar roda traseira e pintura conf. Especificado folha 74 e 75 do edital.	01	2.400,00
	Tobata tomb. 107.857 roda traseira, subst. Banco reparar transmissão, correia, bomba e bico, pedais roçadeira(faca e etc) filtros, óleo, escapamento lanternagem, tampa do tanque, tampa do radiador e pintura, conforme folha 75 do edital.	01	2.400,00
	Tobata tomb. 168.014 roda traseira, substituir banco, reparar transmissão, correia, bomba e bico, pedais, roçadeira facas e etc, filtros, óleo escapa. Lanternagem, pintura, tampa do tanque e do radiador, conf. Espe. Folha n. 75 do edital	01	2.400,00
	Tobata yammar tob. 83.579 cj. dos pedais, transmissão completa, colocação dos cabos da alavanca de marcha, facas, corrente da roçadeira, revisão do motor conf. Folha 75 do edital.	01	2.400,00
	Tobata yammar tc II tom. 89.040, roda traseira, substituir banco, reparar transmissão, correia, bomba e bico, pedais, roçadura facas Tc, filtros, óleo escapamento, lanternagem pintura, tamp do tanque do radiador conf espec, folha 75 do edital.	01	2.400,00
00248	RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA PROCESSO:138.000.659/98 Caminhão basc, mb 1989 placa 3987 retifica de motores, revisão de bomba e bico injetores, embuchamento comp., estabilizador troca de filtros(todos) trocar silencioso obs.: Os outros serv.		

	detalhado peças 68 em anexo do edital. Caminhão bac, mb 1989 placa jfo 8501, retifica ver. De bomba e bicos injetores, embuchamento comp. Estab, trocas de filtros (todos) varetar radiador troca silencioso obs:os outros Serv. detalhado pç 68 do edital.	01	4.600,00
	Caminhão basc, ano 1989, placa jfo 8109, retifica de motor, revisão de bomba e bicos injetores, embuchamento completo, estabilizador, troca de filtros obs.: os outros Serv. detalhado pç 69 em anexo do edital	01	4.600,00
	Caminhão basc, mb 1989 jfo 7047 retifica de motor, revisão da bomba e bico injetores, embuchamento completo, estabilizador troca de filtros(todos)varetar adiador obs: os outros srv. Detalhado peças 69 em anexo do edital.	01	4.600,00
00255	RETIMAQ-RETIFICA DE MAQUINAS LTD Processo: 138.000.659/98 Caminhão basc. MB 1989 PJFO 5947 retifica de motor Revisão da bomba e bico injetores, embuchamento comple Estabilizador troca de filtros(todos), varetar radiador, troc. de silenciador. Obs.: outros Serv. de talhados na peça 70 em anexo do edital.	01	4.600,00
	Caminhão bas. MB 1988 P. JFO 5367 revisão da bomba e bicos injet. Estabilizador troca. de filtros (todos), varetar radiador trocar silencioso, regular capou e troca. maçaneta c/cabo obs.: os outros Serv. detalhados na peça 70 em anexo do edital.	01	4.600,00
	caminhão Mb pipa Mb 1982 F.o 2572 embuchamento dianteiro. ver. Geral nos feixes de mola traseira e dianteira, amortecedor dianteiro, trazeiro e da cabine alongar para choque traseiro obs. Os outro Serv.; detalhados na peça 71 em anexo do edital.	01	4.600,00

Tipo de Licitação : Não Aplicável - 7

00262	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.016/98 Valor que se empenha para atender despesa com. Pag. De gratificação e atividades, 1/3 férias e reposição de falta de salário.		4.728,57
00263	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Processo: 138.000.016/98. Valor que se empenha para atender despesa com folha normal do mês Junho		171,05

00264	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.016/98 Regularização ref. a reversão de despesa relativo a exoneração da servidora CLAUDIA V. BARBOSA mat. 44.620-3 conf. nls 0340 e 0368/98	01	39,37
00265	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.016/98 Despesa com auxílio natalidade da folha normal dos funcionários desta RA.	01	12.301,25
00266	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.016/98 Despesa com salário família da folha normal de junho/dos funcionários desta RA	01	64,00
00267	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS Processo: 138.000.016/98 Despesa com substituição da folha normal do mês de Junho/98 dos funcionários desta RA.		340,10
00268	ELIANA DE SOUZA DIAS E OUTROS PROCESSO:138.000.016/98 Despesa com vencimentos e vantagens fixas da folha normal de junho /98 dos funcionários desta RA IX		466.111,32
00269	INSTITUTO NACIONAL DO SEG. SOCIAL - INSS PROCESSO:138.000.015/98 Despesa com INSS da folha normal de junho/98 referente aos 2% e 20% parte da empresa dos funcionários desta RA IX		9.945,16

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO 14

PROCESSO N.º 139.000.456/96. PARTES: DF/RA-XI x MANCHESTER - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alteração contratual, com vistas a modificação do valor do contrato. Aditivo no valor: de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:10058032385080001; FONTE DE RECURSO:100, NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO de N.º 287/98, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/06/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada RODRIGO CASTRO ALVES NEVES, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/97

PROCESSO N.º 139.000.456/96. PARTES: DF/RA-XI x CIRCULO OPERÁRIO DO CRUZEIRO OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: até 04 de julho de 2000. DATA DA ASSINATURA: 30/06/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pelo Circulo Operário do Cruzeiro: OTON PEREIRA NEVES, na qualidade de conveniado.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de maio de 1998.

DISPENSA						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00126	Ref manut. Ilum. Pública	01	----	19.400,00	19.400,00	CEB
00127	Ref manut. Ilum. pública	01	----	23,84	23,84	CEB
00137	Ref Confec. de faixas	01	----	500,00	500,00	Art's Plam Com. Serv.
CONCORRÊNCIA						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00134	Ref Loc. 2 cam. basc. toco	02	----	4.000,00	4.000,00	Edimar R. de Sousa
00135	Ref Loc. 1 cam. car. truck	01	----	4.000,00	4.000,00	José D. Landin
00136	Ref Loc. Pá carregadeira	01	----	6.000,00	6.000,00	Régio L. A. Resende
00138	Ref Loc. 2 cam. basc. toco	02	----	4.000,00	4.000,00	Edimar R. de Sousa
INEXIGÍVEL						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00125	Aquisição de Vale Transp.	----	----	3.690,50	3.690,50	BRB
00128	Ref. Pag. Água da Sede	----	----	1.000,00	1.000,00	CAESB
00129	Ref. Pag. Energia Elétrica	----	----	1.500,00	1.500,00	CEB
00130	Ref. Pag. Telefone	----	----	7.000,00	7.000,00	TELEBRASÍLIA
00143	Aquisição de Vale Transp.	----	----	3.330,70	3.330,70	BRB

JUNHO/98

CONVITE						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00155	Manut. Máq. Esc/Calcular	----	----	1.200,00	1.200,00	Canal Eletrônica Ltda

00156	Manut. Equip. Informática	----	----	2.000,00	2.000,00	Canal Eletrônica Ltda
00159	Ref. Loc. Copiadora Xerox	----	----	2.000,00	2.000,00	Xerox do Brasil Ltda
00168	Escova para Prancheta	05	U	19,80	99,00	Expedgraf Ltda
00168	Gabarito Louça Sanitária	06	U	29,90	179,40	Expedgraf Ltda
00168	Gabarito Cobertura Telhas	06	U	29,90	179,40	Expedgraf Ltda
00168	Gabarito Circunferência	02	U	29,90	59,80	Expedgraf Ltda
00169	Clips nº 00	50	CX	0,30	15,00	Comercial IPL Ltda
00169	Clips nº 06/0	30	CX	0,30	9,00	Comercial IPL Ltda
00169	Pincel Atômico Esc. Grossa	15	U	0,50	7,50	Comercial IPL Ltda
00169	Almofada para carimbo	10	U	1,45	14,50	Comercial IPL Ltda
00169	Cola Bastão	50	U	0,49	24,50	Comercial IPL Ltda
00169	Fita Adesiva Mágica	30	RL	3,08	92,40	Comercial IPL Ltda
00169	Caneta Hidrocor	05	CX	3,70	18,50	Comercial IPL Ltda
00169	Fita Adesiva em PVC	50	U	0,98	49,00	Comercial IPL Ltda
00169	Cartucho Impr. HP 870	10	U	38,87	388,70	Comercial IPL Ltda
00169	Papel Cop. Xerográfica	10	BOB	35,10	351,00	Comercial IPL Ltda
00169	Papel Ofício 216/330mm	50	RES	4,68	234,00	Comercial IPL Ltda
00169	Ficha para Fichário 15/11	200	U	0,02	4,00	Comercial IPL Ltda
00169	Disquete de 3.1/2"	20	CX	3,84	76,80	Comercial IPL Ltda
00170	Pincel Atômico Escr. Fina	10	U	0,48	4,80	Papelaria Ideal Ltda
00170	Prancheta Escolar 33/23cm	20	U	0,85	17,00	Papelaria Ideal Ltda
00170	Papel para Fax 216/30	50	U	1,85	92,50	Papelaria Ideal Ltda
00170	Papel Ofício A4 210/297	100	RES	4,00	400,00	Papelaria Ideal Ltda
00170	Pasta de Cartolina Simples	30	U	0,25	7,50	Papelaria Ideal Ltda
00171	Caneta Esferog. Azul	100	U	0,13	13,00	Distribuidora ABC
00171	Caneta Esferog. Preta	80	U	0,13	10,40	Distribuidora ABC
00171	Borracha Branca Plastif.	50	U	0,18	9,00	Distribuidora ABC
00171	Lápis de Cor C/36	03	CX	9,49	28,47	Distribuidora ABC
00171	Caixa Arquivo em Plástico	400	U	1,48	592,00	Distribuidora ABC
00171	Borracha Bicolor AV 40	50	U	0,10	5,00	Distribuidora ABC
00171	Fita para Impres. LX 300	20	U	2,56	51,20	Distribuidora ABC
00171	Pasta Susp. com Grampo	100	U	0,38	38,00	Distribuidora ABC
00171	Pasta de Cartolina com Aba	50	U	0,30	15,00	Distribuidora ABC
00171	Registrador Lomb. Larga	20	U	1,29	25,80	Distribuidora ABC
00171	Registrador Lomb. Estreita	50	U	1,29	64,50	Distribuidora ABC
00171	Porta Crachá Plástico	300	U	0,20	60,00	Distribuidora ABC
00171	Tela Antireflexiva	15	U	8,90	133,50	Distribuidora ABC
00171	Faca para cortar Papel	20	U	0,80	16,00	Distribuidora ABC

DISPENSA						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00146	Curso de Processo Admin.	01	----	645,00	645,00	Francisco J. Costa/ME
00147	Encarte Inf. Linha Direta	01	----	350,00	350,00	Emp. Jorn. Lago Su;
00150	Reparo Relógio Datador	01	----	298,80	298,80	Jawa Máq. Equip. Ltda
00151	Renov. Ass. Jornal de Bsb	02	----	260,00	520,00	J. Câmara Irmãos S/A
00154	Ref. Man. e Ilum. Pública	01	----	22.544,03	22.544,03	CEB
00157	Ref. Aquis. Água Mineral	01	----	500,00	500,00	Com. Bebidas 205 Ltda
00158	Ref. Aquis. Carimbos	01	----	500,00	500,00	Ita Carimbos Ltda
00162	Ref. Serv. Chaveiro	01	----	500,00	500,00	Manoel S. Marcelino
00165	Ref. Serviço Postal	01	----	1.000,00	1.000,00	ECT
00173	Aquis. de Vale Transportes	01	----	3.114,80	3.114,80	BRB
CONCORRÊNCIA						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00160	Ref. Loc. 1 cam. car. truck	01	----	4.000,00	4.000,00	José D. Landin
00161	Ref. Loc. 2 cam. basc. toco	02	----	7.000,00	7.000,00	Edimar R. de Sousa
00172	Ref. Loc. Pá carregadeira	01	----	5.000,00	5.000,00	Régio L. A. Resende
INEXIGIVEL						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
00163	Ref. Pag. Água da Sede	----	----	2.000,00	2.000,00	CAESB
00164	Ref. Pag. Energia Elétrica	----	----	3.000,00	3.000,00	CEB
00166	Ref. Pagam. Telef. Celular	----	----	2.200,00	2.200,00	TELEBRASILIA
00167	Ref. Pag. Telefone	----	----	10.500,00	10.500,00	TELEBRASILIA

MARCO AURELIO DE O. GONÇALVES
Chefe da Seção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS DEPARTAMENTO DE MATERIAL COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

RESULTADO DE JULGAMENTOS
ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Splice do Brasil Telecomunicações e Eletrônica S/A	Recurso	9723,6601, Procurador,	9763,9790,
Montana-Comércio Representações e Serviços Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	

Casa do Boi Produtos Agropecuários Ltda	Alteração	0102,0103,0104,0105,0115, 0702,1001,1003,1005,1011, 1701,1705,1901,1902,2108, 6202,6301,7501, Capital social,	0401,0903,0905,1302,1604, 7202,2010,2016,
Microfax Assistência Técnica Ltda/Me	Recurso	9723,	
Gestetner do Brasil S/A Sistemas Reprográficos	Renovação	1407,2009,5607,9718, Procurador,	
Terra Tebos Impermeabilização Ltda	Recurso	6809,9756,	1009,1010,9702,9704,9721, 9734,9747,
Bárbara Bela Editora Gráfica e Papelaria Ltda	Recurso	0803,0805,9707,	
Semp Toshiba Informática Ltda	Inscrição	Indeferimento Total	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 18 de junho de 1998,

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO nº 040.000.421/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO: Re- ratificar o Contrato celebrado entre esta Secretaria e o Banco do Brasil S/A., que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal. DA RETIFICAÇÃO: 1) O Contrato passa a ser denominado "Contrato nº 025/98-SEFP"; 2) A cláusula décima segunda passa a ter a seguinte redação: "DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do Contrato é de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 03007002185010001; III - Natureza de Despesa: 3.4.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100". VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/06/98. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Mário Tinoco da Silva, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Adézio de Almeida Lima, na qualidade de Gerente Geral.

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MANCHESTER-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Serviços de apoio administrativo nas dependências do Banco no DF. Contrato: DIRAD/COMAP-95/122 - II TERMO ADITIVO. Vigência: até 01.11.2000. Assinatura: 02.07.98. Valor: R\$ 61.540,36 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). Licitação: Concorrência DIRAD/COMAP-95/003. Processo: 240/95.

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nº 15/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 015/98 - Data de abertura: 22.07.98, às 09 horas - Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços de medição e demarcação do perímetro da Fazenda Salto ou São Bento, numa área de aproximadamente 10.134 ha, situada no município de Alto Paraíso de Goiás/GO. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

TOMADA DE PREÇOS 16/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 016/98 - Data de abertura: 23.07.98, às 09 horas - Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro ramo global de bancos para cobertura dos valores de propriedade do BRB - Banco de Brasília S. A. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 3,00 (três reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/97

Processo: 082.018832/96 - Partes: FEDF x PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - Ass: 30.06.98 - Vigência: 08.10.98 - Objeto: Prorrogar por mais 100 (cem) dias o prazo de vigência do contrato nº 92/97-FEDF, firmado em 01.09.97 entre as partes acima identificadas, bem como o prazo de execução da obra por mais 25 (vinte e cinco) dias, com base no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PAINEIRA: Jorge Michalski.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência 03/98 FEDF , encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projecção "D" 2º andar.

Brasília, 2 de julho de 1998

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº446/97

PARTES: SES/DF X MINISTÉRIO DA SAÚDE DA UNIÃO FEDERAL, OBJETO: Dar apoio financeiro ao Projeto de Implementação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Distrito Federal, visando a fortalecer o desenvolvimento técnico-operacional do Sistema Único de Saúde - SUS, CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO; R\$ 573.020,00, UG. 257001, Gestão 25901, classificação programática, Programa de Trabalho 36901, 13075, 0430, 4434,0002 e 2) SECRETARIA DE SAÚDE: R\$ 57.302,00, relativo a contrapartida da Secretaria de saúde, RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 630.322,00, NOTAS DE EMPENHO: 3213 e 3214, de 18.09.98, VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de sua assinatura até 05.11.98, DATA DE ASSINATURA: 05.11.97, SIGNATÁRIOS: CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Ministro de Estado da Saúde; MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO, Secretária de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/83	Objeto
061.006859/98	26.06.98	Art. 24 Inciso IV	Aquisição de polimerizado de gelatina degradada 3,5%
061.045188/98	26.06.98	Art. 25 inciso I	Prestação de serviços de desinstalação de serógrafo e tomógrafo linear acoplados ao equipamento de raio X, marca GE, modelo Tiltix
061.004351/98	26.06.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de cartão filtro para citocentrífuga e outros
061.006539/98	30.06.98	Inc. X Art. 24	Locação de imóvel, mediante Contrato
061.006538/98	30.06.98	Inc. X Art. 24	Locação de imóvel, mediante Contrato
061.006984/98	30.06.98	Inc. X Art. 24	Locação de imóvel, mediante Contrato
061.006985/98	30.06.98	Inc. X Art. 24	Locação de imóvel, mediante Contrato

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Interdição que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.650/96	Li Sam Ham	651/97
060.002.922/96	Armando José da Silva	1355/97
060.002.923/96	Waldir-Lucindo de Faria	1340/97
060.000.881/97	Restaurante Comida Brasileira LTDA	290/98
060.001.155/97	Claúdia M. G. C. Correia	414/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, apurada em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.039/96	Drogaria Roquete Ltda	343/97
060.001.255/96	Drogaria Farmak Ltda	423/97
060.001.619/96	Departamento de Revenda de Material Agropecuário – Derma	574/97
060.001.655/96	Drogaria Parati Ltda Me	619/97
060.002.249/96	Araponga Restaurante e Lanchonete Ltda Me	992/97
060.002.320/96	CAU- Clínica de Andrologia e Urologia de Brasília S/C	1034/96
060.002.517/96	Laboratório de Análises Clínicas São Mateus Ltda	1124/97
060.002.632/96	CEOBRA – Centro Odontológico de Brasília Ltda	1272/97
060.003.076/96	Drogaria Sara Já Me	1417/97
060.003.258/96	Drogaria Auxiliar Ltda	1490/97
060.003.295/96	Baccu's Bar e Restaurante Ltda	1506/97
060.003.302/96	MAC Veículos Peças e Serviços Ltda	1508/97
060.003.423/96	Francisco de Assis M. da Silva	1567/97
060.003.591/96	Arca de Noé Veterinária Ltda	1697/97
060.000.189/97	Francisco das Chagas Macedo	1804/97
060.000.499/97	Maria Aparecida G. de Andrade Me	115/98
060.000.926/97	Tidy Cabelereiros Ltda Me	280/98
060.000.930/97	Alô Tintas Ltda	283/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Apreensão de produtos, apurada em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.002.508/96	Maria do Carmo Ficheira Wiechers	1130/97
060.003.166/96	Francisco Val Pessoa	1456/97
060.003.389/96	JDS Panificadora e Confeitaria Delikatessen Ltda	1531/97
060.000.516/97	Maria de Nazaré Silva	111/98
060.000.860/97	Coreli Comercial de Representações Ltda	145/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, CIENTIFICA a firma abaixo relacionada da Decisão que determinou o Arquivamento do seguinte processo administrativo.

Processo	Firma
060.003.460/97	Drogaria Macedo Ltda

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos Arts. 30 e 33, § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Valor	Débito
060.000.844/96	Antônio Cavalcante Costa Me	650	Ufirs
060.001.149/96	Sorveteria Fragata Ltda Me	280	Ufirs
060.001.371/96	Sena Alimentações Ltda	300	Ufirs
060.001.582/96	Lanchonete Bicho Papão Ltda	280	Ufirs
060.001.791/96	Mercadinho Eleve Ltda	280	Ufirs
060.001.946/96	Drogaria Dário Ltda	700	Ufirs
060.002.010/96	Drogaria Sul America Ltda	700	Ufirs
060.002.175/96	Hidrofertil – Com. e Repre. de Produtos	320	Ufirs
060.002.268/96	Luciana Martins Paulino	240	Ufirs
060.002.437/96	Valdir Muller	360	Ufirs
060.002.446/96	JL Mercado e Depósito de Bebidas Ltda	350	Ufirs
060.002.516/96	JL Drogaria e Perfumaria Ltda Me	310	Ufirs
060.002.588/96	Terezinha Knop Henriques Modesto	300	Ufirs
060.002.628/96	Drogaria 205 Sul Ltda	400	Ufirs
060.002.645/96	Panificadora Donna Ltda	310	Ufirs
060.002.714/96	Waldeci Vitor Dias	300	Ufirs
060.002.915/96	Panificadora Izabela	320	Ufirs
060.002.984/96	Panificadora Granfinesse Ind. Com. Ltda Me	240	Ufirs
060.003.001/96	Cerrado Agrícola Produtos Agropecuários Ltda	380	Ufirs
060.003.054/96	Rosa e Rosas Empreendimentos Alimentícios	580	Ufirs
060.003.131/96	Drogaria Santana Ltda Me	320	Ufirs
060.003.133/96	Panif. e Conf. Wayne Ltda	700	Ufirs
060.003.163/96	Drogaria Real Ltda Me	520	Ufirs
060.003.167/96	Pão do Reino Com. de Gêneros Alimentícios Ltda	520	Ufirs
060.003.272/96	Panificadora e Confeitaria Biângulo Ltda	620	Ufirs
060.003.307/96	Drogaria Wander Ltda	1500	Ufirs
060.003.311/96	Drogaria Universal Ltda	240	Ufirs
060.003.382/96	Drogaria e Perfumaria Cláudio Ltda Me	300	Ufirs
060.003.417/96	TM Gomes Me	400	Ufirs
060.003.420/96	Drogaria Androfarma Ltda	260	Ufirs
060.003.424/96	Drogaria Leste Ltda Me	280	Ufirs
060.003.436/96	Rafa Panificadora Ltda	300	Ufirs
060.003.481/96	Drogaria Brasília Central Ltda	650	Ufirs
060.003.486/96	Panificadora Pão de Ouro Ltda	300	Ufirs
060.003.488/96	Drogaria Dallas Ltda	720	Ufirs
060.003.494/96	Nelore Gêneros Alimentícios Ltda Me	300	Ufirs
060.003.495/96	Naves & Naves Ltda	690	Ufirs
060.003.508/96	Wemerson e Kenedis Ltda	260	Ufirs
060.003.509/96	Wemerson e Kenedis Ltda	240	Ufirs
060.003.522/96	Olinto Valdemir Silveira Zacaria	280	Ufirs
060.003.539/96	CORAL – Serv. de Refeições Industriais Ltda	320	Ufirs
060.003.542/96	Revellia Rest. e Choparia Ltda	280	Ufirs
060.003.580/96	Laurindo e Moura Ltda	280	Ufirs
060.003.582/96	Maria Helena Ferreira Leite	340	Ufirs
060.003.584/96	Drogaria Roquete Ltda	310	Ufirs
060.000.020/97	CAIM Coml. de Alimentação Ltda	330	Ufirs
060.000.024/97	Pena Produtos Alimentícios Ltda	240	Ufirs
060.000.028/97	Marina Alvim Leal Santos Me	280	Ufirs
060.000.170/97	Carmelitana Panificadora Confeitaria Merc. Ltda Me	250	Ufirs
060.000.178/97	Drogaria e Perfumaria Paroquial Ltda	240	Ufirs
060.000.179/97	Wemerson e Kenedis Ltda	260	Ufirs
060.000.231/97	Bar e Rest. Nova Direção Ltda	320	Ufirs
060.000.240/97	Drogaria Augusto Ltda	260	Ufirs
060.000.274/97	Mª das Graças Bezerra de Meneses Me	420	Ufirs
060.000.275/97	Mª das Graças de Jesus Panificadora	260	Ufirs
060.000.282/97	MME Lanches Ltda Me	240	Ufirs
060.000.316/97	Nilton Araújo de Medeiros Me	240	Ufirs
060.000.351/97	Werlisglon Calacio	300	Ufirs
060.000.356/97	Washington Luiz Aguiar	300	Ufirs
060.000.358/97	Valdir Muller	400	Ufirs
060.000.479/97	Cozinha Rápida Lanches Ltda Me	240	Ufirs

060.000.488/97	Panif. Conf. All Day Ltda Me	320	Ufirs
060.000.494/97	Ildeci R. da Costa Me	290	Ufirs
060.000.530/97	Sacolão e Açougue Verdes Mares Ltda	240	Ufirs
060.000.579/97	Drogaria 708 Norte Ltda	300	Ufirs
060.000.587/97	Nilton Araujo de Medeiros Me	300	Ufirs
060.000.601/97	Eurico Evelim Coelho Me	400	Ufirs
060.000.608/97	Zarbolim Com. de Frios Ltda Me	310	Ufirs
060.000.612/97	Centeio Pizzaria Restaurante Ltda Me	630	Ufirs
060.000.692/97	Panif. e Conf. Wayne Ltda	240	Ufirs
060.000.694/97	Panif. e Conf. Flor da Serra LTDA	240	Ufirs
060.000.886/97	Ildeci Reis da Costa Me	300	Ufirs
060.000.915/97	Drogaria Mara Ltda	630	Ufirs
060.000.919/97	Moacyr Costa Rolim – ME	300	Ufirs
060.000.937/97	Flesh House Comércio de Carnes Ltda	500	Ufirs
060.000.942/97	Drogaria Pamala Ltda	500	Ufirs
060.000.960/97	Orlando Evangelista da Silva Me	850	Ufirs
060.001.005/97	Frigorífico JM Ltda	360	Ufirs
060.001.111/97	Panificadora e Conf. Wayne Ltda	800	Ufirs
060.001.134/97	Viva Brasil Bar e Restaurante Ltda	240	Ufirs
060.001.157/97	Drogaria Dallas Ltda Me	300	Ufirs
060.001.166/97	JL Drogaria e Perfumaria Ltda Me	890	Ufirs
060.001.236/97	Drogaria Isto É LTDA	420	Ufirs
060.001.582/97	Fundação Lindolfo Collor – Fundalc	280	Ufirs
060.003.595/97	Farmácia Homeopática Torre Ltda	2300	Ufirs
060.003.611/97	JJ Comércio de Medicamentos Ltda	3800	Ufirs

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde contra a Decisão de manutenção da penalidade de Advertência, apurada em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma
060.001.171/95	Danúbia Drogaria Ltda
060.001.564/95	Farmácia Homeopática Dom Bosco Ltda
060.001.634/95	Drogaria Sul América Ltda
060.001.791/95	Drogaria e Perfumaria Paroquial
060.004.234/95	Panificadora e Confeitaria Evolução Ltda Me

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, CIENTIFICA as firmas abaixo relacionadas da Decisão que tornou Nulo os seguintes processos administrativos.

Processo	Firma
060.001.706/96	Fundação Hospitalar do DF
060.003.532/96	Bar e Restaurante Esquina 415 LTDA

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Interdição do estabelecimento, cumulada com a de Apreensão de produtos apuradas em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.002.958/96	Alexandre M Castilho Olmedo	1365/97
060.000.308/97	R & T Comercial de Alimentos Ltda	1725/97

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Interdição do estabelecimento apuradas em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.797/96	Moreira e Pádua Ltda Me	701/97
060.001.983/96	Panif e Conf. Viana e Aguiar Ltda	935/97
060.002.958/96	Alexandre M. Castilho Olmedo	1365/97
060.000.308/97	R & T Comercial de Alimentos LTDA	1725/97

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no Art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Apreensão de produtos apuradas em procedimento administrativo referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.562/96	Trigos Coml. Alimentos e Representações Ltda	576/97
060.001.674/96	Drogaria Solução Ltda	643/97
060.001.986/96	Marina Alvim Leal Santos Me	919/97
060.002.124/96	Comercial de Alimentos Maracanã Ltda	773/97
060.002.176/96	Nilmar Rodrigues Estrela	929/97
060.002.823/96	Hortigran Comércio de Produtos Hortigranjeiros Me	1317/97
060.002.996/96	Beeyoung Produtos Naturais Ltda me	1377/97

Gilberto Amado Pereira Alves Filho
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

Danielle Martins Silva
Serviço de Instrução Processual
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 174/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** DOMINGAS MONTEIRO DE OLIVEIRA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNN 23, Conjunto H, lote 42 - Ceilândia - DF, com uma área construída de 99,45 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 400,00(quatrocentos reais).**DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº.** 03916/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005674/98-FHDF, Decisão nº 282/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADORA:** DOMINGAS MONTEIRO DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 175/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** IRÊNIO ALVES DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QR 206, Conjunto J, casa 25, Santa Maria - DF, com uma área construída de 125,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00(quinhetos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº.** 04307/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.006108/98-FHDF, Decisão nº 299/98. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** IRÊNIO ALVES DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 176/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** RAIMUNDA MACHADO DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QR 414, Conjunto 07, casa 22, Samambaia - DF, com uma área construída de 103,50 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº.** 03917/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005566/98-FHDF, Decisão nº 283/98. Locadora e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** RAIMUNDA MACHADO DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 177/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CARLOS DE FÁTIMA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do Imóvel, situado na QNN 04, Conjunto D, casa 32, Ceilândia - DF, com uma área construída de 184,50 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00(quinhetos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº.** 03923/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005675/98-FHDF, Decisão nº 285/98. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** CARLOS DE FÁTIMA SILVA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Contrato nº 178/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** XEROX DO BRASIL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação de uma máquina copiadora de engenharia, marca XEROX, modelo X-3060, conforme descrição constante na cláusula primeira do contrato supra. **VALOR:** Mensal de R\$ 2.810,41 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. nº.** 03673/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 do inciso IV da Lei nº 8.666/93. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 111/98. Processo nº 061.011081/97 - FHDF. Decisão nº 269/98 - CD/FHDF. Locatária e Locadora sujeitar-se-ão às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas do presente contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA LOCADORA:** PAULO SÉRGIO ALVES LASSI. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 179/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ANTÔNIO GERALDO DA SILVA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Locação do imóvel, situado na QR 320, Conjunto 01, casa 12, Samambaia - DF, com uma área construída de 154,00 m2. **VALOR:** Mensal de R\$ 500,00(quinhetos reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540003. **FONTE:** 220000000. **NATUREZA DA DESPESA:** 349036. **N.E. nº.** 03924/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no inciso X, art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.005563/98-FHDF, Decisão nº 289/98. Locador e Locatária sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, lei nº 8.245/91 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 26.06.98. **PELA LOCATÁRIA:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELO LOCADOR:** ANTÔNIO GERALDO DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 005/98-PJ-FHDF. **CONVENENTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA. **OBJETO:** Realização de estágio supervisionado em regime de internato, para alunos do curso de graduação em Medicina. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Vigorará por 01(um) ano a partir da data de sua publicação no DODF, podendo ser prorrogado. Decisão nº 188/98 - CD/FHDF. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.98. **PELA FHDF:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA UNIVERSIDADE:** SEVERINO SOMBRA DE ALBUQUERQUE. **TESTEMUNHAS:** NILO SEBE TONZAR e PAULO SÉRGIO LOPES SOARES.

DIRETORIA EXECUTIVA**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES**

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
390/98	061005770/98	13/07/98	15:30	POTE DE PLÁSTICO desc. boca larga (70 milímetros ou mais) transparente, tampa de rosca, altura 40mm cap. 50 a 100ml.	1,00
391/98	061005656/98	14/07/98	09:00	ESCALPE APIROGÊNICO Nº 19, comprimento mínimo 28cm (+ou- 3cm)/outros, total de 04 itens.	1,00
392/98	061003723/98	14/07/98	10:00	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, construída em chapa de aço inoxidável, com capacidade para 06 (seis) cadáveres...etc.	1,00
Repetição					
350/98	061005798/98	13/07/98	10:00	Prestação de serviços de SUBSTITUIÇÃO DE 96 (noventa e seis) ESQUADRIAS no Serviço de Emergência do Hospital de Sobradinho.	1,00
357/98	061004847/98	13/07/98	10:30	TREPANO DESCARTÁVEL A VÁCUO (Hessburg-Barron) diâmetro 7,0mm; PUNCH DESCARTÁVEL DE BARRON 7,5mm/outros, total de 06 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
210/98	061005032/98	22/07/98	14:30	Prestação de Serviços de REFORMA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 02 (duas) USINAS CONCENTRADORAS DE OXIGÊNIO de marca ENIPLAN/LOYALTEC, mod. COE-20.	4,00
214/98	061012471/97	22/07/98	15:00	AUDIÔMETRO CLÍNICO para diagnóstico, 2 canais, condução aérea e óssea, para realização dos exames: audiometria tonal com tom puro contínuo e pulsátil, teste de Fowler, teste de Stenger, teste de SISI, teste de Tone Decay, Logaudiometria...etc.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 3 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 201/98**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 201/98, proc. 061.003445/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:

02-SVM PROD. HOSPITALARES LTDA; 04-MEDI-SAÚDE PROD. HOSP. LTDA; 05-MC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA; 06-PARAMED MAT. MÉDICOS E HOSP. LTDA; 10-PRO-LIFE MÓVEIS E EQUIP. LTDA; 11-SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA; 12-CIRÚRGICA ENGENHARIA LTDA; 13-SPORTOPEDIA IND. COM. DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA; 14-GLOBO MÁQUINAS E ACESSÓRIOS IND. LTDA; 15-DISTRIB. MÉDICO HOSPITALAR HOSPI-METAL LTDA; 16-PAULO CESAR FLEURI DE OLIVEIRA LTDA; 17-DIBEMH EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS:

01-CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME; 03-IMMUNOASSAY DIAGNÓSTICA DO CENTRO OESTE LTDA; 07-PARAMED COM. E REPRES. DE PROD. HOSP. LTDA; 08-SAÚDE COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA; 09-VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA, por descumprirem ao item 4.1 letra "a" do Edital.

Brasília, 3 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Edital nº	Vencedoras	Itens
337/98	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	01
Desclassificadas		
	FARMALAB INDS. QUÍMICAS E FARMAC.LTDA	01
	BH FARMA COM. LTDA	01
	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01
	BOEHRINGER DE ANGELI QUIM. E FARM.LTDA	01
339/98	ATHALIA GRAF E EDITORA LTDA	06,07,08
Desclassificadas		
	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA	todos os itens
	GRAFICA E EDITORA POSITIVA LTDA	todos os itens
	DELTA FORM.IND.GRAFICA LTDA	todos os itens
	LETSTRADE S/A IMP E EXP.	todos os itens
	GRAFICA E EDITORA E PAPELARIA SÃO JUDAS TADEU LTDA	todos os itens
	EDITORA GRAFICA GUARANY LTDA	todos os itens
	Obs: itens 01,02,03,04, 05- revogados	
340/98	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA	20,21,22
	EQUIMAF EQUIP.MAQ.E FERRAMENTAS LTDA	03,04,05,06,07,08,09,10,11,18

	BICOLOR COM. REP. E SERV.LTDA	12,15,16,17,19,23,26,27
	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	13
	Desclassificadas	
	SPP NEMO S/A COM. EXP.	todos os itens
	LUMA PAP. COM. E REP. LTDA	todos os itens
	CONSTRUKSA VIDROS MAT.P/CONST.LTDA	todos os itens
	CASA FORTE MAT. CONST.LTDA	todos os itens
	MARIA DO SOCORRO P.MEDEIROS ME	todos os itens
	NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA	todos os itens
	LOJAS ENE ESSE LTDA	todos os itens
	Obs: itens 01,02,14,24- revogados. Item 25- prejudicado por falta de cotação.	
366/98	COMERCIAL DE VENTILADORES LTDA	02
	Desclassificada	
	FEDERAL TRADE COM. IMP.EXP.LTDA	01,02
	Obs: item 01 - revogado.	

TOMADA DE PREÇOS

Edital nº	Vencedoras	Itens
196/98	PINHEIRO MAT.CIR. E HOSP.LTDA	03
	MULT -MED LTDA	01,02,04,05,06,07,08,09,10

Brasília, 3 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98**

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural da CPL.

Brasília, 2 de julho de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº029/98 - P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN. Objeto: Prestação de Serviços por trabalhadores portadores de deficiência física, nas unidades da CEB, com amparo no artigo 24, inciso XX da Lei nº 8.666/93.. Processo nº 093.000.639/98; Resolução da Diretoria nº 151/98, de 10.06.98; Data da assinatura 30.06.98; Prazo de vigência iniciará a partir da data de publicação, encerrando-se em 31.12.98; Valor: R\$ 114.374,08 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos)). Despesas de Publicação; CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-DOWN: SAMUEL GOLDNER.

JUNHO/98

CONTRATO Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$	P.VIGÊNCIA	REAJUSTE
075/98-G.SSU/CEB	Prestação serviços limpeza.	1.797.285,00	13 meses	Conf. leis 8.880/94 9.069/95
083/98-G.SSU/CEB	Const. e retirada de redes aéreas.	187.300,00	13 meses	"
084/98-G.SSU/CEB	Const. e retirada de redes aéreas.	187.300,00	13 meses	"
085/98-G.SSU/CEB	Const. e retirada de redes aéreas.	187.300,00	13 meses	"
086/98-G.SSU/CEB	Const. e retirada de redes aéreas.	187.300,00	13 meses	"
087/98-G.SSU/CEB	Const. e retirada de redes aéreas.	187.300,00	13 meses	"
088/98-G.SSU/CEB	Const. e retirada de redes aéreas.	187.300,00	13 meses	"
089/98-G.SSU/CEB	Colocação e remoção de divisórias.	68.358,00	11 meses	"
090/98-G.SSU/CEB	Recup. Fonte luminosa da torre TV.	453.999,12	60 dias	"
095/98-G.SSU/CEB	Inst.e/ou retirada de IP em redes.	113.740,00	08 meses	"
096/98-G.SSU/CEB	Inst.e/ou retirada de IP em redes.	113.740,00	08 meses	"
097/98-G.SSU/CEB	Inst.e/ou retirada de IP em redes.	113.740,00	08 meses	"
098/98-G.SSU/CEB	Inst.e/ou retirada de IP em redes.	113.740,00	08 meses	"
101/98-G.SSU/CEB	Serviços de Rádio-Taxi.	48.000,00	13 meses	"
104/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	5.075,00	30 dias	"
105/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	1.303,75	30 dias	"
106/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	2.400,00	30 dias	"
107/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	28.770,00	30 dias	"
108/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	9.190,00	30 dias	"
109/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	19.193,75	30 dias	"
110/98-G.SSU/CEB	Reforma da Pirâmide.	22.335,00	30 dias	"
TERMO ADITIVO AO 057/97-G.SSU/CEB	Suplementar recursos em 10%.	20.980,00	-	"
TERMO ADITIVO AO 058/98-G.SSU/CEB	Suplementar recursos em 10%	20.980,00	-	"
TERMO ADITIVO AO 015/98-G.SSU/CEB	Prorrogação p/+20 dias.	-	20 dias	"
TERMO ADITIVO AO 112/96-G.SSU/CEB	Suplementar recursos em 25%.	326.975,00	-	"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, torna público a convocação de todos os comerciantes interessados em fazer parceria com a CEB para recebimento de contas de energia elétrica em seus estabelecimentos, mediante pagamento de tarifa, a título de remuneração, no valor de R\$ 0,26 (vinte e seis

centavos de real) por conta recebida. Os interessados deverão se cadastrar na CEB, em Cadastro Especial, devendo entrar em contato com a Gerência de Contratação de Serviços-GRCS, situada no SGAS – 904/Sul, Bloco A, Sala 21, telefone/fax nº 224-8738, nos horários de 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Brasília, 2 de julho de 1998
FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA
Diretor de Gestão

AVISO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, torna público a todas as empresas interessadas que está testando para homologação, equipamentos de captura de código de barras e software de transmissão de dados, para disponibilizar aos comerciantes a serem credenciados pela CEB, para prestação de serviços de arrecadação de contas de energia elétrica. As empresas interessadas poderão contactar a Gerência de Arrecadação-GRAR, fone 225-4835, situada no SGAS – 904/Sul, Bloco B Sala 09, nos horários de 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:00 horas

Brasília, 2 de julho de 1998
FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA
Diretor de Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Serviços-GRCS, situada no SGAS – Q.904 – Complexo Administrativo da CEB – Bloco A, em Brasília, torna público que fica retificado o Extrato de Contrato nº022/97-G.SSU/CEB, veiculado no DODF de 30/10/97, página 8801, onde se lê: ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº022/97-SSU/CEB... Lêia-se: ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº022/97-G.SSU/CEB, da empresa **GW-CONSTRUÇÕES E CINCORPORAÇÕES LTDA..**

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
p/Gerência

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 031/98-CEB**, onde sagrou-se vencedora a empresa: **TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília, 19 de julho de 1998
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 2-CAESB/2, DE 3 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SUPORTE "B"

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a retificação de parte do Edital nº 2-CAESB/2, de 23 de junho de 1998, publicado no DODF de 24 de junho de 1998, por ter sido publicada com incorreção: no item 1.2.2. Atividade: Odontologia (opção 208), onde se lê Paulo Yamaguti, leia-se Paula Yamaguti. Os demais tópicos mantêm-se inalterados.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 3-CAESB/2, DE 3 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE "A"
E ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/2, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos aos cargos de Analista de Suporte "A"/Atividades: Econômico-Financeira (opção 203) e Economia (opção 206) e Analista Operacional/Atividades: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209), Engenharia Elétrica (opção 210) e Engenharia Eletrônica (opção 216).

1. Convocação dos candidatos aos cargos de Analista de Suporte "A" e Analista Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, cargo, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.

Período: 06 a 10 de julho de 1998.

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Cargo: Analista de Suporte "A"

1.1.1. Atividade: Econômico-Financeira (opção 203)

00031, Gilcione Francisco Dutra.

1.1.2. Atividade: Economia (opção 206);

00034, Flávia Filippi Giannetti.

1.2. Cargo: Analista Operacional

1.2.1. Atividade: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209)

00143, Joaquim Maia Leite Neto / 00236, Gustavo Fiorin Vicente.

1.2.2. Atividade: Engenharia Elétrica (opção 210)

00057, Alessandro Ruiz Basso / 00018, Nelson Roberto Oliveira Miranda.

1.2.3. Atividade: Engenharia Eletrônica (opção 216)

00012, Eduardo Pereira Tassinari.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 2-CAESB/3, DE 3 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE SUPORTE
E TÉCNICO OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 9.14 e 9.16 do Edital nº 1/97-Caesb/3, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos aos cargos de Técnico de Suporte/Atividade: Processamento de Dados (opção 301) e Técnico Operacional/Atividades: Saneamento (opção 303), Eletricidade (opção 306) e Eletrônica (opção 309).

1. Convocação dos candidatos aos cargos de Técnico de Suporte e Técnico Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, cargo, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.

Período: 06 a 10 de julho de 1998.

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Cargo: Técnico de Suporte

1.1.1. Atividade: Processamento de Dados (opção 301)

00106, Cleidson de Oliveira Correia / 00123, Ridevaldo Brito Júnior.

1.2. Cargo: Técnico Operacional

1.2.1. Atividade: Saneamento (opção 303)

00127, Diana Sousa Cirqueira / 00162, Irat Dias dos Reis / 00150, Elaine Maria de Araújo / 00164, Ana Paula de Souza.

1.2.2. Atividade: Eletricidade (opção 306)

00033, Helton Loureiro Costa.

1.2.3. Atividade: Eletrônica (opção 309).

00032, Roberto Massaru Sanbuchi.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 2-CAESB/4, DE 3 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/4, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividades: Serviços Auxiliares (opção 401), Manutenção de Veículos (opção 403) e Operação de Estação (opção 407).

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Agente Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

1.1. Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.

1.2. Período: 06 a 10 de julho de 1998.

1.3. Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.4. Atividade: Serviços Auxiliares (opção 401)

00909, Nara Magalhães / 03004, Artur Alves de Souza / 03221, Antônio Marciano Martins Arruda.

1.5. Atividade: Manutenção de Veículos (opção 403)

00158, Izaías Dalton Silva / 00209, Manoel de Abreu Neiva.

1.6. Atividade: Operação de Estação (opção 407)

01366, Elismar Jesus de Souza / 03647, Geraldo Alves de Oliveira Júnior / 02826, Nila Gomes de Oliveira.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 2-CAESB/5, DE 3 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SUPORTE

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/5, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte/Atividade: Administração Geral (opção 505).

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Agente de Suporte na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

1.1. Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar – Brasília – DF.

1.2. Período: 06 a 10 de julho de 1998.

1.3. Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

00731, Ellen Lúcia Bragança da Silva / 01444, Soraia Jorge Correia de Lima.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

AVISO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA PRÉVIA por 730 (setecentos e trinta) dias para a Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal.

Brasília, 2 de julho de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 61/98

AVISO DE ALTERAÇÃO DE JULGAMENTO POR FORÇA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 061/98-CAESB, publicado no DODF nº 108 de 10/06/98, página 44, onde se lê:

ADPAR - INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 06, com o valor total de R\$ 29.470,00, GALERY COMPUTING LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 6.930,00 e CPD - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, vencedora dos itens 01, 04, 05 e 07, com o valor total de R\$ 101.697,00, leia-se:

ADPAR - INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 04 e 06, com o valor total de R\$ 56.785,00; GALERY COMPUTING LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 6.930,00; IOS - INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÕES E SISTEMAS LTDA, vencedora do item 07, com o valor total de R\$ 1.257,75 e MIC - INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 01 e 05, com o valor total de R\$ 80.808,00..

Brasília, 3 de julho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 062/98-CAESB, da forma que se segue: GOIANAZ - ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 242.844,52.

Brasília, 2 de julho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/98

Processo: 097.000.113/98 - Partes: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF e Fundação Universidade de Brasília - FUB - Objeto: incluir na Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, do contrato original, o seguinte tópico: Nota de Empenho: 98NE00288. Data da Assinatura: 15/06/98 - Vigência: 31/12/98 - Assinaturas: Pela Contratante: Setembrino de Menezes Filho, na qualidade de Diretor-Presidente e pela contratada Lauro Morhy, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97

Processo: 097.000.445/96 - Partes: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô-DF e Fundação Universidade de Brasília - FUB - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 003/97 - Metrô-DF, até 31/12/98 - Fundamentação Legal: Contrato n.º 003/97 e Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. - Data da Assinatura: 09/06/98 - Vigência: 31/12/98 - Assinaturas: Pela Contratante: Setembrino de Menezes Filho, na qualidade de Diretor-Presidente e pela contratada Lauro Morhy, na qualidade de Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 012/94, 014/94, 016/94, 015/98 e 019/98 Metrô-DF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF de 21/10/94, 07/11/94, 30/12/94, 12/06/98 e 30/06/98, respectivamente, comunica:

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia do Metrô-DF, Setor Hípico - Lote 8, Canteiro de Obras Principal, munidos do documento de identidade original, de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no período de 06 a 10/07/98, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso os candidatos convocados não compareçam no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

EMPREGO: ADMINISTRADOR I
SALÁRIO: R\$1.358,62

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LUNICE GIANDONI OLLAIK	003441	8	

EMPREGO: AGENTE DE ESTAÇÃO
SALÁRIO: R\$632,13

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
SERGIO LUIZ RAIMUNDO NERI DE SANTANA	16081	140	
LUCINEIDE LEITE GOULART	13331	141	
LUIZ MOACIR BARBOSA	14391	142	
NICOLAU HAMILTON LOPES MARQUES	12346	143	
CLERITON JIBSON CORADO	08769	144	
BENICIO MENDES TEIXEIRA JUNIOR	16687	145	
JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	11912	145	
RICARDO SOUZA COSTA	19261	147	
PAULO ROBERTO ROSA	04835	148	
TANIA APARECIDA VIANA	22806	148	
CLAUDIO PINHEIRO DE MELO	22402	150	
KIMIE NEMOTO	06944	150	
ANA CLAUDIA LOURENCO DE GODOI	18840	152	
CLAUDIA DE ALMEIDA ANDRADE	16540	152	
DANIEL DOS SANTOS SALLES	24931	152	
MAURO SERGIO BARBOSA XAVIER	07360	155	
MARCIA ALVES DA COSTA RIBEIRO GUIMARAES	23305	156	
EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	17978	157	
DIMAS DA MOTA CASQUEIRO	11796	158	
PAULO ROGERIO ALVES ROSA	19240	158	
IVANA MARIA CARVALHO ARAUJO	18425	160	
FLAVIA REGINA CORREA BARRETO	05495	161	
PEDRO CAETANO DE ALMEIDA JUNIOR	17300	162	
CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA	08839	163	
GILVAN ANDRE RIBEIRO	01629	163	
ALEX ALMEIDA GOMES	15867	165	
ELITON GERALDO DE OLIVEIRA	05350	166	
ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	02579	167	
LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA	17477	168	
MARCELO VIEIRA SCARPATI	01527	168	
MARIA MARGARIDA NUNES	23858	168	
ALISSON MELO RIOS	13261	171	
ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	02829	172	
REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13076	173	
LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA	15395	174	
DONIZETE FERNANDES DOS SANTOS	24856	175	
HELIANA DE CARVALHO CALCAGNO	13596	176	
MARIA CLAUDIA OLIVEIRA LIMA	11484	176	
FLAIRTON MARCELO MAGALHAES	24646	178	

LUCINALDO CANDIDO PORFIRIO	22093	179
GINEIA APARECIDA TIAGO	16704	180
ILDA APARECIDA DE MEDEIROS	12065	180
GENESIO FERREIRA MAGALHAES	07512	182
ELIANE GONCALVES DO NASCIMENTO	11773	183
EZINAIDE MORAIS DE OLIVEIRA	08767	183
LEA REGINA PEIXOTO	11837	183
FABIANO AIRES ROSA	08705	186
EDUARDO LUIS DE MONCAO RIBEIRO	25316	187
JULIO CESAR ALVES DE MELO	01770	187
MARIA CRISTINA SILVA FERNANDES	19268	187
SIMONE SANTOS CUNHA FREIRE	11141	187
LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA	12046	191
EVALDO RODRIGO MARTINS CAMILO	07507	192
LUCIENE LOBO BARRETO	10130	193
MARIA DO SOCORRO MAGALY DE O SANTOS	08301	194
MANOEL MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO	03531	195
VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS	13140	196
FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO FILHO	11799	197
RENATA CRISTINA HABERMAN	07205	198
MARCOS AURELIO MARTINS	16977	199
ANDERSON BARROS FIGUEIREDO	02626	200
ALBERTO MENDONCA DE MELO	12835	201
MONICA TENORIO ALMEIDA	20412	202
DIANA MENDES DE OLIVEIRA	12630	203
VALQUIRIA DAS DORES BORGES	11736	204
ELIZEU JOSE DE SOUZA	07678	205
CARMEN DE ALMEIDA SANTOS	13162	206
ROBSON PERRU BELISARIO	21862	207
DENIS CLAUDIO DOS SANTOS	08490	208
RENATA SANTOS CUNHA FREIRE	11140	209
WELLINGTON DE SOUZA ALVES	14016	209

EMPREGO: AGENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL
SALÁRIO: R\$632,13

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CLAUDIA DIONICE CARVALHO MENDES	07259	149	
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	07029	150	
VALUCIO SOUZA GUIMARAES	06035	151	
JOSE ABDIEL RIBEIRO	06198	152	
ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	04643	153	
SILVANA BARBOSA CAMPOS	03210	154	
REGINALDO BALDUINO DE CASTRO GONTIJO	07310	155	
ELI EDUARDO SOARES DE MOURA	03857	156	
ERIC PIO BELO COELHO	08708	157	
OSMILDO FRANCISCO DE SOUZA	08710	158	
DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ	03998	159	
MARIA DAS GRACAS HONORIO	04320	160	
NELITA LIMA DA SILVA	00378	161	
IRAGILDO LOPES DOS SANTOS	03353	162	
FRANCISCO BENVINDO NETO	01188	163	
REGINA CELIA COUTO RIBEIRO	01165	164	
MARCELO JOSE LUCAS VAZ	00375	165	
JUSSARA DE FATIMA ZOUAIN	05205	166	
AGNALDO DE SOUSA LOBO	07542	167	
REGINALDO ALVES REIS	06288	168	
ADELTO DE OLIVEIRA FILHO	02161	169	
EDSON PEREIRA DE SOUSA	05040	170	
ANDREA SOUSA ARAUJO BAUFAKER	05823	171	
GILBERTO PEREIRA DE ASSIS	08972	172	
GERSON PEREIRA DE SOUZA	02697	173	
RUBENS KENLHU KUSABA	01987	174	
ANDERSON VASCONCELOS PEREIRA	04980	175	
GILSON CELIO CORDEIRO LEITE	00325	176	
AMELIA DE ANDRADE GOMES	08254	177	
WLADMIR ELPIDIO DO NASCIMENTO	05510	178	
ESIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	07789	179	
JOAO RAMIRO PINTO	02303	179	
CARLOS ANTONIO RIBEIRO	03787	181	
ANA CLAUDIA DIAS GONCALVES	05189	182	
FRANCINALDO VIRGOLINO DA SILVA	01003	183	

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO I
SALÁRIO: R\$1.497,27

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LUIS HORACIO SABOIA VIEIRA	007838	26	

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SALÁRIO: R\$817,11

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ANA MARIA FIDELIS DE SOUZA	021458	190	

PATRICIA PINHEIRO ALMEIDA	020435	191
LUCIANA BATISTA JUNQUEIRA	020923	192
PAULO ANDRE PAIVA DE OLIVEIRA	021083	193

EMPREGO : ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO
SALÁRIO:R\$1.016,08

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JONATAS GOSTAVO DE GODOI RODRIGUES	002933	10	
TATIANA DE ALMEIDA FURQUIM	002828	11	

EMPREGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SALÁRIO:R\$394,91

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ZILDA FERREIRA PAUFERRO	007137	15	

EMPREGO : CONTROLADOR DE OPERAÇÃO
SALÁRIO:R\$1.344,31

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
MARCELLO AUGUSTO LARA	04133	73	

EMPREGO : INSPETOR DE TRÁFEGO
SALÁRIO:R\$1.121,83

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRA FREIRE DE MENDONCA FALCAO	02001	49	
HELIO RIBEIRO DE PAULA	01240	50	
SAULO CARVALHO OLIVEIRA	00970	51	
WAGNER ROCHA DE SOUZA	01612	52	
CELSON SANTOS ROZSANYI NUNES	00814	53	
ALESSANDRA NAVARRETE BRISOLARA	02263	54	
GERALDO MADEIRO DE SOUZA	01014	55	
PATRICIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01554	56	
RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO	00837	57	
DANIEL FREITAS SILVA	00626	58	
ANDRE LUIZ DE SOUZA CASTRO	01328	59	
GERSON ANTONIO ANTUNES	01635	60	
ANDREA RIBEIRO MOREIRA	02051	61	
CLAUDIO GOUVEA DUTRA	02083	62	
GUSTAVO MENEZES DE SOUZA	00418	63	
CLEBER ALVES CARVALHO	01621	64	
MARCOS GODINHO FONTES	01850	65	
JASIEL ANTONIO SILVA	02080	66	
CARLOS MAGNO RODRIGUES ELEOTERIO	00465	67	
LUEIDE MOURA BITTENCOURT	01380	68	
YARA GONTIJO ARAUJO	00651	69	
MARCOS VINICIUS ALVES FRAGA	00705	70	
HUGO SANTILO ALMEIDA	01674	71	
ALAN DA COSTA VALMOR BARBOSA	01155	72	
FAUSTO SOUZA SANTOS	01629	73	
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ALVES	00957	74	
PAULO DE AVILA E SILVA NETO	00457	75	
ALEXANDRE MAGALHAES DE MESQUITA	01357	76	
ALEXANDRE PASSOS DA COSTA	00893	77	
FRANKLIN ALECCASSANDRO DIAS SANTOS	02350	78	

EMPREGO : INSPETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL
SALÁRIO:R\$1.121,83

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JADSON DOS REIS RODRIGUES	00660	24	
LUIZ RENATO ANTUNES DOS SANTOS	00584	25	

EMPREGO : TECNICO EM ELETRONICA
SALÁRIO:R\$914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
BRUNO ABRANTES ROQUE DE OLIVEIRA	00435	57	
MICHAEL NAVES RIBEIRO	00302	58	
AILTON SALVIANO DA SILVA	00001	59	
WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI	00124	60	

EMPREGO : TECNICO EM ELETROTECNICA
SALÁRIO:R\$914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
GILCO PEREIRA DA SILVA	00129	83	
JOAO RONALDO FERREIRA DIAS	00122	84	
MANOEL MAURICIO MACENA	00115	85	
NEWTON MOREIRA DA SILVA	00012	86	

EMPREGO : TECNICO EM TELECOMUNICACOES
SALÁRIO:R\$914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
EDUARDO DEL REY ROCHA SANTOS	00040	23	

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 084/98. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e IVANIR FRANCISCO CENCI. Processo nº 073.002.050/97. Vigência: da data de sua publicação até 2038. Resolução nº. 230/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 137/89, do lote 006 da Agrovia Capão Seco. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 085/98. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e GUIDO JOSÉ DA SILVA. Processo nº 073.002.790/91. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 204/98. Objeto: Transferência e renovação do contrato nº. 086/80, do lote 003 da área Isolada Buriti Tição. TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 086/98. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e JOSÉ FRANCISCO FILHO. Processo nº 073.004.773/93. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 191/98. Objeto: Transferência e renovação do contrato nº. 048/79, do lote 005 da Área Isolada Fazenda Jibóia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/98. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e RAIMUNDA VALDEILZA DUARTE DE SOUZA. Processo nº 073.003.026/91. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 198/98. Objeto: renovação do contrato nº. 011/92, do lote 138 da Colônia Agrícola Ponte Alta. TERMO ADITIVO Nº 002/98. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e IVANIR GERALDO VIANNA. Processo nº 001.097/72. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 257/96. Objeto: renovação do contrato nº. 226/77, do lote 020 da Colônia Agrícola Estanislau. TERMO ADITIVO Nº 003/98. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e LUIZ GONZAGA MONTEIRO DE ANDRADE. Processo nº 455.247/79. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 236/98. Objeto: renovação do contrato nº. 030/80, do lote 018 da Área " B " do PAD/DF.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 005/98-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X TTK - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS , INCLUINDO MONTAGEM E ACABAMENTO DE 45 (QUARENTA E CINCO) KITS AGRO-INDUSTRIAIS DO TIPO BÁSICO EM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO. VALOR R\$:81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 008/98-CPL/SAB.DATA DE ASSINATURA: 30/06/1998. PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses .PROCESSO Nº 075.000048/98-SAB. P/SAB: SYLVIO PETRUS JUNIOR - Presidente e PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA-Diretor Comercial.P/TTK: JORGE KURITA e MARIA ESTER TEIXEIRA.

ESPÉCIE:CONTRATO Nº 006/98-ASJUR.PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-S/A-SAB X TTK - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA FABRICAÇÃO DE PLACAS, PILARES E ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO, PRÉ-MOLDADOS, KITS TELHADOS E ESQUADRIAS DE MADEIRA. VALOR R\$:51.079,15 (cinquenta e um mil, setenta e nove reais e quinze centavos). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 008/98-CPL/SAB.DATA DE ASSINATURA: 30/06/1998. PRAZO: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses .PROCESSO Nº 075.000048/98-SAB. P/SAB: SYLVIO PETRUS JUNIOR - Presidente e PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA-Diretor Comercial.P/TTK: JORGE KURITA e MARIA ESTER TEIXEIRA .

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050-000.329/98 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, c/c artigo 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: prestação de serviços com vistas à implantação e capacitação de Conselhos Comunitários nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, concernente ao apoio e ao acompanhamento na aplicação das penas alternativas no Distrito Federal, objeto do Convênio nº 079/97, celebrado entre a União/Ministério da Justiça e o DF/Secretaria de Segurança Pública. VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24101, Programa de Trabalho: 06030001510530001. Natureza da Despesa: 34.90.39. Fonte de Recurso: 132001833 e 100000000. NOTAS DE EMPENHO: Nºs: 98NE00521 e 9800522. Data de emissão: 1º/06/98. Valores: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente. Evento: 400091. Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. PRAZOS: De Vigência: O contrato terá vigência de 5 (quatro) meses, a contar da data. de publicação de seu extrato no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração De Execução: O prazo de execução será de três meses, a contar de 13 de julho de 1998, até 13 de outubro de 1998. DATA DE ASSINATURA: 06/07/98. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Roberto Armando Ramos de Aguiar, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: Antônio Manoel Dias Henriques, na qualidade de Diretor-Presidente, e José Luiz Alves Fontoura Rodrigues, na qualidade de Diretor-Financeiro.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 22/98

Objeto: Aquisição de materiais para Suse/Getran (cavadeira tipo tatu, cano de chapa, tinta para demarcação de vias, película refletiva, laminado elastoplástico, etc.). A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica que o resultado de julgamento da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília-DF, 19 de julho de 1998
KLEYBE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 053.000.587/98. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. PARTES: CBMDF X CLÍNICA DO RENASCER LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada, nas suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de exame médicos complementares, celebrado em 24 JUN 98. PRAZO: 31 DEZ 98. NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa da Trabalho 6007002120610002. FONTE DE RECURSOS: 130. ELEMENTO 3.4.90-39. DATA DA ASSINATURA: JUN 98. SIGNATÁRIOS: JORGE DO CARMO PIMENTEL, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA a Dr.ª JANETE KRISSAK PINHEIRO, na qualidade de Responsável Técnico.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de quem de direito, que revoga a Tomada de Preços supracitada, tendo como objeto a aquisição de material para trânsito (apitos, luvas, coletes refletivos e gorros), publicado no DODF, nº 120, de 29JUN98, por interesse administrativo. Publique-se.

Brasília, 2 de julho de 1998
PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 50/98

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:
Tomada de Preços nº 50/98 - Processo nº 054.000.688/98 (CONTRATO):
Item único do objeto licitado - SEMEG Serviços Médicos Guanabara Ltda.
Publique-se

Brasília-DF, 2 de julho de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES - MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98

Objeto: Aquisição de Material de Luminotécnica para atender a Fundação Cultural do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

Data de Abertura: 22/07/98 - 15 horas

Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Custo do Edital: R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos)

Brasília-DF, 2 de julho de 1998
JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 0283/98-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o GRUPO DE TEATRO CARICATURAS; PROCESSO: 081.001000/98; OBJETO: Concessão de Auxílio Financeiro para finalização do vídeo documental " KOIKWA- UM BURACO NO CÉU ", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima citado, dispensada a licitação com fulcro no Caput do Ar-

tigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93; VALOR: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), recursos estes provenientes do orçamento vigente da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho nº 0585/98-FCDF, fonte 100, atividade 02098.0001, elemento 34.90.39.; DATA ASSINATURA: 01 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MARTA CRISTINA SOARES DE FREITAS; ASSINATURA: p/FCDF: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/BENEFICIADA: ÁUREA LIS BARBOSA DE CARVALHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO N.º 151.000.012/98 - PARTES :DF/ArPDF X PHELIPE INFORMÁTICA LTDA.; ESPÉCIE : Contrato Padrão n.º 04/96.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática do ArPDF.; PRAZO :12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.; VALOR: O Valor total estimado para o Contrato Padrão n.º 04/96 é de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 1.155,00 (hum mil cento e cinquenta e cinco reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 00102/98, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 01/06/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSOS: 1000000 ; NATUREZA DA DESPESA 349039; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite n.º 002/98; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/06/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: WANDERLY DE SOUZA SANTOS, na qualidade de Diretor Operacional. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA.

PROCESSO N.º 151.000.044/97 - PARTES :DF/ArPDF X CHRISTIANNO TURISMO E EXCURSÕES LTDA.; ESPÉCIE : Contrato Padrão n.º 04/96.; OBJETO: Prestação de serviços correspondentes ao fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias para viagens dos servidores do ArPDF.; PRAZO :12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.; VALOR: O Valor total estimado para o Contrato Padrão n.º 04/96 é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo empenhado inicialmente R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual; NOTA DE EMPENHO: N.º 00103/98, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 08/06/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSOS: 1000000 ; NATUREZA DA DESPESA 349033; CÓDIGO U.O.: 16103; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Modalidade Carta Convite n.º 004/98; VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 08/06/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público. Pela CONTRATADA: LUIZ VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Diretor Comercial. TESTEMUNHAS: PAULO MARCELO DE CARVALHO E LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 7/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade Carta-Convite nº 007/98 Proc. n.º 151.000.035/98, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS: ÁUDIO MERCANTIL LTDA, COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA, COFRES E MÓVEIS DE AÇO MOJIANO LTDA, CD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, LIVRARIA JURÍDICA DOIS IRMÃOS LTDA, POLITEM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, GGM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, MC - MÓVEIS E COMPONENTES LTDA, COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, GIROFLEX S/A, MODULINE INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, TOP LINE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, MOVAP MÓVEIS LTDA, INAY COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: LIBRI MUNDI LIVROS DO MUNDO LTDA por estar em desacordo com o item 3.1.b e IRMÃOS SOARES por estar em desacordo com o item 3.1.e do edital.

Brasília-DF, 2 de julho de 1998
LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1/98

PROCESSO Nº 160.000.161/98 - PARTES: DF/SIC X WÁGNER IMOBILIÁRIA LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel nos Termos do Padrão nº 12/96. OBJETO: Locação do imóvel situado no Setor Bancário

Norte, Quadra 2, Bloco K, 2º subsolo, com área de 3.027,25 m², sendo 2.427,25m² correspondentes ao 2º subsolo e 600 m² correspondentes à fração da garagem. PRAZO: até 02/07/99. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R\$ 289.079,24 (duzentos e oitenta e nove mil, setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00207, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 26/06/98 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 2 de julho de 1999. ASSINATURA: 3 de julho de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 bem como da Lei nº 8.245, de 18/10/91. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: WAGNER SARKIS. TESTEMUNHAS: GUILHERME CHRISTIAN RUAS PEREIRA E SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98

PROCESSO Nº 030.001.627/98 - PARTES: SETER-DF x SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - Stb/DF - VALOR: total global: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) conforme Nota de Empenho 98NE00461, emitida em 01.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 01.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 01.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ ALVES DE FREITAS FILHO, na qualidade de Presidente Do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/97: Processo nº 030.006.980/97 - PARTES: SETER-DF x Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 02/97, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a nova redação da Medida Provisória nº 1531-13/97. VALOR: R\$ 125.613,02 (cento e vinte e cinco mil reais, seiscentos e treze reais e dois centavos). Recursos procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação-Art. 24, inciso XVI. VIGÊNCIA: 01.06 a 12.12.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SÉRGIO DE OTERO RIBEIRO, Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 27/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Governo do Distrito Federal - CPL-SETER/DF, torna público a abertura da licitação abaixo, na forma que se segue:

Convite nº 27/98, de 14.07.98, às 10:00 horas.

Objeto: Locação de Espaço Físico para realização do IV Fórum Democrático para o Artesanato.

Cópia do Edital poderá ser retirada no horário de 9 às 12 e 14 às 17, no seguinte endereço: SEP/ Quadra 511 - Ed. Bittar III - 2º andar.

ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/98

PROCESSO Nº 210.000614/97 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/98, nos termos do Padrão 14/96. DAS PARTES: SETUR/DF X IPANEMA - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. DO OBJETO: o presente termo aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementar recursos. DO VALOR: O valor do aditamento é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) perfazendo um total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá a conta da Unidade Orçamentária: 27101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo

inicialmente emitida a Nota de Empenho nº 450, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em 26.06.98 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO: a eficácia deste Termo fica condicionada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 26/06/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro.

Brasília, 2 de julho de 1998
ISANI DIVINA DA COSTA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONVITE Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação do Jardim Botânico de Brasília, comunica aos interessados e torna público que, com base no artigo 21 § 4º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, prorroga o prazo da licitação Convite nº 08/98, "sine die", tendo em vista modificações no Edital. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (061) 366-4482 / 366-2141 (Isani), das 8:30 às 17:30 hs.

A COMISSÃO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/97

PROCESSO Nº: 094.000.496/97. PARTES: SLU/DF e CB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de duração do Contrato nº 41/97, na forma disposta em sua Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 3/10/1998, e alterar o seu valor total estimado, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93 e as justificativas apresentadas pelas Diretorias de Operações e Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 5/6/1998, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 6/6/98. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS BRUNO, Sócio-gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o Edital em referência encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 29/07/98 às 09:30 horas

OBJETO: Fornecimento de 30.000 vassouras de piaçava, padrão SLU/DF, e 10.000 cabos para vassoura.

Brasília, 3 de julho de 1998
A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 22/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo vencedora do certame a empresa Construpiso Serviços Gerais Ltda.

Brasília, 2 de julho de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua LICENÇA de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Produção e comercialização de produtos derivados de Petróleo, no local Setor de Inflamáveis - Trecho 02 Lote 1.100 - Brasília/DF. DAR 698/98

CONDOMÍNIO RURAL CHACARAS OURO VERMELHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para implantação de parcelamento de solo urbano, no local: DF001 Estrada do Sol Km 8 São Sebastião/DF. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental DAR 662/98

GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO - PLL, no local, DF 290 Km 1,2 Lote 11 = Santa Maria = DF Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. DAR 715/98

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) LUIZ CARLOS DE ASSIS CAEIRO, End.: QE 28, Conjunto I, Casa 10 - Guará II; 2,3,4 e5) ATLANTIS COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA, End.: QS 518, Conj. 02, Lote 04 - Samambaia Sul e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SAFRA S/A, CGC/MF Nro 58.160.789/0001-28; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 203949; 2) 203950; 3) 203951; 4) 203952; 5) 203953 em data de 25.06.98; com as respectivas características: 1) Ref.: Contrato: de Mútuo no. 208.078.2; Devedor Atlantis Comercial de Bebidas Ltda; Valor: R\$ 1.515,08 (Hum mil quinhentos e quinze reais e oito centavos); Parcela 01, Vencido: 03/04/1998 2) Ref.: Contrato: de Mútuo no. 208.091.0; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 3.727,77 (treis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos); Parcela 01; Vencido: 06/04/1998; 4) Ref.: Contrato: de Mútuo no. 207.875.3; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 5.779,00 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais); Vencido: 13/03/1998; 5) Ref.: Saldo devedor Conta Corrente 013.811-2; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 3.826,00 (Treis mil oitocentos e vinte e seis reais); com o seguinte teor: "Prezado Senhor.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos NOTIFICÁ-LO, para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, efetue o pagamento da quantia de R\$ (Valor acima especificado), que deverá ser acrescida dos encargos moratórios, contratuais, calculados até a data do efetivo pagamento, sob pena de não o fazendo, ficar plenamente caracterizado o vencimento total da obrigação, sujeitando-se V.S.ª as consequências da mora, especialmente, a cobrança judicial do débito, com seus acréscimos legais. Outrossim, fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativação de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Atenciosamente, BANCO SAFRA S/A (via-se assinaturas ilegíveis e carimbos: 695- Emanoel Gonçalves Rezende; José Pedro dos Santos Filho).". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 29 de junho de 1998. DAR 705/98

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a DIONÍSIO TEIXEIRA BORGES, End.: QNP 30, Conj. V, Casa 38 - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 203074 em data de 18.06.98 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 12/05/98 - R\$ 262,63- Contrato n.º 1904743, com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-

C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto. o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 29 de junho de 1998. DAR 705/98

03/04/1998; 2) Ref.: Contrato: de Mútuo no. 208.078.2; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 1.515,08 (Hum mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos); Parcela 01; Vencido: 03/04/1998 3) Ref.: Contrato: de Mútuo no. 208.091.0; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 3.727,77 (treis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos); Parcela 01; Vencido: 06/04/1998; 4) Ref.: Contrato: de Mútuo no. 207.875.3; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 5.779,00 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais); Vencido: 13/03/1998; 5) Ref.: Saldo devedor Conta Corrente 013.811-2; Devedor: Atlantis Comercial de Bebidas Ltda.; Valor: R\$ 3.826,00 (Treis mil oitocentos e vinte e seis reais); com o seguinte teor: "Prezado Senhor.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos NOTIFICÁ-LO, para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, efetue o pagamento da quantia de R\$ (Valor acima especificado), que deverá ser acrescida dos encargos moratórios, contratuais, calculados até a data do efetivo pagamento, sob pena de não o fazendo, ficar plenamente caracterizado o vencimento total da obrigação, sujeitando-se V.S.ª as consequências da mora, especialmente, a cobrança judicial do débito, com seus acréscimos legais. Outrossim, fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativação de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Atenciosamente, BANCO SAFRA S/A (via-se assinaturas ilegíveis e carimbos: 695- Emanoel Gonçalves Rezende; José Pedro dos Santos Filho).". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 29 de junho de 1998. DAR 705/98

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos, com sede a Av. Central - A. Esp. 12-BI. K- Núcleo Bandeirante - DF, faz saber a 1) ELOISA MARCIA DA SILVA LOPES, CNB 8, Lt. 04, Ap 501 - Taguatinga -DF; 2) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, QNG 05, Cs 36 - Taguatinga Norte - Brasília -DF; 3) ANTONIO CARLOS SOUZA SALES, QSF 06, Cs. 118 - Taguatinga Sul - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foram apresentados, por parte de BANCO VOLKSWAGEN S/A com sedes na SCN Qd.4, Bloco B, N.º 100, Sala 101, Centro Empresarial Varig e SCS, Quadra 08, bloco "B-60", Sala 245/245-A - Ed. Venâncio 2000, Asa Sul - Brasília -DF- Tel.:(061)325-1056/57/58/59.-Fax.: (061)325-1055; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme sob os n.ºs: 1) 203306 em data de 19/06/98; 2)203309 em data de 19/06/98; 3) 202668 em data de 17/06/98 , com as respectivas características: 1) Ref.: 1826727; DN.: 743; Vencimento: 12.05.98, 12.06.98; Parcela: 20, 21; R\$ 673,89, R\$ 673,89 Débito até 18.06.98; 2) Ref.: 2295172; DN.: 743; Vencimento: 05.05.98, 05.06.98; Parcela: 17, 18; Valor: R\$ 514,50, R\$ 514,50; Débito até: 18.06.98; 3) Ref.: 2657821; DN.: 881; Vencimento: 10.05.98, 10.06.98; Parcela: 14, 15; R\$ 357,50, R\$ 357,50; Débito até: 10.06.98, com o seguinte teor: " Encontra-se em aberto em nossos registros as parcelas em referência de sua responsabilidade, a saber (acima discriminadas). Caso essas parcelas estejam pagas, solicitamos o envio de fotocópias/xerox dos respectivos comprovantes para o endereço abaixo, OU VIA FAX.- Se, no entanto, não foram efetivamente pagas, e havendo interesse na solução amigável do débito, solicitamos entrar em contato, telefônico ou pessoal, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, do recebimento desta. O não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na sua constituição em mora, nos termos do parágrafo 2º, do Decreto-Lei 911 de 1º de outubro de 1969, ficando facultado ao Banco Volkswagen, nesse caso tomar as providências legais contidas no artigo 3º do mesmo diploma legal. (Busca e apreensão do veículo financiado). Atenciosamente, BANCO VOLKSWAGEN S/A . (via-se assinatura ilegível). (Endereços acima mencionados). Certifico que os devedores notificados não foram encontrados nos endereços fornecidos, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido, foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília - DF, 30 de junho de 1998. DAR 705/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber a 1) FRANCISCA CANDIDA CANDEIAS DE MORAIS, End.: SQN 209, Bl. F, Apto. 111 - Brasília - DF; 2) LENIRA BATISTA EL JAROUCHE, End.: SQN 112, Bl. C, Apto. 401 - (avalista) Cicera Batista Aguiar - Brasília -DF; 3) ANTONIA SILVANA FEITOSA CHAVES, End.: Qd. 02, Conj. A5, Bl. C, Apto 302 - Sobradinho - Brasília -DF; 4) GILVANE MARIA DE SOUZA SANTOS, End.: QS 06 R 410, Lote 22 - Águas Claras, (Avalista) Carlos Roberto B. dos Santos, Brasília - DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 202254 em data de 15.06.98; 2) 203098 em data de 18.06.98, 3) 203083 em data de 18.06.98; 4) 203097 em data de 18.06.98 com as seguintes características: 1) Prest. Vencida em 06.05.98 - Contrato n.º 5140790 - R\$ 874,28; 2) Ref.: Prest. Vencida em 17.04.98 - Contrato n.º 5084679 - R\$ 738,70; 3) Prest. Vencida em 09.04.98 - Contrato n.º 5988578 - R\$ 487,02; 4) Prest. Vencida em 20.04.98 - Contrato n.º 5263182 - R\$ 587,47; com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 29 de junho de 1998.

DAR705/98

O Oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo

Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) USADO E TRANSADO COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CGC N.º 38.070.090/0001-60, SQS 103, Bloco F, Apart. 217 - Brasília - DF, Aos cuidados de seus representantes legais e avalistas Sr. Licínio Fontana Junior, portador do CPF 096.434.271-53; 2) RICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,CGC N.º 00.445.635/0001-00, SAAN Q. 02, Lote 455 - Brasília - DF, Aos cuidados de seus representantes legais e avalistas Sr. José de Alencar Garcia Cardoso portador do CPF n.º 032.804.461-04; 3) TANIA HELGA COMELLI BUKOWITZ, CPF N.º 115.844.751-53, SQS 309, Bloco I, Apart. 102 - Brasília -DF; 4) AJMS COM. E REPRES. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CGC N.º 36.772.341/0001-22, SHIS CL QI 09, Bloco A, Loja 46 - Brasília -DF, aos cuidados de seus representantes legais Sr. Sérgio Nunes da Silva, CPF N.º 173.329.660-34 e Sr. Artur Bastos Casado Lima, CPF N.º 466.010.407-97; 5) COIMPEX COMERCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA., CGC N.º 38.060.703/0001-88, SQS 216, Bloco E, Apt. 203 - Brasília -DF, Aos cuidados de seu representante legal e avalista: Sra. Cristine Pizarro Aguiar portadora do CPF N.º 297.785.061-91; 6) CORAMAR EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA., CGC N.º 00.658.542/0001-56, SCLN 113, Bloco D, Loja 48 - Subsolo - Brasília -DF, Aos cuidados de seus representantes legais e avalistas: Sr. Edilson de Freitas, CPF N.º 087.114.611-87, Sr. Adelício Gonçalves Batista, CPF N.º 494.163.751-87 e Sr. Adelício Gonçalves, CPF N.º 016.740.981-15; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 202530 em data de 15.06.98; 2) 203795 em data de 24.06.98; 3) 186202 em data de 05.03.98; 4) 202643 em data de 16.06.98; 5) 202532 em data de 15.06.98; 6) 198827 em data de 21.05.98, com as características seguintes: 1) Ref.: Instrumento particular de renegociação de operações de Crédito, firmado em 10.05.96 e aditado em 08.07.97; Parcelas em atraso: 09ª Parcela, vencida em 08/04/98, saldo devedor em 24/04/98 de R\$ 132,32; 10ª Parcela, vencida em 08/05/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 184,63; 11ª Parcela, vencida em 08/06/98 saldo devedor no vencimento: R\$ 187,38; 2) Ref.: Instrumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito firmado em 27/12/96, com garantia Hipotecária de Lote 455 e 456 da Quadra 02 SAAN - Brasília DF.- Parcelas em atraso: 16ª Parcela vencida em 27/04/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3,816,92; 17ª Parcela, vencida em 27/05/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.884,45; 3) Ref.: Saldo devedor em C/C N.º 16.343.4200-1.- Saldo devedor em Conta Corrente em 06/02/98 de R\$ 224,37 (duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).- Ref.: Instrumento particular de renegociação de operações de Crédito, firmado em 12/01/98.- Parcelas em atraso: 01ª Parcela, vencida em 25/01/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 320,49; 02ª Parcela , vencida em 25/02/98, saldo devedor no vencimento: R\$

330,49; 4) Ref.: Instrumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 04/03/96; Parcelas em atraso: 18ª Parcela, vencida em 04/09/97, saldo devedor em 27/04/98 de R\$ 3.432,02; 19ª Parcela, vencida em 06/10/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 5.187,40; 20ª Parcela, vencida em 04/11/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 5.295,15; 21ª Parcela, vencida em 04/12/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 5.464,14; 22ª Parcela, vencida em 05/01/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 5.589,93; 23ª Parcela, vencida em 04/02/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 5.754,09; 24ª Parcela, vencida em 04/03/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 5.854,13; 5) Ref.: Instrumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 13/01/97 com garantia de Penhor Mercantil de 67 Microsistem Casio MAS 120 A; Parcelas em Atraso: 05ª Parcela, vencida em 13/06/97, saldo devedor em 16/07/97 de R\$ 174,00; 06ª Parcela, vencida em 14/07/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.594,57; 07ª Parcela vencida em 13/08/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.627,13; 08ª Parcela, vencida em 15/09/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.663,27; 09ª Parcela, vencida em 13/10/97,

saldo devedor no vencimento: R\$ 1.693,36; 10ª Parcela, vencida em 13/11/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.728,87; 11ª Parcela, vencida em 15/12/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.781,60; 12ª Parcela, vencida em 13/01/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.824,47; 13ª Parcela, vencida em 13/02/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.875,44; 14ª Parcela, vencida em 13/04/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.904,28; 15ª Parcela, vencida em 13/04/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.936,43; 16ª Parcela, vencida em 13/05/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 1.969,37; 6) Ref.: Instrumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito, firmado em 29/09/95 e aditado e, 24/05/96. Parcelas em Atraso: 14ª Parcela, vencida em 25/07/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 2.840,82; 15ª Parcela, vencida em 26/08/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 2.911,25; 16ª Parcela, vencida em 25/09/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 2.970,61; 17ª Parcela, vencida em 25/10/97, saldo devedor em 27/10/97 de R\$ 3.032,18; 18ª Parcela, vencida em 25/11/97, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.100,22; 19ª Parcela, vencida em 25/12/97, saldo devedor em 26/12/97 de R\$ 3.197,38; 20ª Parcela, vencida em 27/01/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.287,10; 21ª Parcela, vencida em 25/02/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.355,42; 22ª Parcela, vencida em 25/03/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.414,27; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-lo para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareça às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília - DF, a fim de efetuar o pagamento de débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Não ocorrendo o pagamento do débito abaixo discriminado, ficará V.S.a constituída de mora, ensejando ainda, propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie.- Ref.: (conforme discriminado acima).- Atenciosamente,- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF -CGC/MF sob o nr. 60.942.638/0001-73- (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 30 de junho de 1998.

DAR705/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) ITELB - INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS DO BRASIL LTDA.; CGC N.º 00.947.337/0001-00, SMPW, Trecho 03, Bloco B, Loja 52 - Rodovia DF 075, Lote B - N. Bandeirante - DF, Aos cuidados de seus representantes legais Sra. Lúcia do Carmo Alves Brasil CPF N.º 477.689.671-00 e Sr. Elton de Oliveira Freitas, CPF N.º 245.150.781-00; 2) EUNICE PEREIRA NOBREGA; CPF N.º 220.713.772-49, SCS Q. 04, Bl. A, 1º Andar, Sala 2 - Ed. Vera Cruz - Brasília -DF; 3) ASSIS & MEIRELES LTDA., CGC N.º 26.466.128/0001-39, Área Especial 04, Lotes G/H - Guarã II - DF, Aos cuidados de seus representantes legais e avalistas Sr. Luiz Carlos de Assis Caeiro CPF N.º 094.412.201-91 e Sr. Nabio Elias Meireles, CPF N.º 251.799.001-82; e a tantos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 201488 em data de 08/06/98; 2) 198968 em data de 22/05/98; 3) 203655 em data de 23/06/98; com as seguintes características: 1) Ref.: BORDERÔ DE DESCONTO.- Prezados Senhores, Consoante o Borderô de desconto n.º 1001 - Conta corrente n.º 1430.20.750.3000-1, firmado em 22/09/97, foi concedido a V.S.as. desconto de duplicatas

no montante de R\$ 1.930,00 (Hum mil novecentos e trinta reais).- Ocorre que, a duplicata de n.º 12.597 e vencimento em 19/10/97 no valor de R\$ 930,00 encontra-se vencida, razão pela qual, vimos por meio da presente NOTIFICÁ-LO a depositar o valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).; 2) Ref.: CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL; Prezada Senhora, Consoante o Contrato de Cheque Especial n.º 3.005/95, conta corrente n.º 140.15.766.4200-1, firmado em 18/05/95, foi concedido a V.S.ª um limite de crédito no montante de R\$ 300,00 (Trezentos reais), com vencimento para 24/05/98.- Ocorre que, referida conta corrente encontra-se com seu limite de crédito excedido, razão pela qual, vimos por meio da presente NOTIFICÁ-LA a depositar o valor excedente do montante de R\$ 175,35(cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).; 3) Ref.: Contrato de Cheque Empresa com garantia de Alienação Fiduciária de 01 Mercedes Benz L1313, Placa KBF 5996, 01 Reboque Graneleiro Randon Placa KBV 6775, 01 Ford 11000 Placa BW 1588 e 01S/ Reboque C. Aberta Randon Placa KBA 5391.- Prezados Senhores, Consoante o Contrato de Cheque Empresa n.º 455/97 - Conta corrente n.º 140.17.635.3000-8, firmado em 23/09/97, foi concedido a V.S.as. um limite de crédito no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), vencido em 22.03.98.- Ocorre que, referida conta encontra-se com seu limite de crédito vencido, razão pela qual, vimos por meio da presente, NOTIFICÁ-LOS a depositar o valor no montante de R\$ 48.800,91(Quarenta e oito mil oitocentos reais e noventa e um centavos).; e seguem com o seguinte teor: "no prazo de (24) vinte e quatro horas, contadas a partir do recebimento desta, devidamente corrigido monetariamente e acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento. - Salientamos que o não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, acarretará a rescisão do citado contrato, conforme cláusula contratual, tomando-se desde logo vencido e exigível o total do débito em aberto, acrescido dos encargos contratuais, com a conseqüente inclusão no cadastro do SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e SERASA (Centralização de Serviços dos Bancos S/A), sem prejuízo de serem ajuizadas as medidas judiciais cabíveis, objetivando reaver o crédito desta instituição financeira, correndo por conta de V.S.a as custas processuais e honorários advocatícios, além da multa de 10% sobre o valor atualizado do débito.- No aguardo de vossa providência, firmamos a presente. - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF. (via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília - DF, 29 de junho de 1998
DAR705/98

O oficial titular do I.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MECIDES MARIA GALDINO, QR 325, Conj. 03, Casa 14 - Samambaia - Brasília -DF e a tantos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de SAFRA LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º 194122 em data de 22/04/98 com as seguintes características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 710477091; Obrigação(ões) pecuniária(s) N.(s): 003(Prestação), 003(Vl. Residual); Vencidas em: 03/04/98, 03/04/98, Valor corrigido até esta data R\$ 422,96 R\$ 422,96 com o teor seguinte: "VALOR(ES) EXPRESSO(S) EM REAIS.- Prezados Senhores.- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos notificá-los para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos da cláusula 21 do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as. constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negativação de seus nomes junto ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL(via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na Brascobra Ltda. Sita a SCS Qd.02 Bl.C Edifício Palácio do Comércio Sobre Loja 18 - Brasília -DF- Obs.: Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília - DF, 29 de junho de 1998
DAR705/98

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da Lojas Brasileiras S/A (LOBRAS), situada no SDN - Conjunto A - Brasília-DF, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de julho de 1998, às 09:00 horas, para os funcionários do 2º turno, e às 18:30 horas para os funcionários do 1º turno, na Sede Social do Sindicato endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a proposta empresa referente ao ticket-refeição; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 03 de julho de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR 712/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19005-*, 23-01-98.....	1
.DECRETO 19386, 03-07-98.....	2
.DECRETO 19387, 03-07-98.....	2
.DECRETO 19388, 03-07-98.....	3
.DECRETO 19389, 03-07-98.....	3
.DECRETO 19390, 03-07-98.....	3
.DECRETO 19391, 03-07-98.....	4
.DECRETO 19392, 03-07-98.....	4

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 02-07-98.....	4
.ORDEN DE SERVICO 29, SUCAR/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 02-07-98.....	5
.ORDEN DE SERVICO 61, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 02-07-98.....	5

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.PAUTA DE JULGAMENTO-*, TARF/2C, 29-06-98.....	6
.PAUTA DE JULGAMENTO-*, TARF/2C, 29-06-98.....	6
.PORTARIA 591, SECRETARIO, 03-07-98.....	5

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA, CAESB, 23-04-98.....	6
----------------------------	---

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 30-06-98.....	7
--	---

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 02-07-98.....	8
--	---

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCD, 23-06-98.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-06-98.....	8
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-07-98.....	8

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.DESPACHO, SECRETARIO, 26-06-98.....	8
--------------------------------------	---

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 23-06-98.....	9
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 25-06-98.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-06-98.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-06-98.....	9
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-07-98.....	9

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.PORTARIA CONJUNTA 8, SECRETARIO, 02-07-98.....	10
---	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FUPEB, 02-07-98.....	10
.DESPACHO, JBB, 03-07-98.....	10
.DESPACHO, SLU/DG, 01-07-98.....	10

SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DECISAO 361, TERRACAP/DC, 01-07-98.....	10
--	----

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, PRESI, 01-07-98.....	10
.DESPACHO, PRESI, 02-07-98.....	10

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUADOS POR RELACAO